



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

**EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026**

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 78.069.143/0001-47, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 037/2025 e demais dispositivos aplicáveis, representado pelos **Agentes de Contratação** nomeados pela **Portaria nº 165/2026**, vem tornar público o presente Edital de Pregão Eletrônico.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM MODO DE DISPUTA: ABERTO	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 08h00min do dia 09/06/2026. Início da sessão / disputa de lances: 09h00min do dia 09/06/2026. Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
1 OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de equipamentos médico hospitalares, mobiliário hospitalares equipamentos eletroeletrônicos, destinados ao aparelhamento do Hospital Jaldemo Gomes Duarte, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 460.482,35 (quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).	
3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento vigente: 07.002.10.301.0021.1060-AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NA S UNIDADES DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	
4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO: O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://blcompras.com/ O edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas pncp.gov.br e www.altamiradoparana.pr.gov.br no portal de transparência https://altamiradoparana.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/ Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Rafaela de Souza Vaz e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 165/2026 , composta pelos servidores Simone Da Silva Vaz e Evelen Beatriz Dos Santos Oliveira . • E-mail: setor.licitacao.altamira.do.parana@gmail.com. • Telefones: (44) 3755-1133	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

- **Endereço:** Rua Cantú, 180 - Centro - CEP: 85.280-000 - Altamira do Paraná/PR.
- **Horário de Atendimento:** Das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do **Decreto Municipal n.º 006/2024**, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico <https://bllcompras.com/>, pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item referente à fase recursal deste Edital.

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no portal de transparência <https://altamiradoparana.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/>, e no portal eletrônico <https://bllcompras.com/>, podendo ainda ser solicitados via E-mail informado no item 4.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1. A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2. A licitação será regida pela **Lei Federal n.º 14.133**, de 2021, pelo **Decreto Municipal n.º 037/2025** (Pesquisa de Preços), pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

6.3. O objeto desta licitação é classificado como **BEM COMUM**, conforme justificativa constante no **Termo de Referência (Item 11)**, uma vez que possui especificações usuais de mercado e critérios objetivos de avaliação, permitindo julgamento pelo menor preço, com observância da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

OBJETO DETALHADO:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 01					
Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
618525	Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall.Tecnologia Inverter (compressor de velocidade variável), com capacidade mínima de 12.000 BTU/h.Ciclo quente e frio.Eficiência energética: classificação energética mínima “A”, com selo PROCEL, em conformidade com os índices vigentes do INMETRO (IDRS ou equivalente).Construção e Durabilidade: Unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora) com serpentinas e tubulações em cobre.Fluido Refrigerante: Gás refrigerante ecológico, isento de CFC e HCFC, em conformidade com a legislação ambiental vigente, admitindo-se refrigerantes de menor impacto ambiental, tais como R-32 ou equivalente.Funcionalidades: Controle remoto sem fio, contendo, no mínimo, as funções: desumidificação (Dry), modo sono ou economia (Sleep/Eco), temporizador (Timer), oscilação automática das aletas (Swing) e controle de velocidade de ventilação (Fan).Requisitos Elétricos: Tensão de operação 220 V / 60 Hz.Conformidade e Garantia: Produto novo, sem uso anterior, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 (doze) meses e manual em língua portuguesa.	Und	04	R\$ 2.088,57	R\$8.354,28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 02						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
02	618527	Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall.Tecnologia Inverter (compressor de velocidade variável), com capacidade mínima de 18.000 BTU/h.Ciclo quente e frio.Eficiência energética: classificação energética mínima “A”, com selo PROCEL, em conformidade com os índices vigentes do INMETRO (IDRS ou equivalente).Construção e Durabilidade: Unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora) com serpentinas e tubulações em cobre.Fluido Refrigerante: Gás refrigerante ecológico, isento de CFC e HCFC, em conformidade com a legislação ambiental vigente, admitindo-se refrigerantes de menor impacto ambiental, tais como R-32 ou equivalente.Funcionalidades: Controle remoto sem fio, contendo, no mínimo, as funções: desumidificação (Dry), modo sono ou economia (Sleep/Eco), temporizador (Timer), oscilação automática das aletas (Swing) e controle de velocidade de ventilação (Fan).Requisitos Elétricos: Tensão de operação 220 V / 60 Hz.Conformidade e Garantia: Produto novo, sem uso anterior, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 (doze) meses e manual em língua portuguesa.	Und	04	R\$ 3.455,48	R\$ 13.821,92

ITEM 03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
03	619109	Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall.Tecnologia Inverter (compressor de velocidade variável), com capacidade mínima de 24.000 BTU/h.Ciclo quente e frio.Eficiência energética: classificação energética mínima “A”, com selo PROCEL, em conformidade com os índices vigentes do INMETRO (IDRS ou equivalente).Construção e Durabilidade: Unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora) com serpentinas e tubulações em cobre.Fluido Refrigerante: Gás refrigerante ecológico, isento de CFC e HCFC, em conformidade com a legislação ambiental vigente, admitindo-se refrigerantes de menor impacto ambiental, tais como R-32 ou equivalente.Funcionalidades: Controle remoto sem fio, contendo, no mínimo, as funções: desumidificação (Dry), modo sono ou economia (Sleep/Eco), temporizador (Timer), oscilação automática das aletas (Swing) e controle de velocidade de ventilação (Fan).Requisitos Elétricos: Tensão de operação 220 V / 60 Hz.Conformidade e Garantia: Produto novo, sem uso anterior, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 (doze) meses e manual em língua portuguesa.	Und	02	R\$ 4.656,01	R\$ 9.312,02

ITEM 04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
04	618526	Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall.Tecnologia Inverter (compressor de velocidade variável), com capacidade mínima de 30.000 BTU/h.Ciclo quente e frio.Eficiência energética: classificação energética mínima “A”, com selo PROCEL, em conformidade com os índices vigentes do INMETRO (IDRS ou equivalente).Construção e Durabilidade: Unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora) com serpentinas e tubulações em cobre.Fluido Refrigerante: Gás refrigerante ecológico, isento de CFC e HCFC, em conformidade com a legislação ambiental vigente, admitindo-se refrigerantes de menor impacto ambiental, tais como R-32 ou equivalente.Funcionalidades: Controle remoto sem fio, contendo, no mínimo, as funções: desumidificação (Dry), modo sono ou economia (Sleep/Eco), temporizador (Timer), oscilação automática das aletas (Swing) e controle de velocidade de ventilação (Fan).Requisitos Elétricos: Tensão de operação 220 V / 60 Hz.Conformidade e Garantia: Produto novo, sem uso anterior, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 (doze) meses e manual em língua portuguesa.	Und	01	R\$ 5.859,99	R\$ 5.859,99

ITEM 05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
05	403694	Geladeira/refrigerador novo, duplex, com degelo tipo frost free, capacidade mínima total de 430 litros, composta por no mínimo 3 prateleiras removíveis de vidro temperado, gaveta para legumes/verduras, porta-ovos removível, iluminação interna, eficiência energética classe A conforme selo Procel/INMETRO, garantia mínima de 12 meses, na cor branca, voltagem 127V.	Und	01	R\$3.311,24	R\$ 3.311,24

ITEM 06						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
06	627824	Freezer vertical, novo, com capacidade útil mínima de 230 litros, equipado com controle de temperatura, classificação energética A conforme selo Procel/INMETRO, interior com alta resistência à corrosão em todas as superfícies internas, livre de CFC conforme legislação vigente, garantia mínima de 12 meses, na cor branca, voltagem 127V	Und	01	R\$ 3.104,71	R\$ 3.104,71

ITEM 07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
07	355418	Bebedouro Industrial 50 Litros. Estrutura: Confeccionado em aço inoxidável, com reservatório interno de capacidade mínima de 50 litros, dotado de isolamento térmico em poliuretano injetado ou EPS.Sistema de Água: Possuir no mínimo 02 (duas) torneiras, sendo uma para água gelada e outra para água natural, em material resistente (metal cromado ou similar).Refrigeração: Sistema por compressor de alto desempenho, utilizando gás refrigerante ecológico (R-134a ou equivalente). Faixa de temperatura da água gelada entre 5 °C e 10 °C, com termostato para regulagem.Filtragem: Deve possuir sistema de filtragem/purificação integrado, com elemento filtrante (refil) incluso e instalado, certificado pelo INMETRO para retenção de partículas e redução de cloro livre.Segurança e Conformidade: Funcionamento em 127 V / 60 Hz. Obrigatória a apresentação de certificação de conformidade do INMETRO (Segurança Elétrica).Higiene: Dotado de aparador de água (pingadeira) em aço inox com ralo para escoamento.Garantia e Condições: Equipamento novo, indicado para uso coletivo intenso. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Und	02	R\$ 2.191,19	R\$ 4.382,38

ITEM 08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
08	262906	Mesa para escritório, com tampo em MDP 15mm de espessura ou mais. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática ou similar. Com no mínimo 2 (duas) gavetas com corredeiras metálicas ou equivalente. Dimensões aproximadas: altura 70 cm, largura 120 cm, profundidade 60 cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Und	01	R\$ 461,02	R\$ 461,02

ITEM 09						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
09	390712	Mesa em L reforçada para escritório com 2 gavetas. Tampo em MDP 15mm. Pés em aço. Ponteiras niveladoras para pisos irregulares. Medidas aproximadas – Comprimento: 170cm x 150cm, Largura/profundidade: 60cm, Altura: 75cm. Garantia de 1 ano.	Und	01	R\$ 924,17	R\$ 924,17

ITEM 10						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
10		Armário/balcão multiuso para microondas, com duas portas, cor predominante: branca. Apropriada para organização de cozinhas e dispensas em ambientes institucionais como escolas, hospitais ou órgãos públicos. Fabricado em MDP, acabamento em alto brilho. Dimensões aproximadas de 110 cm de altura, 70 cm de largura e 40 cm de profundidade. Com duas portas para armazenamento de utensílios domésticos e nicho para guardar o microondas.	Und	01	R\$ 412,15	R\$ 412,15

ITEM 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
11	617703	Cadeira presidente. Capacidade de suporte: 120kg. Cor: preta. Revestida em couro sintético (PU). Com base giratória e sistema relax de inclinação com ajuste de intensidade. Deve ser fabricada com estrutura em aço e base metálica com acabamento de alta qualidade. Encosto inteiro acolchoado com espuma, com altura em torno de 65cm e largura do encosto em torno de 50cm. Com pistão a gás e altura do assento regulável. Assento acolchoado com espuma de alta densidade. Apoios de braços fixos e revestidos com estofamento. Deve incluir manual e kit montagem.	Und	06	R\$ 614,44	R\$ 3.686,64

ITEM 12

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
12	288544	Cadeira ISO fixa empilhável para adulto, com estrutura e pés em aço carbono, na cor preta. Assento e encosto confeccionados em polipropileno perfurado, na cor preta. Capacidade mínima de suporte de 120 kg.	Und	11	R\$ 150,55	R\$ 1.656,05

ITEM 13

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
13	364039	Cadeira longarina ISO de 3 lugares, sem braços, com estrutura confeccionada em aço (tubos oblongo e retangular), base metálica com pintura epóxi. Assento e encosto em polipropileno, na cor preta. Produto de alta resistência, com garantia mínima de 12 meses.	Und	02	R\$ 477,23	R\$ 954,46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 14						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
14	307130	Estante de aço com 6 (seis) prateleiras, na cor cinza, com pintura eletrostática epóxi de alta durabilidade. Pés com sapatas plásticas de proteção. Dimensões mínimas: altura 1,76 m, largura 0,92 m e profundidade 0,30 m. Capacidade mínima por prateleira de 25 kg. Garantia mínima de 12 meses.	Und	06	R\$ 309,72	R\$ 1.858,32

ITEM 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Uni	Total
15		Computador completo com monitor e periféricos (teclado e mouse), novo, de primeiro uso, destinado a uso administrativo e multimídia, entregue montado e testado. O equipamento deverá possuir processador com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, com desempenho mínimo de 16.000 pontos no benchmark PassMark CPU Mark, conforme base pública disponível em www.cpubenchmark.net ou equivalente, dotado de gráficos integrados capazes de suportar resolução Full HD (1920×1080) em pelo menos dois monitores simultâneos, acompanhado de sistema de refrigeração original do fabricante. A placa-mãe deverá ser compatível com o processador ofertado, suportando no mínimo dois slots para memória DDR4, um slot M.2 NVMe PCIe, interfaces SATA 6 Gb/s, áudio integrado, rede 10/100/1000 Mbps e pelo menos uma saída de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) compatível com o monitor ofertado. A memória RAM deverá ser de no mínimo 16 GB DDR4, com frequência mínima de 3200 MHz, instalada em dual channel por meio de dois módulos de 8 GB, padrão UDIMM. O armazenamento deverá ser realizado por meio de SSD com capacidade mínima de 480 GB, padrão M.2 NVMe PCIe. O gabinete deverá ser do tipo Mid Tower, na cor preta, com pelo menos uma porta USB 3.0 frontal, acompanhado de fonte de alimentação com potência real mínima de 400 W, certificação 80 Plus Bronze, PFC ativo e bivolt automático. O sistema operacional deverá ser Windows 11 Pro, 64 bits, em português do Brasil, devidamente instalado, configurado e licenciado, por meio de chave digital ou certificado de autenticidade (COA). O monitor deverá ser do tipo LED, com tamanho mínimo de 23,8 polegadas, resolução Full HD (1920×1080), tecnologia de painel IPS ou VA, frequência mínima de 60 Hz, tempo de resposta máximo de 8 ms (GtG), cor preta, possuindo entrada de vídeo digital compatível com a CPU, acompanhado de todos os cabos necessários para o seu pleno funcionamento. Deverão acompanhar o equipamento teclado padrão ABNT2, com conexão USB, e mouse óptico com conexão USB e resolução mínima de 1000 DPI, ambos na cor preta. O conjunto deverá possuir garantia mínima de 12 meses, sendo vedado o fornecimento de equipamentos reconicionados, remanufaturados ou usados, devendo todos os componentes ser novos, originais e de primeiro uso.	Und	20	R\$ 5.280,01	R\$ 105.600,20

ITEM 16						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

16	481187	Multifuncional colorida a jato de tinta com sistema de tanque de tinta integrado de fábrica, destinada a uso administrativo, com funções de impressão, cópia e digitalização. Deverá possuir conectividade USB 2.0 de alta velocidade e Wi-Fi integrado, impressão frente e verso automática (duplex), capacidade mínima de 100 folhas na bandeja principal, com suporte a mídias especiais (envelopes, papéis fotográficos ou similares). Utilizar tinta pigmentada para preto e tinta pigmentada ou corante (dye) para cores, com rendimento mínimo declarado pelo fabricante de 4.500 páginas em preto e 4.000 páginas em cores com suprimentos originais. Velocidade mínima de impressão de 10 ppm em preto e 5 ppm em cores, conforme padrão ISO/IEC 24734 ou equivalente, resolução máxima otimizada de até 4.800 × 1.200 dpi, suporte à impressão sem bordas (borderless) até tamanho A4 ou inferior, display integrado para operação local, compatibilidade com sistema operacional Windows e garantia mínima de 12 meses com assistência técnica autorizada no Brasil. Equipamento novo, de primeiro uso.	Und	01	R\$ 2.420,46	R\$ 2.420,46
----	--------	--	-----	----	-----------------	--------------

ITEM 17						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

17	446833	Impressora multifuncional laser monocromática A4, com funções de impressão, cópia e digitalização, tecnologia laser para impressão em preto e branco. Velocidade mínima de impressão de 30 (trinta) páginas por minuto em papel A4. Deve possuir alimentador automático de documentos (ADF) para digitalização/cópia de múltiplas páginas. Impressão frente-e-verso (duplex) automática integrada. Conectividade com interface de rede Ethernet e opção de conexão sem fio (Wi-Fi), além de conexão USB. Ciclo de trabalho mensal recomendado de no mínimo 2.000 (duas mil) páginas e capacidade mínima de bandeja de entrada para 150 folhas. Suporte a protocolos de rede e gestão de impressão, incluindo compatibilidade com drivers PCL ou equivalentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	01	R\$ 2.780,13	R\$ 2.780,13
----	--------	---	-----	----	--------------	--------------

ITEM 18						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

18	615803	Suporte articulado de mesa com pistão a gás ou sistema equivalente de elevação assistida, na cor preta, destinado à fixação de monitores de 17 a 35 polegadas compatíveis com padrão VESA 75x75 mm ou 100x100 mm, com capacidade para suportar peso entre 2kg e 9kg. Dotado de braço articulado que permita ajustes de altura entre aproximadamente 150mm e 400mm (com tolerância de $\pm 10\%$) sem necessidade de ferramentas, incluindo rotação horizontal de 360 graus e inclinação vertical entre $+85^\circ$ e -30° . Estruturado em liga de aço ou material equivalente com pintura ou revestimento adequado para resistir à corrosão, atendendo a normas técnicas aplicáveis de ergonomia e segurança. Com garantia mínima de 12 meses.	Und	12	R\$ 216,67	R\$ 2.600,04
-----------	---------------	---	-----	----	---------------	--------------

ITEM 19						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

19	443965	Smart TV LED de 50 polegadas, resolução mínima 4K Ultra HD (3840 x 2160), formato widescreen 16:9, bivolt automático. Funcionalidades Smart TV com conectividade via Wi-Fi integrada e porta Ethernet (RJ-45), permitindo acesso a aplicativos e conteúdos via internet. Taxa de atualização da tela mínima de 60 Hz. Classificação de eficiência energética mínima 'A' ou superior (Inmetro). Painel com tecnologia de reprodução de cores compatível com padrão RGB ou equivalente, com suporte a HDR10 ou superior. Conectividade mínima: 3 entradas HDMI e 2 portas USB. Deve acompanhar controle remoto original, manual do usuário em português e cabo de alimentação. Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante	Und	01	R\$ 2.517,71	R\$ 2.517,71
----	--------	---	-----	----	--------------	--------------

ITEM 20						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

20	626069	Aparelho celular tipo smartphone. Memória RAM mínima de 8 GB. Memória interna mínima de 256 GB. Tela de no mínimo 6,5 polegadas, tecnologia IPS ou superior. Sistema operacional Android versão 14 ou superior. Acesso à internet por redes móveis 5G e conexão Wi-Fi. Possuir câmera frontal e traseira funcional, com foco automático na câmera principal. Homologado pela ANATEL. Acompanhado de bateria interna e acessórios para carregamento compatíveis com o padrão do fabricante. Garantia de fábrica contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses.	Und	01	R\$ 2.270,52	R\$ 2.270,52
----	--------	--	-----	----	--------------	--------------

ITEM 21						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
21	615876	Nobreak (UPS) com potência nominal mínima de 1200 VA, potência ativa mínima de 600 W. Topologia line-interactive com regulação automática de tensão (AVR). Forma de onda de saída senoidal por aproximação. Tensão de entrada bivolt automático 115/127/220 V~, tensão de saída 115 V~. Frequência nominal de 60 Hz. Possuir estabilizador interno. Dotado de no mínimo 6 (seis) tomadas no padrão NBR 14136. Possuir alarmes sonoros para indicação de funcionamento em modo bateria e bateria fraca. Proteções contra sobrecarga, curto-circuito e surtos elétricos. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	06	R\$ 812,25	R\$ 4.873,50

ITEM 22						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

22	482587	Relógio de parede digital, com visor em LED de alta luminosidade, painel retangular, medindo aproximadamente 35 cm de largura por 15 cm de altura, com estrutura em material resistente, de cor preta ou similar. Deve apresentar exibição de horas e minutos, podendo incluir segundos, bem como calendário com indicação de dia da semana, dia do mês, mês e ano. Deve possuir sensor de temperatura ambiente, com apresentação em graus Celsius, quando disponível. Alimentação elétrica por meio de fonte bivolt automática (110V–220V). Deve contar com memória interna capaz de manter as configurações em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica.	Und	01	R\$ 140,89	R\$ 140,89
----	--------	---	-----	----	------------	------------

ITEM 23						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
23	611587	Liquidificador 110 V, com potência mínima de 1.400 W, dotado de no mínimo 12 (doze) velocidades e função pulsar. Copo com capacidade nominal mínima de 3,0 (três) litros, confeccionado em material resistente e atóxico, próprio para alimentos. Conjunto de lâminas em aço inox. Base estável com sistema antiderrapante. Produto novo, acompanhado de manual em português e garantia mínima de 12 (doze).	Und	01	R\$199,15	R\$ 199,15

ITEM 24						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

24	447083	Muleta axilar (par), para uso adulto, confeccionada em alumínio, leve e resistente. Deve possuir altura regulável, por meio de sistema de pinos ou equivalente, com ajuste adequado a usuários adultos. Dotada de apoio axilar e apoio de mão anatômicos, confeccionados em material macio e resistente. Equipadas com ponteiros em borracha antiderrapante, substituíveis. Capacidade mínima de suporte de 110 kg por par. Produto novo, sem uso, devendo atender às normas técnicas aplicáveis a dispositivos de auxílio à locomoção. Deve acompanhar manual de uso e regulagem.	Und	10	R\$ 124,62	R\$ 1.246,20
----	--------	--	-----	----	------------	--------------

ITEM 25						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
25	385757	Comadre hospitalar feminina, tipo pá ou formato anatômico equivalente, confeccionada em aço inoxidável, indicada para coleta de urina de pacientes acamados ou com mobilidade reduzida. Possui superfície lisa e não porosa, facilitando a higienização e proporcionando maior conforto ao paciente. Capacidade mínima de 3.500 mL. Produto novo, de primeiro uso, adequado ao uso hospitalar e em conformidade com as normas sanitárias vigentes aplicáveis.	Und	04	R\$ 206,95	R\$ 827,80

ITEM 26						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

26	487726	Lixeira retangular com capacidade de 100 litros, na cor branca, confeccionada em polipropileno rígido e resistente. Possui tampa acionada por pedal, com sistema de levantamento por haste externa, pedal em polipropileno e dispositivo de fixação para saco de lixo. Apresenta bordas arredondadas, base totalmente apoiada no piso, tampa com superfície lisa adequada para identificação por adesivos e dimensões externas compatíveis com a capacidade especificada. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar.	Und	05	R\$ 218,79	R\$ 1.093,95
----	--------	--	-----	----	------------	--------------

ITEM 27						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
27	440825	Lixeira retangular com capacidade de 50 litros, na cor branca, confeccionada em polipropileno rígido e resistente. Possui tampa acionada por pedal, com sistema de levantamento por haste externa, pedal em polipropileno e dispositivo de fixação para saco de lixo. Apresenta bordas arredondadas, base totalmente apoiada no piso, tampa com superfície lisa adequada para identificação por adesivos e dimensões externas compatíveis com a capacidade especificada. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar.	Und	01	R\$ 115,50	R\$ 115,50

ITEM 28						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

28	400792	Cadeira de rodas para adulto, confeccionada em aço carbono, com estrutura dobrável em duplo "X", pintura epóxi de alta resistência e eixos em aço reforçado. Possui braços laterais escamoteáveis, apoio de pés rebatíveis lateralmente, removíveis e com regulagem de altura, além de freios bilaterais. Estofamento confeccionado em material sintético de alta resistência (nylon ou vinil), impermeável e acolchoado. Capacidade de carga mínima de 120 kg. Produto novo, de primeiro uso, com registro na ANVISA, adequado para uso institucional.	Und	02	R\$ 1.176,10	R\$ 2.352,20
----	--------	---	-----	----	--------------	--------------

ITEM 29						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

29	431108	Cadeira de rodas para obeso, confeccionada em aço carbono reforçado, com estrutura dobrável em duplo “X” reforçado (ou sistema estrutural equivalente), pintura eletrostática epóxi de alta resistência e eixos reforçados. Possui braços laterais escamoteáveis (rebatíveis) para facilitar a transferência do usuário. Apoios de pés rebatíveis lateralmente, removíveis e com regulagem de altura, além de freios bilaterais reforçados. Estofamento em material sintético de alta resistência (nylon ou vinil), impermeável, acolchoado e com reforço interno. Largura mínima do assento de 60 cm. Capacidade mínima de carga de 200 kg. Produto novo, de primeiro uso, regularizado junto à ANVISA (registro ou cadastro, conforme legislação vigente) e em conformidade com normas técnicas aplicáveis. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	01	R\$ 2.237,11	R\$ 2.237,11
----	--------	---	-----	----	--------------	--------------

ITEM 30						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

30	431108	Cadeira de rodas para banho adulto, destinada ao transporte e banho de pessoas com mobilidade reduzida ou fragilizadas. Estrutura construída em aço carbono, com acabamento adequado para higienização frequente. Deve possuir encosto com capa de proteção impermeável e assento anatômico (em curva), confeccionados em material sintético impermeável e de fácil limpeza. Deve possuir rodízios de no mínimo 3 polegadas com freio nas rodas dianteiras. Deve contar com apoios de pés removível. Eixos dimensionados para suportar a carga especificada. Apresentar suporte para comadre. Largura aproximada do assento de 42 cm e largura aproximada total da cadeira de 60 cm. Capacidade mínima de carga igual ou superior a 120 kg. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso institucional, regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, e em conformidade com as normas técnicas pertinentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	05	R\$ 305,69	R\$ 1.528,45
----	--------	--	-----	----	------------	--------------

ITEM 31						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

31	407738	Braçadeira para injeção, destinada ao uso hospitalar ou ambulatorial, com estrutura metálica estável, confeccionada em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente, com acabamento esmaltado ou pintura anticorrosiva, adequada à higienização frequente. Deve possuir haste tubular metálica, com regulagem de altura por sistema de trava manual (manípulo, rosca ou mecanismo equivalente), permitindo ajuste seguro e preciso. Com altura regulável. Deve conter concha de apoio para braço, confeccionada em aço inoxidável ou material de resistência e higiene equivalentes, com formato anatômico e de fácil limpeza.	Und	03	R\$ 245,91	R\$ 737,73
----	--------	---	-----	----	------------	------------

ITEM 32						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
32	422562	Mesa auxiliar hospitalar, confeccionada em aço inoxidável, adequada para uso em ambiente hospitalar. Deve possuir duas prateleiras (tampo superior e prateleira inferior), com superfícies lisas e de fácil higienização. Equipada com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 2 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Dimensões aproximadas: – Altura: cerca de 80 cm; – Largura: cerca de 40 cm; – Comprimento: cerca de 60 cm. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	03	R\$ 417,33	R\$ 1.251,99

ITEM 33						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

33	338682	Mesa auxiliar hospitalar, confeccionada em aço inoxidável, adequada para uso em ambiente hospitalar. Deve possuir duas prateleiras (tampo superior e prateleira inferior), com superfícies lisas e de fácil higienização. Equipada com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 2 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Dimensões aproximadas: – Altura: cerca de 80 cm; – Largura: cerca de 50 cm; – Comprimento: cerca de 90 cm. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	03	R\$ 989,56	R\$ 2.968,68
----	--------	---	-----	----	------------	--------------

ITEM 34						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
34	374471	Mesa cirúrgica auxiliar semi circular, confeccionada em aço inoxidável, adequada para uso em ambiente hospitalar. Deve possuir duas prateleiras (tampo superior e prateleira inferior), com superfícies lisas e de fácil higienização. Equipada com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 2 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Dimensões aproximadas: – Altura: cerca de 80 cm; – Largura: cerca de 40 cm; – Comprimento: cerca de 120 cm. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02	R\$ 2.292,30	R\$ 4.584,60

ITEM 35						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

35	415893	Carro de curativo hospitalar, confeccionado em aço inoxidável. Deve possuir armação tubular, com tampo superior e prateleira inferior confeccionados em chapa de aço inox, com superfícies lisas e de fácil higienização. Dimensões aproximadas: – Comprimento: cerca de 85cm; – Largura: cerca de 0,45 m; – Altura: cerca de 0,80 m. Equipado com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 3 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Deve acompanhar 01 (um) balde com capacidade aproximada de 5 litros e 01 (uma) bacia com capacidade aproximada de 3 litros, ambos em aço inoxidável, com suporte lateral adequado para fixação no carro. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	01	R\$ 1.087,77	R\$ 1.087,77
----	--------	---	-----	----	--------------	--------------

ITEM 36						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

36	456410	Reanimador manual pediátrico/infantil, confeccionado em silicone autoclavável, destinado à ventilação manual de pacientes pediátricos. Deve possuir bolsa auto inflável em silicone (aproximadamente 500ml), com reservatório de oxigênio, conector giratório de 360°, válvula de admissão integrada e válvula limitadora de pressão (POP-OFF) adequada ao uso pediátrico (cerca de 40 cm H2O). O conjunto deve ser composto por bolsa de ventilação, máscara facial pediátrica, tubo para conexão à fonte de oxigênio e válvula de entrada, compatíveis entre si. Válvula PEEP compatível, podendo ser integrada ou fornecida como acessório. Produto autoclavável, novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar, regularizado junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02	R\$ 261,33	R\$ 522,66
----	--------	---	-----	----	------------	------------

ITEM 37						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

37	456409	Reanimador manual adulto, confeccionado em silicone autoclavável, destinado à ventilação manual de pacientes adultos. Deve possuir bolsa auto inflável em silicone (aproximadamente 1500ml), com reservatório de oxigênio, conector giratório de 360°, válvula de admissão integrada e válvula limitadora de pressão (POP-OFF) adequada ao uso adulto (cerca de 60 cm H2O). O conjunto deve ser composto por bolsa de ventilação, máscara facial tamanho adulto, tubo para conexão à fonte de oxigênio e válvula de entrada, compatíveis entre si. Válvula PEEP compatível, podendo ser integrada ou fornecida como acessório. Produto autoclavável, novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar, regularizado junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02	R\$ 244,82	R\$ 489,64
----	--------	---	-----	----	------------	------------

ITEM 38						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

38	448644	Kit Laringoscópio Convencional com Iluminação LED. Conjunto composto por 01 (um) cabo e 03 (três) lâminas curvas tipo Macintosh. Lâminas: Tamanhos nº 01 (infantil), nº 02 (médio) e nº 03 (adulto). Confeccionadas em aço inoxidável de alta qualidade. Iluminação: Através de tecnologia LED de alta intensidade, proporcionando luz branca e fria. Cabo confeccionado em metal resistente com acabamento recartilhado (antiderrapante), compatível com pilhas (tipo AA ou C) e sistema de encaixe universal que permita a troca rápida das lâminas. Lâminas totalmente autoclaváveis. Estojo para transporte e acondicionamento com divisórias internas para proteção dos componentes. Produto novo, de primeiro uso, regularizado junto à ANVISA. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Und	01	R\$ 615,93	R\$ 615,93
----	--------	---	-----	----	------------	------------

ITEM 39						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

39	436498	Aparelho de Pressão Arterial Digital de Braço (Automático). Medidor automático de pressão arterial e pulsação. Braçadeira adulto (abrangendo circunferência de aprox. 22cm a 42cm). Braçadeira em nylon ou poliéster, isenta de látex (Latex-free). Detector de batimentos cardíacos irregulares (arritmia), indicador de hipertensão e função de média das últimas leituras. Capacidade de armazenamento/memória para, no mínimo, 30 medições com data e hora. Faixa de Medição: Pressão de 0 a 299 mmHg (ou superior); Pulsação de 40 a 180 batimentos/min (ou superior). Precisão: Pressão máxima de ± 3 mmHg; Pulsação máxima de ± 5 mmHg. Visor: Display de cristal líquido (LCD) de fácil leitura. Alimentação: Pilhas alcalinas e/ou adaptador de rede elétrica (opcional). Conformidade: Certificado pelo INMETRO (com selo no produto) e Registro na ANVISA. Garantia de 12 meses.	Und	02	R\$ 311,45	R\$ 622,90
----	--------	---	-----	----	------------	------------

ITEM 40						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

40	485445	Esfigmomanômetro Aneróide Manual. Modelo Obeso. Finalidade: Medição da pressão arterial não invasiva através do método auscultatório. Braçadeira confeccionada em nylon de alta resistência, com fecho de contato (velcro) de alta aderência. Tamanho específico para obesos, abrangendo circunferência de braço no intervalo entre 35cm e 51cm, ou intervalo maior que contenha essa mesma faixa. Manguito e Tubos: Fabricados em borracha vulcanizada ou PVC de alta durabilidade, isentos de látex (Latex-free). Manômetro: Tipo aneróide, com escala de 0 a 300 mmHg. Mostrador de fácil leitura, com graduação de 2 em 2 mmHg. Caixa metálica de alta resistência ou plástico ABS de alto impacto. Deve possuir clipe de metal para fixação na braçadeira durante o uso. Pera insufladora em borracha/PVC flexível com formato ergonômico. Válvula de deflação em metal (latão cromado ou similar) com regulagem fina e precisa. Acessórios: Acompanha estojo para transporte e proteção. Conformidade: Certificado pelo INMETRO (com selo de verificação inicial gravado no produto). Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 230,24	R\$ 230,24
----	--------	---	-----	----	------------	------------

ITEM 41						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

41	485444	Esfigmomanômetro Aneróide Manual. Modelo Infantil. Finalidade: Medição da pressão arterial não invasiva através do método auscultatório em pacientes pediátricos. Braçadeira deve ser confeccionada em nylon de alta resistência, com fecho de contato (velcro) de alta aderência. Tamanho específico para uso infantil/pediátrico, abrangendo circunferência de braço no intervalo entre 10 cm e 18 cm, ou intervalo maior que contenha essa mesma faixa. Manguito e tubos fabricados em borracha vulcanizada ou PVC de alta durabilidade, isentos de látex (Latex-free). Pera insufladora em borracha/PVC flexível com formato ergonômico e tamanho proporcional ao manguito pediátrico. Válvula de deflação em metal (latão cromado ou similar) com regulagem fina e precisa. Manômetro tipo aneróide, com escala de 0 a 300 mmHg. Mostrador de fácil leitura, com graduação de 2 em 2 mmHg. Caixa metálica de alta resistência ou plástico ABS de alto impacto. Acessórios: Acompanha estojo para transporte e proteção. Conformidade: Certificado pelo INMETRO (com selo de verificação inicial gravado no produto). Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 183,03	R\$ 183,03
----	--------	---	-----	----	------------	------------

ITEM 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
42	482542	Suporte de Soro em aço Inox com Altura Regulável. Haste Superior Equipada com 04 (quatro) ganchos em formato de "X" ou cruz, fabricados em aço inox, com pontas arredondadas para segurança.Regulagem de Altura: Sistema telescópico através de manopla rosqueável (confeccionada em PVC ou polímero de alta resistência), permitindo travamento firme em qualquer altura dentro do intervalo.Base estável, dotada de 04 (quatro) rodízios de aproximadamente 2" de diâmetro, giratórios, que permitam fácil deslocamento e estabilidade. Produto com registro/cadastramento ativo na ANVISA.Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	11	R\$ 304,45	R\$ 3.348,95

ITEM 43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
43	617878	Escada Hospitalar de 02 (dois) Degraus. Construída em tubos de aço inoxidável com diâmetro de 3/4'' e paredereforçada. Acabamento polido de alto brilho, resistente a processos dedesinfecção hospitalar. Estrutura dos degraus em chapa de aço inoxidável, comsoldas reforçadas para garantirrigidez estrutural e evitar ruídos ou oscilações. Piso (Revestimento): Superfície de cada degrau revestida integralmente com material sintéticoantiderrapante (borracha ou polímero de alta resistência), colado ouvulcanizado, para prevenir quedas e garantir a segurança do paciente. Pés dotadosde ponteiros em borracha ou PVC de alta aderência. Garantia: Mínima de 12meses contra defeitos de fabricação ou oxidação precoce.	Und	20	R\$ 311,75	R\$ 6.235,00

ITEM 44						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

44	615217	Biombo Hospitalar de 03 (três) Abas. Estrutura confeccionada em tubos de aço (carbono com pintura epóxi branca ou aço inoxidável), com sistema de dobradiças que permitam o movimento das abas laterais para ajuste de ângulo e fechamento. Cortinas confeccionadas em material impermeável e lavável, de alta gramatura para garantir a opacidade total (deve impedir a visualização de vultos ou sombras). Cor: Branca. Estrutura central dotada de duas bases metálicas para sustentação, com rodízios giratórios de aproximadamente 2" nas extremidades. Dimensões Aproximadas: Altura total: 1,80 m, Largura total (aberto): 1,80 m, Profundidade da base: 0,50 m. As cortinas devem ser fixadas de forma a minimizar frestas entre as abas e permitir a remoção para higienização profunda, se necessário. Garantia: Mínima de 12 meses (01 ano).	Und	02	R\$ 862,15	R\$ 1.724,30
----	--------	---	-----	----	------------	--------------

ITEM 45						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

45	365063	Armário vitrine para medicamentos com 02 (duas) portas. Estrutura em aço e vidro. Corpo (teto e fundo) confeccionado em chapa de aço carbono de alta qualidade, com acabamento em pintura eletrostática (epóxi) na cor branca, garantindo resistência à corrosão e assepsia. Dotado de 02 (duas) portas frontais em vidro cristal transparente, com molduras em aço. Laterais também em vidro para permitir visualização total do conteúdo. Deve possuir 04 (quatro) prateleiras internas em vidro transparente de 4mm de espessura ou mais. Portas equipadas com fechadura tipo cilindro com 02 (duas) chaves e puxadores resistentes. Pés confeccionados em tubos de aço de seção quadrada, dotados de ponteiros plásticos para proteção do piso. Dimensões aproximadas: Altura 1,60m X largura 0,70m X profundidade 0,40m. Garantia mínima de 12 meses.	Und	04	R\$ 1.626,15	R\$ 6.504,60
----	--------	--	-----	----	--------------	--------------

ITEM 46						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

46	427233	Capacete de Oxigenoterapia (HOOD) – Tamanho RN, indicado para pesos inferiores a 1kg. Deve proporcionar ambiente com alta concentração de oxigênio para pacientes recém-nascidos. Confeccionado em acrílico transparente de alto impacto, com excelente acabamento, sem bordas cortantes, permitindo visualização total do paciente. Corpo cilindro com abertura frontal para a passagem do pescoço. Tampo superior removível para facilitar o acesso rápido à cabeça do RN, possuindo orifício central para exaustão de gases e controle de umidade/temperatura. Presença de orifícios laterais para entrada de conexões (extensões de oxigênio/ar comprimido) e para auxiliar na circulação de gases, evitando a reinalação de gás carbônico. Material deve ser resistente a processos de desinfecção química a frio. Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 469,91	R\$ 469,91
----	--------	---	-----	----	------------	------------

ITEM 47						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

47	427234	Capacete de Oxigenoterapia (HOOD) – Tamanho RN, indicado para pesos entre 1,0 kg e 3,5 kg. Deve proporcionar ambiente com alta concentração de oxigênio para pacientes recém-nascidos. Confeccionado em acrílico transparente de alto impacto, com excelente acabamento, sem bordas cortantes, permitindo visualização total do paciente. Corpo cilindro com abertura frontal para a passagem do pescoço. Tampo superior removível para facilitar o acesso rápido à cabeça do RN, possuindo orifício central para exaustão de gases e controle de umidade/temperatura. Presença de orifícios laterais para entrada de conexões (extensões de oxigênio/ar comprimido) e para auxiliar na circulação de gases, evitando a reinalação de gás carbônico. Material deve ser resistente a processos de desinfecção química a frio. Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 436,16	R\$ 436,16
----	--------	--	-----	----	------------	------------

ITEM 48						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

48	427235	Capacete de Oxigenoterapia (HOOD) – Tamanho RN, indicado para pesos superiores a 3,5 kg. Deve proporcionar ambiente com alta concentração de oxigênio para pacientes recém-nascidos. Confeccionado em acrílico transparente de alto impacto, com excelente acabamento, sem bordas cortantes, permitindo visualização total do paciente. Corpo cilindro com abertura frontal para a passagem do pescoço. Tampo superior removível para facilitar o acesso rápido à cabeça do RN, possuindo orifício central para exaustão de gases e controle de umidade/temperatura. Presença de orifícios laterais para entrada de conexões (extensões de oxigênio/ar comprimido) e para auxiliar na circulação de gases, evitando a reinalação de gás carbônico. Material deve ser resistente a processos de desinfecção química a frio. Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 475,60	R\$ 475,60
----	--------	--	-----	----	------------	------------

ITEM 49						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

49	473662	Suporte para Hamper. Confeccionado totalmente em aço inoxidável, com estrutura tubular de alta resistência e acabamento polido. Dimensionado para sacos de, no mínimo, 100 Litros. Dotado de, no mínimo, 03 (três) rodízios giratórios de 2" (50mm), com banda de rodagem em material que não risque o piso. Deve acompanhar 01 (um) saco em algodão cru reforçado, lavável e reutilizável, com sistema de fixação prático e seguro à estrutura metálica. Design circular ou sextavado que garanta estabilidade lateral (evitando tombamentos com carga máxima) e ausência de rebarbas para não rasgar o saco ou ferir o operador. Garantiade 12 meses contra defeitos de fabricação ou oxidação.	Und	02	R\$ 498,55	R\$ 997,10
----	--------	---	-----	----	------------	------------

ITEM 50						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

50	468595	Poltrona Hospitalar para Descanso. Armação em tubos de aço carbono de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática (epóxi) na cor branca ou cinza, garantindo durabilidade e assepsia. Reclinável em até 04 posições. Suporte mínimo para 120 kg. Assento, Encosto e Pernas com Espuma de poliuretano com densidade D-23R ou superior, com espessura/camada de espuma com 70 mm ou mais. Braços totalmente estofados para maior conforto do usuário. Revestimento integral em material sintético (Courvin ou Corano), impermeável, lavável e resistente a processos de desinfecção hospitalar. Descanso para os Pés Integrado à estrutura. Base com Pés dotados de ponteiros de borracha antiderrapantes para proteção do piso. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	12	R\$ 1.033,65	R\$ 12.403,80
----	--------	---	-----	----	--------------	---------------

ITEM 51						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

51	303648	Mesa de Cabeceira e Refeição Acoplada. Construída em MDF de 15mm com revestimento em BP (Melamínico de Baixa Pressão) em ambas as faces, com bordas acabadas em PVC. Possuir 01 Gaveta superior com corrediças metálicas de deslizamento suave. Possuir também 01 Armário inferior com porta e prateleira interna. Mesa de Refeição Acoplada com tampo em MDF revestido em BP (aprox. 60cm x 40cm), com regulagem de altura através de guia em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática (epóxi) ou cromado, com manípulo de fixação lateral. Base dotada de 04 rodízios giratórios de 2" (50mm). Dimensões Aproximadas do corpo da mesa: 45cm (C) x 40cm (L) x 80cm (A). Puxadores em material resistente. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	03	R\$ 935,65	R\$ 2.806,95
----	--------	---	-----	----	------------	--------------

ITEM 52						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

52	481483	Banqueta giratória em aço inoxidável. Estrutura totalmente confeccionada em aço inoxidável, com tubos de alta resistência e acabamento polido. Assento confeccionado em chapa de aço inoxidável reforçada, com formato circular, sem bordas cortantes (bordas viradas/arredondadas para segurança). Com regulagem de Altura permitindo ajuste preciso. Apoio para os pés: aro circular reforçado em aço inoxidável, soldado à estrutura para maior estabilidade. Dotada de 04 pés com ponteiros de borracha antiderrapantes reforçadas.	Und	01	R\$ 480,38	R\$ 480,38
----	--------	---	-----	----	------------	------------

ITEM 53						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
53	483848	Balança antropométrica eletrônica digital para adultos, com régua antropométrica acoplada. Visor em LCD ou LED de fácil leitura. Capacidade mínima de 200 kg, com divisão mínima de 100g. Sistema de pesagem imediata, sem necessidade de pré-aquecimento. Estrutura metálica resistente, com acabamento em pintura eletrostática epóxi. Plataformacom tapete em borracha antiderrapante e pés reguláveis para nivelamento. Alimentação bivolt automática (110–240 V). Dotada de função TARA e sistema de estabilização de peso (ou equivalente). Modelo com portaria de aprovação e selo inicial de aferição do INMETRO. Produto novo, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	01	R\$ 1.723,28	R\$ 1.723,28

ITEM 54						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

54	482045	Foco Clínico de LED (Refletor Ambulatorial). Iluminação por LED de alto brilho, potência mínima de 5W. Temperatura de cor: 5.500 K a 6.500 K (luz fria/branca). Intensidade luminosa: Mínimo de 15.000 Lux a uma distância de 50 cm. Haste superior flexível tipo "pescoço de ganso" para direcionamento do feixe de luz. Pedestal metálico com regulagem de altura e acabamento em pintura epóxi branca. Base com no mínimo 04 rodízios giratórios (mínimo 02 com travas). Alimentação: Bivolt automática (110–240 V). Produto regularizado/notificado na ANVISA. Garantia de 12 meses.	Und	04	R\$ 624,65	R\$ 2.498,60
----	--------	--	-----	----	------------	--------------

ITEM 55						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
55		Kit para curativos e procedimentos, composto por instrumentos autoclaváveis, confeccionados em aço inoxidável, indicados para uso ambulatorial e hospitalar. Composição mínima: 01 (uma) cuba para assepsia em aço inoxidável; 01 (uma) bandeja em aço inoxidável, com dimensões aproximadas de 25 cm x 12 cm x 1,5 cm; 01 (uma) pinça anatômica de dissecação, tamanho aproximado de 14 cm; 01 (uma) tesoura tipo Mayo, reta, com comprimento aproximado de 15 cm. Produto novo, de primeiro uso, adequado a processos de esterilização por autoclave, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	05	R\$ 230,74	R\$ 1.153,70

ITEM 56						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

56	421327	Bomba de infusão volumétrica, destinada à utilização em infusões enterais e parenterais, compatível com equipos padrão universais ou equipos dedicados, desde que fornecidos ou indicados pelo fabricante. Dotada de display LCD de fácil leitura e visualização contínua da taxa de infusão (ml/h), volume infundido e tempo restante, com alarmes audiovisuais para oclusão, término de infusão, ar na linha, porta aberta e bateria fraca. Deve possibilitar ajuste de volume de infusão pré-definido em ampla faixa, com taxa de infusão ajustável de 1,0 até, no mínimo, 1.200 ml/h, operando nos modos ml/h e gotas/minuto, podendo dispor de modos adicionais como por taxa, tempo, peso e sequência. Equipada com sistema de detecção de oclusão com sensibilidade ajustável, função de purga, função KVO (Keep Vein Open) com vazão regulável e sistema de detecção de ar na linha. Possuir memória interna para registro de eventos e infusões, com retenção das últimas infusões realizadas, recursos de segurança compatíveis com uso hospitalar, funcionamento por bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 (quatro) horas ou mais, grau de proteção mínimo IPX3 e alimentação bivolt automática (110–220 V / 60 Hz). Produto novo, de primeiro uso, com registro ativo na ANVISA, acompanhado de todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02	R\$ 4.489,59	R\$ 8.979,18
----	--------	---	-----	----	--------------	--------------

ITEM 57						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

57	411867	Kit prancha para resgate completo – Capacidade Mínima 180 kg. Prancha de Imobilização: Confeccionada em polietileno de alta densidade, com elevada resistência a impactos, impermeável e de fácil higienização. Estrutura rígida, com fluabilidade positiva, radiotransparente e compatível com exames de Raio-X e Ressonância Magnética. Design ergonômico com pegadores amplos (mínimo 05 aberturas laterais em cada lado). Cor: Preferencialmente amarela ou laranja. Dimensões aproximadas: 183cm (comprimento) x 44 cm (largura). Com imobilizador de Cabeça (Head-Block), anatômico composto por base e dois coxins laterais em material impermeável e lavável. O imobilizador deve possuir orifícios auriculares para inspeção visual e tiras de fixação (testa e queixo), compatível com a prancha ofertada. Sistema de Fixação (Cintos Individuais): Conjunto composto por no mínimo 03 (três) cintos individuais independentes, confeccionados em fitas de nylon ou polipropileno de alta resistência. Dotados de fivelas de engate rápido em nylon ou plástico ABS de alta resistência, com ajuste de comprimento, permitindo a fixação segura do paciente em pontos distintos (tórax, quadril e membros inferiores). Produto novo com registro ativo na ANVISA e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02	R\$ 680,24	R\$ 1.360,48
----	--------	---	-----	----	------------	--------------

ITEM 58						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

58	410764	Carro de emergência hospitalar, estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi. Tampo superior em aço inoxidável. Mínimo de 04 gavetas com corrediças telescópicas, sendo a primeira com divisórias internas removíveis. Sistema de travamento/lacre único para todas as gavetas. Equipado com 04 rodízios giratórios de no mínimo 3”, com freios em pelo menos dois. Acessórios inclusos: Suporte para soro regulável (mín. 2 ganchos); suporte para monitor/desfibrilador; suporte para cilindro de oxigênio (até 10L); tábua rígida para massagem cardíaca em polímero ou madeira revestida; para-choques de proteção contra impactos. Garantia mínima de 12 meses. Manual em português.	Und	01	R\$ 2.768,10	R\$ 2.768,10
----	--------	---	-----	----	--------------	--------------

ITEM 59						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

59	463247	Carro maca para transporte de pacientes, modelo pardiola simples, com estrutura fabricada em tubos de aço carbono de seção redonda e acabamento em pintura eletrostática epóxi. Leito fixo (altura padrão de aproximadamente 80cm) em chapa de aço carbono reforçada, com cabeceira articulada dotada de regulagem de inclinação manual por sistema de cremalheira. Equipado com par de grades laterais de segurança, modelo escamoteável ou de tombar, em aço carbono pintado. Sistema de movimentação composto por 04 rodízios giratórios de no mínimo 3 polegadas, sendo 02 com freio. Dimensões aproximadas de 1,90m de comprimento por 0,60m de largura. Acompanha colchonete em espuma de densidade adequada, revestido em material sintético impermeável (tipo corino ou similar), lavável e fixado ao leito. Capacidade de carga mínima de 150kg. Garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 1.562,97	R\$ 1.562,97
----	--------	--	-----	----	--------------	--------------

ITEM 60						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

60	415898	Nebulizador hospitalar de uso coletivo para regime de trabalho contínuo, dotado de sistema de compressão por ar comprimido através de pistão oscilante, isento de óleo e com proteção térmica contra superaquecimento. O equipamento deve possuir válvula ou régua de saída com no mínimo 04 (quatro) pontos de nebulização independentes, permitindo o funcionamento simultâneo para até quatro pacientes sem perda de vazão ou pressão de ar. Gabinete de alta resistência e fácil higienização. Alimentação bivolt (127/220V). O conjunto deve acompanhar, no mínimo, 04 (quatro) kits de nebulização completos, compostos por copo nebulizador, extensão/mangueira e máscara facial anatômica. Equipamento obrigatoriamente com registro ativo na ANVISA e certificação compulsória do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 1.645,53	R\$ 1.645,53
----	--------	--	-----	----	--------------	--------------

ITEM 61						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
61	299683	Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho N°3, aplicação cirúrgica.	Und	20	R\$ 13,69	R\$ 273,80

ITEM 62						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
62	471146	Porta agulha mayo hegar 15cm, em aço inox	Und	20	R\$ 38,74	R\$ 774,80

ITEM 63						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

63	467996	Pinça anatômica dente de rato 14cm, em aço inox	Und	10	R\$ 19,11	R\$ 191,10
----	--------	---	-----	----	-----------	------------

ITEM 64						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
64	467745	Pinça anatômica reta serrilhada 14cm, em aço inox	Und	20	R\$ 18,96	R\$ 379,20

ITEM 65						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
65	471470	Tesoura mayo stille reta 15cm, em aço inox	Und	20	R\$ 36,59	R\$ 731,80

ITEM 66						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
66	471510	Tesoura Metzenbaum reta 14cm , em aço inox	Und	20	R\$ 33,99	R\$ 679,80

ITEM 67						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
67	437839	Pinça Kelly curva 16cm, em aço inox	Und	10	R\$ 45,16	R\$ 451,60

ITEM 68						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

68	628893	Aspirador cirúrgico elétrico móvel, com pressão de vácuo aproximada de 25 inHg e fluxo de aspiração de aproximadamente 24L/min, equipado com frasco coletor em plástico com capacidade aproximada de 3 litros, incluindo sistema antitransbordamento e filtro bacteriológico, destinado à aspiração de sangue, secreções e fluidos em procedimentos clínicos, odontológicos, hospitalares e ambulatoriais, permitindo a participação de equipamentos de características equivalentes.	Und	02	R\$ 1.982,65	R\$ 3.965,30
----	--------	---	-----	----	--------------	--------------

ITEM 69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
69	422533	Cama hospitalar manual com colchão: em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceira e peseira removíveis, confeccionadas em material termoplástico de alta resistência (PEAD). Grades Laterais: Conjunto de grades de segurança em polietileno de alta densidade (PEAD), com sistema de acionamento retrátil ou basculante. Movimentação: Comandada por no mínimo 03 (três) manivelas escamoteáveis/retráteis, permitindo os movimentos de: Fowler, Semi-Fowler, Cabeceira (Dorso), Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado. Rodízios: Mínimo de 3" (75mm) de diâmetro, com sistema de freios de dupla ação em diagonal. Capacidade: Carga máxima de trabalho de, no mínimo, 150 kg. Dimensões Úteis: Aproximadamente 1,90 m x 0,90m. Colchão Hospitalar: Confeccionado em espuma de bloco único, densidade mínima D-28, com propriedades antiácaro e antialérgica. Revestimento em courvin (material sintético impermeável. Dimensões compatíveis com a cama ofertada e altura mínima de 10 cm.Requisitos Legais: Produto com registro ativo na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Und	02	R\$ 3.561,70	R\$ 7.123,40

ITEM 70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
70	607402	Oxímetro de pulso portátil, destinado à monitorização não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO ₂) e frequência de pulso (FP), para uso hospitalar ou ambulatorial. Deve apresentar faixa de medição de SpO ₂ de 0% a 100% e de FP de, no mínimo, 30 a 250 bpm, com exibição simultânea dos valores numéricos e curva pletismográfica. Deve possuir tela de fácil visualização, alarmes audiovisuais ajustáveis para SpO ₂ e FP, e indicador de intensidade de pulso. O equipamento deverá funcionar com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 8 horas e alimentação bivolt automática (100–240V), com carregador incluso. Deve ser portátil, resistente ao uso clínico e acompanhar, no mínimo, sensor reutilizável adulto e sensor reutilizável pediátrico ou neonatal. Produto com registro na ANVISA e conforme normas aplicáveis a equipamentos eletromédicos.	Und	01	R\$ 1.702,84	R\$ 1.702,84

ITEM 71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
71	441985	Oxímetro de pulso de mesa para monitoramento contínuo da saturação de oxigênio (SpO₂), frequência cardíaca e intensidade do pulso. O equipamento deve possuir tela colorida com, no mínimo, 5 polegadas, com boa resolução e contraste, que permita a visualização clara dos dados em diferentes modos de exibição, incluindo, pelo menos, visualização numérica e gráfica. Deve exibir, no mínimo, SpO₂, frequência cardíaca, intensidade/força de pulso, onda pletismográfica e tendências de medição, possibilitando a visualização em tempo real das ondas pletismográficas, dos valores medidos, das tendências e dos parâmetros de alarme configurados. Os parâmetros de medição devem possuir faixa compatível com uso clínico hospitalar. Deve possuir alarmes sonoros ajustáveis e programáveis, com possibilidade de silenciamento temporário, bem como bateria interna recarregável e operação conectada à rede elétrica (AC), com autonomia mínima de funcionamento por bateria de 4 horas. O equipamento deve dispor de interface para comunicação com computador, quando aplicável ao modelo ofertado, permitindo transferência ou monitoramento de dados (por exemplo, USB, serial ou rede), além de ajustes de brilho da tela, volume de som e parâmetros de funcionamento por meio de comandos de fácil acesso. Deve possuir indicadores visuais de estado de funcionamento, nível de bateria e status dos alarmes, acompanhar, no mínimo, 01 sensor adulto compatível para uso imediato, e ser equipamento novo, com registro ativo na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 3.609,03	R\$ 3.609,03

ITEM 72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
72	433858	Detector fetal portátil tipo Doppler, destinado à ausculta dos batimentos cardíacos fetais (BCF) e avaliação do fluxo sanguíneo fetal. Faixa de medição compatível com uso obstétrico clínico, com valores aproximados até 200 bpm. Frequência de operação do transdutor em torno de 2 MHz (por exemplo, entre 2,0 e 2,5 MHz). Deve possuir alto-falante integrado, transdutor obstétrico adequado e display digital para indicação dos parâmetros, com tamanho e definição que permitam visualização clara dos dados. Alimentação por pilhas AA ou bateria recarregável interna. Deve acompanhar manual em língua portuguesa e possuir registro vigente na ANVISA	Und	03	R\$ 983,32	R\$ 2.949,96

ITEM 73



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
73	615392	Eletrocardiógrafo digital portátil de 12 derivações, para uso hospitalar e ambulatorial, com registro vigente na ANVISA. Captura e interpretação de 12 derivações simultâneas. Tela colorida LCD ou TFT de no mínimo 4,0 polegadas, com visualização clara das formas de onda e valores numéricos. Modos de operação: automático, manual e ritmo. Impressora térmica integrada compatível com papel padrão de mercado hospitalar (largura aproximada entre 80 mm e 112 mm), ou possibilidade de geração, armazenamento e transferência de exames em formato digital (PDF) por meio de interface USB e/ou rede Ethernet. Memória interna para armazenamento mínimo de 50 exames. Bateria recarregável (íon de lítio ou tecnologia equivalente) com autonomia mínima aproximada de 4 horas em operação contínua ou capacidade para realização de múltiplos exames sem conexão à rede elétrica. Teclado alfanumérico físico ou tela sensível ao toque para inserção de dados do paciente. Alimentação bivolt automático (100–240 V, 50/60 Hz), com cabo de alimentação padrão brasileiro. Indicadores visuais, luminosos ou em tela, para no mínimo: equipamento ligado à rede elétrica, funcionamento em bateria, status de recarga, eletrodo solto/desconectado e falta de papel. Filtros digitais para correção de linha de base, interferência de rede elétrica e interferência muscular. Faixa de medição de frequência cardíaca compatível com uso clínico adulto e pediátrico, com sensibilidade ajustável. Acessórios incluídos obrigatoriamente: 01 cabo paciente de 10 vias; 01 conjunto de eletrodos periféricos reutilizáveis; 01 conjunto de eletrodos precordiais reutilizáveis; 01 cabo de alimentação; 03 rolos de papel térmico compatível (quando aplicável); 01 bateria recarregável; Manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no Brasil.	Und	01	R\$ 9.040,97	R\$ 9.040,97

ITEM 74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
74	615328	Desfibrilador Externo Automático (DEA), portátil, de primeira linha, com tecnologia de desfibrilação por forma de onda bifásica e energia máxima de até 200 Joules ou equivalente conforme protocolo do fabricante, com análise automática do ritmo cardíaco e indicação da necessidade de choque. Deve ser indicado para uso em pacientes adultos e pediátricos, por meio de eletrodos específicos ou sistema de atenuação de carga. Deverá fornecer instruções por voz em português durante o atendimento, com auxílio à RCP por meio de metrônomo sonoro ou orientações auditivas e/ou visuais. Poderá possuir display monocromático ou colorido para indicação de status e informações operacionais, não sendo obrigatória a visualização gráfica contínua do traçado de ECG. Deverá possuir memória interna para registro de eventos do atendimento, com possibilidade de extração de dados por interface dedicada, quando aplicável. A alimentação deverá ser por bateria própria do fabricante, recarregável ou não, com autonomia mínima equivalente a 200 choques e indicador de nível de carga. O peso total não deverá ultrapassar 5 kg. Deverá apresentar grau de proteção compatível com uso em ambientes públicos, resistente a respingos e poeira, com classificação mínima IPX4, IP34 ou superior. Deverá incluir, no mínimo, eletrodos para adulto, recurso para uso pediátrico, bateria compatível, manual em português e bolsa ou estojo de transporte quando previsto pelo fabricante. O equipamento deverá possuir registro válido na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil, devendo o fornecedor apresentar ficha técnica e documentação comprobatória do atendimento às especificações exigidas.	Und	01	R\$ 8.636,33	R\$ 8.636,33

ITEM 75						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

75	610259	Monitor multiparâmetro para uso intra-hospitalar em enfermarias, UTIs ou salas de procedimento, com monitoramento simultâneo, no mínimo, de ECG (3 ou 5 derivações), oximetria de pulso (SpO ₂), pressão arterial não invasiva (PANI) adulto e pediátrico, temperatura e frequência respiratória. O equipamento deve possuir tela colorida LCD ou TFT de no mínimo 10 polegadas, com exibição simultânea de valores numéricos e formas de onda em pelo menos dois canais. Deve contar com alarmes audiovisuais configuráveis, com pelo menos dois níveis de prioridade (crítico e aviso), permitindo ajuste individual de limites para cada parâmetro monitorado. O equipamento deve possuir entrada ou compatibilidade para módulo de capnografia (EtCO ₂), nas tecnologias mainstream ou sidestream, com faixa de medição de 0 a 100 mmHg, permitindo que o módulo seja instalado posteriormente. A interface deve ser em português ou com possibilidade de configuração para idioma português. O equipamento deve possuir bateria interna recarregável com autonomia mínima de aproximadamente 2 horas em caso de falha de energia, alimentação bivolt automática (100–240 V, 50/60 Hz) e memória interna para armazenamento de tendências e/ou eventos por período mínimo de 24 horas. O gabinete deve ser construído em material resistente e adequado ao uso hospitalar, compatível com limpeza e desinfecção conforme protocolos assistenciais. Os acessórios mínimos inclusos devem compreender cabo ECG reutilizável, sensor de SpO ₂ adulto, manguito PANI adulto, sensor de temperatura, cabo de alimentação e manual em português. O equipamento deve possuir registro vigente na ANVISA e garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica autorizada no Brasil, e peso compatível com instalação em carrinho ou suporte de parede.	Und	03	R\$ 11.205,88	R\$ 33.617,64
----	--------	---	-----	----	---------------	---------------

ITEM 76						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

76	470959	Eletrocautério / Bisturi Eletrônico microprocessado, com potência nominal entre 100W e 150W, destinado a procedimentos de pequeno e médio porte. O equipamento deverá possuir modo de corte puro, no mínimo dois modos de blend (corte com coagulação), modos de coagulação nas formas desiccate e spray, e modo bipolar. Deverá possuir ajuste digital de potência com indicação visual por display, sistema de monitoramento da placa de retorno com alarme sonoro e/ou visual conforme norma aplicável, e painel frontal com teclas seladas ou proteção contra infiltração de líquidos. Deverá dispor de saídas independentes para monopolar e bipolar e acionamento por pedal duplo. Alimentação elétrica bivolt automática ou selecionável. Deverá acompanhar, no mínimo: 01 pedal duplo; 02 canetas porta-eletrodos reutilizáveis e autoclaváveis; 01 placa de retorno reutilizável em material condutor apropriado com cabo; 01 jogo básico de eletrodos (faca, alça, bola e agulha ou equivalentes); 01 cabo e 01 pinça bipolar autoclavável. O equipamento deverá possuir registro ativo na ANVISA, conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-2 e garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 10.953,11	R\$ 10.953,11
----	--------	--	-----	----	---------------	---------------

ITEM 77						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

77	454854	Monitor Fetal (Cardiotocógrafo) para monitoramento não invasivo de frequência cardíaca fetal (FCF), contrações uterinas (TOCO) e movimentos fetais, com funções manual e automática. Equipamento microprocessado com tela colorida (LCD ou TFT) de no mínimo 5 polegadas, capaz de exibir simultaneamente curvas e valores numéricos. Deve acompanhar transdutores de ultrassom para gestação única e gemelar, além de transdutor de pressão uterina (TOCO), com proteção mínima contra respingos (IPX1 ou superior). O sistema deve possuir impressora térmica integrada, com velocidade de impressão configurável, e memória interna para armazenamento de exames. Inclui alarmes visuais e sonoros configuráveis para FCF e perda de sinal. Alimentação bivolt automática com bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 2 horas. Fornecido com marcador de eventos para a paciente, cintas de fixação e kit inicial de papel e gel. Obrigatório registro na ANVISA, certificado de calibração e manual em português.	Und	01	R\$ 11.772,25	R\$ 11.772,25
----	--------	---	-----	----	---------------	---------------

ITEM 78						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

78	427660	Carro maca hidráulico para transporte avançado, com capacidade mínima de 250 kg, destinado ao atendimento de alta complexidade. Possui leito dividido em seções articuladas para movimentos Fowler, semi-Fowler, sentado, vascular, cardíaco, Trendelenburg e Proclive, acionados por sistema seguro, pneumático, hidráulico ou elétrico, com ajuste rápido e estável. A elevação do leito é realizada por sistema hidráulico estável de duas colunas, com comandos por pedais em ambos os lados, permitindo ajuste de altura entre aproximadamente 650 mm e 950 mm. Estrutura da base e leito construída em materiais de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e de fácil assepsia. Equipado com grades laterais retráteis com trava de segurança, rodízios de no mínimo 5" com sistema de freio centralizado/simultâneo e trava direcional para facilitar longos deslocamentos. Inclui pega-mãos ergonômicos para dirigibilidade, colchonete impermeável de alta densidade com espessura mínima de 8 cm, suporte de soro em aço inox com regulagem de altura, suporte para cilindro de oxigênio e para-choques de proteção periféricos (bumpers) nos quatro cantos do equipamento.	Und	01	R\$ 22.496,19	R\$ 22.496,19
----	--------	---	-----	----	---------------	---------------

ITEM 79						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

79	427770	Ventilador pulmonar microprocessado, robusto e portátil, destinado ao suporte ventilatório invasivo e não invasivo (VNI) em transporte intra e extra-hospitalar e atendimento crítico. REQUISITOS: Registro ANVISA Classe III; Peso máximo de 8,5 kg (incluindo bateria); Alça de transporte e resistência a impactos. MODALIDADES MÍNIMAS: VCV, PCV, SIMV (VC ou PC) com pressão de suporte, CPAP/PSV e recurso de ciclo manual (Manual Breath). PARÂMETROS: Volume Corrente (mínimo de 50ml a 1200ml); Frequência (1 a 80 rpm); PEEP (0 a 20 cmH2O); Pressão Inspiratória (ajustável até, no mínimo, 60 cmH2O); FiO2 (40% a 100%). MONITORIZAÇÃO: Tela colorida (LCD ou TFT) de no mínimo 4 polegadas; exibição simultânea numérica de Pressão de Pico, Volume Corrente, Frequência e PEEP; exibição de no mínimo 01 curva em tempo real (Pressão ou Fluxo). ALARMES: Audiovisuais para alta/baixa pressão, apneia, falha de gases, bateria baixa e energia. SUPRIMENTO E AUTONOMIA: Operação com ar ambiente (via turbina ou sistema Venturi); Entrada para O2 compatível com rede/cilindros (2,8 a 6 bar); Bateria interna de Lítio com autonomia mínima de 4 horas. ACESSÓRIOS: 01 circuito respiratório completo adulto; 01 circuito respiratório completo pediátrico; 01 extensor de O2 com conectores padrão ABNT; 01 cabo de alimentação; Manual em português. GARANTIA: Mínima de 12 meses com assistência técnica autorizada no Brasil.	Und	01	R\$ 38.183,14	R\$ 38.183,14
----	--------	--	-----	----	---------------	---------------

ITEM 80						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

80	616831	Cardioversor-desfibrilador portátil, microprocessado, para uso hospitalar e transporte, com tecnologia de choque em onda bifásica com compensação automática de impedância. Equipamento com modos de operação manual e cardioversão sincronizada, permitindo seleção de energia de 1 a, no mínimo, 200 Joules (preferencialmente até 360 Joules ou equivalente terapêutico conforme fabricante). Deve possuir monitor integrado com tela colorida de alta resolução (mínimo de 7 polegadas) para visualização simultânea de curvas de ECG e parâmetros numéricos. Módulos integrados de monitorização de ECG (mínimo 3 derivações) e oximetria de pulso (SpO ₂) digital com indicação de frequência cardíaca. Sistema de alarmes audiovisuais configuráveis. Memória interna para armazenamento de eventos e tendências. Impressora térmica integrada para registro de tiras de ritmo. Gabinete resistente a impactos, adequado ao uso hospitalar e transporte intra-hospitalar, com alça incorporada para transporte. Alimentação bivolt automática (100–240V) e bateria interna recarregável de tecnologia lítio ou equivalente, instalada e operacional, com autonomia mínima para 2 horas de monitorização contínua ou, no mínimo, 100 choques em carga máxima. O equipamento deverá possuir registro vigente na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada em território nacional. Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento: 01 Cabo de paciente 3 ou 5 vias, compatível com o equipamento; 01 Sensor de oximetria (SpO ₂) reutilizável adulto, compatível com o equipamento; 01 Par de pás permanentes adulto/pediátrico integradas; 01 Conjunto de eletrodos adesivos multifunção adulto; 02 Rolos de papel termo sensível compatíveis com o equipamento; 01 Cabo de alimentação padrão brasileiro (NBR 14136); 01 Bateria interna instalada e funcional; 01 Manual de instruções em português.	Und	01	R\$ 41.177,17	R\$ 41.177,17
----	--------	---	-----	----	---------------	---------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO:

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

1.1. Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital, sendo o valor máximo global de **R\$ 460.482,35 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2.2. O critério de classificação será o menor valor total ofertado para o item, observado o desconto em relação ao preço máximo fixado no Termo de Referência.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1. O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, contados da data da sessão de abertura deste Pregão.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Tratando-se de julgamento por item, o licitante poderá disputar um, alguns ou todos os itens, conforme as regras do edital e da plataforma, se essa for a intenção da Administração;

5 PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP (COTA EXCLUSIVA – ITENS ABAIXO DE 80 MIL):

5.1. Considerando que o valor do item supera o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e a indivisibilidade do objeto justificada no **Termo de Referência**, o **(Item 15)**, será de participação com **AMPLA CONCORRÊNCIA**, os demais itens continuam em exclusividade por ME e EPP.

5.2. Não obstante, fica assegurado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) o benefício do empate ficto (preferência de contratação) caso a proposta esteja em até 5% superior à mais bem classificada, bem como a regularização fiscal tardia, nos termos dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

6 AMOSTRA:

6.1. A licitante deverá indicar na proposta a marca e o modelo dos produtos ofertados, acompanhados de catálogo, ficha técnica, manual ou outro documento equivalente que permita a verificação das características técnicas e da conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A Administração poderá, quando julgar necessário para a adequada análise das propostas, solicitar da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar a apresentação de documentação técnica complementar, bem como amostra, demonstração ou outro meio que possibilite a verificação da qualidade, desempenho e compatibilidade do produto ofertado.

7 GARANTIA:

7.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, conforme justificativa constante no **Termo de Referência (Item 20)**, visando ampliar a competitividade do certame e evitar ônus financeiro desnecessário.

8 CONSÓRCIO:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

8.1. Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Justificativa: O objeto licitado possui baixa complexidade técnica, havendo amplo mercado competitivo apto a fornecer o bem individualmente, conforme registrado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

9 DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE:

9.1. Não se aplica ao presente processo licitatório a exigência de implantação de programa de integridade, visto que o valor estimado da contratação é inferior ao parâmetro de "grande vulto" estabelecido no art. 6º, inciso XXII c/c art. 25, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10 ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Documentos de Habilitação;

Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;

Anexo IV – Modelo de Procuração;

Anexo V – Modelo de Declaração Unificada;

Anexo VI – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Execução;

Anexo VII – Minuta de Contrato;

Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;

Anexo IX – Declaração LGPD.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas <https://bllcompras.com/>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado Pregoeiro/Agente de Contratação, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal (<https://bllcompras.com/>).

1.3 O Pregoeiro exercerá as atribuições previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e no **Decreto Municipal n.º 006/2024** (Regulamento Municipal de Licitações na forma eletrônica).

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal junto à plataforma BLL, conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://bllcompras.com/> ou, para dúvidas locais, através do telefone **(44) 3755-1133** (Prefeitura).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica e jurídica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação (**fornecimento de equipamentos medico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos**), que atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital e que manifestem formalmente o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

2.2. Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas.

2.3. Não poderão participar desta licitação, nos termos do **art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021**:

- **2.3.1.** Aquele que não atenda às condições de habilitação estabelecidas neste Edital;
- **2.3.2.** O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- **2.3.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou da qual o autor do projeto seja



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

dirigente, gerente, acionista com direito a voto, controlador ou responsável técnico;

- **2.3.4.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- **2.3.5.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/76, concorrendo entre si;
- **2.3.6.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar);
- **2.3.7.** Aquele que tenha sido condenado por ato de improbidade administrativa, nos termos da legislação vigente.

2.4. A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e na legislação aplicável.

2.5. O Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame, mediante consulta ao **CEIS, CNEP e CNJ**.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1. Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema:

3.1.1. O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2. A sua condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), caso pretenda usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 (Empate Ficto).

3.2. A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema, de acordo com o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3.2.1. A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência.

3.3. Os preços propostos deverão ser finais e englobar todos os custos diretos e indiretos necessários à entrega perfeita dos equipamentos e mobiliário.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas quanto à exequibilidade e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos deste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

4.1.1. Valor Unitário e Total do Item: Conforme planilha estimativa do Termo de Referência, observando os valores máximos fixados.

4.1.2. Descrição Detalhada do Objeto: Contendo a descrição clara dos equipamentos e dos imobiliários ofertado.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, logísticos, frete, seguro e tributários que incida direta ou indireta na execução do fornecimento.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da sessão de abertura deste Pregão.

4.5. As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos unitários e totais estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência, sob pena de desclassificação imediata.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 das Condições Específicas deste Edital (**Menor Preço Por ITEM**).

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

- 5.9.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.
- 5.10.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos (conforme padrão do sistema BLL para Lei 14.133) e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 5.12.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 5.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.15.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.17.** O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 5.18.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.19.** Considerando que a licitação é de **AMPLA CONCORRÊNCIA para o item (15)**, havendo disputa entre ME/EPP e empresas de grande porte, **será assegurada** a preferência de contratação (empate ficto) para as microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas estejam até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, conforme Art. 44 da LC 123/2006.
- 5.20.** Nas condições do subitem anterior, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.21.** A ME, EPP ou MEI mais bem classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.22.** Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP/MEI que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

DA NEGOCIAÇÃO

5.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.27.2. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que envie a proposta de preços adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares, no prazo **mínimo de 24 (vinte e quatro) horas**, ou outro prazo superior definido pelo Pregoeiro no chat do sistema.

5.27.3. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.27.2.

5.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de custo dos equipamentos e mobiliários, acrescidos dos respectivos encargos, frete, seguro.

6.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

6.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

6.5.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro para análise da aceitabilidade da proposta, destacam-se os que comprovem as características técnicas dos objetos ofertados, conforme exigido no Termo de Referência.

6.6. DA DISPENSA DE AMOSTRA E ANÁLISE DE CATÁLOGO:

6.6.1. A verificação da conformidade técnica na fase de aceitação será realizada mediante análise do **catálogo, prospecto ou ficha técnica** apresentado, que deverá conter as especificações do objeto que realmente está sendo licitado, servindo como critério de classificação da proposta. .

6.2. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.3. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.

6.4. o Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.5.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.6.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.7. Nos itens em que houver participação mista (Ampla Concorrência), sempre que a proposta de empresa de grande porte for a vencedora provisória, e antes de a Pregoeira adjudicar, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do **empate ficto** para ME/EPP, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

6.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III), acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

(conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.2. O envio da proposta e dos documentos ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo e a utilização correta dessas credenciais.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados e válidos e abranjam todos os requisitos deste Edital.

7.4. As Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) deverão encaminhar a documentação de habilitação completa, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, para fins de garantia do direito ao prazo para regularização, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos anteriormente inseridos no sistema.

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de disputa de lances.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento da etapa de lances.

8.DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

8.1. Após a fase de lances e negociação, a proposta final (reajustada ao último lance) deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada pelo representante legal do licitante (preferencialmente com certificação digital ICP-Brasil) e deverá conter:

- a)** A identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante;
- b)** A descrição detalhada dos objetos oferecido em conformidade com o Termo de Referência;
- c)** O valor global, os preços unitários e totais por item, cotados em moeda corrente nacional (Real);
- d)** O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**.

8.1.1. A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos fixados pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação.

8.1.2. Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o Pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta e sua validade jurídica, prevalecendo sempre o valor unitário em caso de divergência com o valor total.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

8.1.3. Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores além da segunda casa decimal.

8.2. Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas (conforme modelo no Anexo III).

8.3. DA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DE FORNECIMENTO

8.3.1. A licitante declara, ao apresentar sua proposta final, que no preço ofertado já estão inclusos todos os custos operacionais, logísticos e tributários.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas e à habilitação ocorrerá em **fase única**, após o término da fase de habilitação.

9.2. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação.

9.2.1. A intenção de recorrer deverá ser registrada em campo próprio do sistema eletrônico.

9.3. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação.

9.3.1. As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, em campo específico do sistema.

9.4. Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar **contrarrrazões** ao recurso no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, assegurada vista imediata dos autos.

9.5. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

9.6. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

9.7. O recurso terá efeito suspensivo da fase recorrida até que seja proferida a decisão final pela autoridade competente.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, o procedimento licitatório será encaminhado pelo Pregoeiro à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, uma vez que o julgamento ocorre por **ITEM**, observado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** definido neste Edital.

11. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato, por meio eletrônico (com uso de certificação digital ICP-Brasil) ou presencialmente, no prazo de **03 (três) dias úteis**, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, se houver.

11.2. Na hipótese de o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos, a Administração poderá:

a) Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor;

b) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, desde que aceitem as condições estabelecidas no edital e o valor não ultrapasse o valor máximo orçado.

11.3. O contrato decorrente desta licitação terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133/2021, tempo estimado para a entrega, recebimento definitivo e vigência da garantia contratual inicial.

11.4. Do Reajuste:

11.4.1. Os preços contratuais serão **fixos e irreajustáveis**, considerando tratar-se de aquisição com entrega única e expectativa de execução em prazo inferior a 12 (doze) meses, conforme Item 23 do Termo de Referência.

12. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1. O adjudicatário será convocado para assinar o Termo de Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste Edital e no art. 155, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Para a assinatura do contrato, o adjudicatário deverá manter as condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência do contrato.

12.3. Os pagamentos ficarão condicionados à apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, e à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente bancária de sua titularidade.

12.4. Se o adjudicatário se recusar a assinar o contrato, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis (multa de 10% sobre o valor estimado e impedimento de licitar).

12.5. Na hipótese de recusa ou não comparecimento do vencedor, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, ou para negociação de novos valores, nos termos do art. 90, § 2º e § 4º da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

12.6. O recebimento do objeto dar-se-á nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e do Termo de Referência:

a) Recebimento Provisório: No ato da entrega, para conferência preliminar das especificações, quantidade e integridade física dos itens;

b) Recebimento Definitivo: Após verificação minuciosa de conformidade técnica, funcionamento dos acessórios, documentação (nota fiscal, manuais, garantia) e condições de entrega mediante atesto do setor competente no prazo de até 15 (quinze) dias.

12.6.1. Constatada qualquer desconformidade, os objetos serão recusado, devendo a Contratada providenciar a substituição ou correção sem ônus adicional, no prazo fixado pela Administração.

12.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

- **EM** = Encargos moratórios;
- **N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- **VP** = Valor da parcela a ser paga;
- **I** = Índice de compensação financeira = 0,00016438 (6% ao ano), assim apurado:
 $I = (TX / 100) / 365$ $I = (6 / 100) / 365$ $I = 0,00016438$

12.8. Antes de cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal da empresa (CNDs Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista).

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado que incorrer nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021 sujeita-se às sanções administrativas regulamentadas pelo **Decreto Municipal n.º 14/2024**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2. Das Penalidades:

Comete infração administrativa o fornecedor que descumprir quaisquer das obrigações assumidas, sujeitando-se às seguintes penalidades:

13.2.1. ADVERTÊNCIA:

Aplicável nos casos de inexecução parcial contratual injustificada, quando não se demonstrar a necessidade de imposição de penalidade mais grave, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal n.º 14/2024.

13.2.2. MULTA MORATÓRIA (Por Atraso):

O atraso injustificado na execução do contrato ou no cumprimento dos prazos estabelecidos sujeitará o contratado à multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela inadimplida ou do empenho correspondente, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor.

13.2.3. MULTA COMPENSATÓRIA (Por Inexecução ou Infrações):



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Será aplicada em caso de inexecução total ou parcial da obrigação, ou nas demais hipóteses de infração, variando de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor contratado, conforme a gravidade, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 14/2024.

13.2.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR:

Sanção aplicável aos responsáveis pelas infrações administrativas, impedindo-os de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Altamira do Paraná pelo prazo máximo de 3 (três) anos, observada a seguinte dosimetria prevista no art. 14 do Decreto Municipal n.º 14/2024:

Infração (Resumo)	Prazo da Sanção (Até)
Dar causa à inexecução total do contrato	03 (três) anos
Dar causa à inexecução parcial com grave dano	02 (dois) anos
Ensejar o retardamento da execução/entrega sem motivo	01 (um) ano
Não celebrar o contrato ou não entregar documentação	06 (seis) meses
Não manter a proposta ou deixar de entregar os documentos do certame	06 (seis) meses

13.2.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:

Aplicável para infrações graves (como fraudar a licitação, atos ilícitos ou apresentação de documento falso), impedindo o responsável de licitar ou contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3. Do Procedimento e Recursos:

13.3.1. A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo, garantindo-se ao licitante ou contratado o prazo de **15 (quinze) dias úteis** para apresentação de **defesa prévia**, contado da data do recebimento da notificação.

13.3.2. Da decisão que aplicar as penalidades de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar caberá **recurso** no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação.

13.3.3. Da decisão que aplicar a penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de **reconsideração** no prazo de **15 (quinze) dias úteis**.

13.4. As multas devidas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos pela Administração, da garantia prestada (se houver) ou cobradas judicialmente, podendo ainda ser parceladas em até 06 (seis) vezes mediante requerimento, conforme art. 42 do Decreto Municipal n.º 14/2024.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

14.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

14.3. É facultado ao Agente de Contratação ou à Autoridade Superior a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

14.4. O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Agente de Contratação ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5. A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante, salvo se possível o saneamento de falhas formais que não alterem a substância da proposta ou do documento.

14.6. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por **90 (noventa) dias** da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7. Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O Agente de Contratação, se julgar necessário, poderá verificar a autenticidade e a veracidade do documento junto aos órgãos emissores.

14.8. O Agente de Contratação poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres técnicos ou jurídicos.

14.9. A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.10. As questões decorrentes da execução deste Edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da **Comarca de Campina da Lagoa/PR**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Altamira do Paraná, 22 de maio de 2026.

Elza Aparecida
da Silva -
80413560953

Assinado de forma digital
por Elza Aparecida da Silva -
80413560953
Dados: 2026.05.22 09:55:50
-03'00'

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação será regida pela **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, observando-se, especialmente, os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da isonomia e do interesse público.

1. OBJETO

Contratação de empresas especializadas para o **fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos**, destinados ao aparelhamento do Hospital Jaldemo Gomes Duarte, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os itens a serem adquiridos destinam-se a suprir as necessidades estruturais, assistenciais e operacionais do Hospital Jaldemo Gomes Duarte, visando garantir condições adequadas para a prestação dos serviços de saúde, bem como para o adequado funcionamento dos setores assistenciais, administrativos e de apoio da unidade hospitalar.

A contratação de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos tem por finalidade promover o aparelhamento e a modernização da unidade, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, maior eficiência na realização dos atendimentos e o fortalecimento da capacidade operacional dos serviços prestados à população.

A presente aquisição está alinhada às diretrizes da política pública de saúde e às necessidades de estruturação e manutenção da rede municipal de atendimento, contribuindo para a melhoria da infraestrutura hospitalar e para a qualificação da assistência prestada no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a adequada estrutura física e operacional da unidade hospitalar, possibilitando a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população, bem como a melhoria das condições de atendimento e de trabalho no ambiente hospitalar.

2. OBJETO DETALHADO

ITEM 01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	618525	Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall.Tecnologia Inverter (compressor de velocidade variável), com capacidade mínima de 12.000 BTU/h.Ciclo quente e frio.Eficiência energética: classificação energética mínima “A”, com selo PROCEL, em conformidade com os índices vigentes do INMETRO (IDRS ou equivalente).Construção e Durabilidade: Unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora) com serpentinas e tubulações em cobre.Fluido Refrigerante: Gás refrigerante ecológico, isento de CFC e HCFC, em conformidade com a legislação ambiental vigente, admitindo-se refrigerantes de menor impacto ambiental, tais como R-32 ou equivalente.Funcionalidades: Controle remoto sem fio, contendo, no mínimo, as funções: desumidificação (Dry), modo sono ou economia (Sleep/Eco), temporizador (Timer), oscilação automática das aletas (Swing) e controle de velocidade de ventilação (Fan).Requisitos Elétricos: Tensão de operação 220 V / 60 Hz.Conformidade e Garantia: Produto novo, sem uso anterior, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 (doze) meses e manual em língua portuguesa.	Und	04	R\$ 2.088,57	R\$8.354,28

ITEM 02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
02	618527	Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall.Tecnologia Inverter (compressor de velocidade variável), com capacidade mínima de 18.000 BTU/h.Ciclo quente e frio.Eficiência energética: classificação energética mínima “A”, com selo PROCEL, em conformidade com os índices vigentes do INMETRO (IDRS ou equivalente).Construção e Durabilidade: Unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora) com serpentinas e tubulações em cobre.Fluido Refrigerante: Gás refrigerante ecológico, isento de CFC e HCFC, em conformidade com a legislação ambiental vigente, admitindo-se refrigerantes de menor impacto ambiental, tais como R-32 ou equivalente.Funcionalidades: Controle remoto sem fio, contendo, no mínimo, as funções: desumidificação (Dry), modo sono ou economia (Sleep/Eco), temporizador (Timer), oscilação automática das aletas (Swing) e controle de velocidade de ventilação (Fan).Requisitos Elétricos: Tensão de operação 220 V / 60 Hz.Conformidade e Garantia: Produto novo, sem uso anterior, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 (doze) meses e manual em língua portuguesa.	Und	04	R\$ 3.455,48	R\$ 13.821,92

ITEM 03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
03	619109	Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall.Tecnologia Inverter (compressor de velocidade variável), com capacidade mínima de 24.000 BTU/h.Ciclo quente e frio.Eficiência energética: classificação energética mínima “A”, com selo PROCEL, em conformidade com os índices vigentes do INMETRO (IDRS ou equivalente).Construção e Durabilidade: Unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora) com serpentinas e tubulações em cobre.Fluido Refrigerante: Gás refrigerante ecológico, isento de CFC e HCFC, em conformidade com a legislação ambiental vigente, admitindo-se refrigerantes de menor impacto ambiental, tais como R-32 ou equivalente.Funcionalidades: Controle remoto sem fio, contendo, no mínimo, as funções: desumidificação (Dry), modo sono ou economia (Sleep/Eco), temporizador (Timer), oscilação automática das aletas (Swing) e controle de velocidade de ventilação (Fan).Requisitos Elétricos: Tensão de operação 220 V / 60 Hz.Conformidade e Garantia: Produto novo, sem uso anterior, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 (doze) meses e manual em língua portuguesa.	Und	02	R\$ 4.656,01	R\$ 9.312,02

ITEM 04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
04	618526	Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall.Tecnologia Inverter (compressor de velocidade variável), com capacidade mínima de 30.000 BTU/h.Ciclo quente e frio.Eficiência energética: classificação energética mínima “A”, com selo PROCEL, em conformidade com os índices vigentes do INMETRO (IDRS ou equivalente).Construção e Durabilidade: Unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora) com serpentinas e tubulações em cobre.Fluido Refrigerante: Gás refrigerante ecológico, isento de CFC e HCFC, em conformidade com a legislação ambiental vigente, admitindo-se refrigerantes de menor impacto ambiental, tais como R-32 ou equivalente.Funcionalidades: Controle remoto sem fio, contendo, no mínimo, as funções: desumidificação (Dry), modo sono ou economia (Sleep/Eco), temporizador (Timer), oscilação automática das aletas (Swing) e controle de velocidade de ventilação (Fan).Requisitos Elétricos: Tensão de operação 220 V / 60 Hz.Conformidade e Garantia: Produto novo, sem uso anterior, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 (doze) meses e manual em língua portuguesa.	Und	01	R\$ 5.859,99	R\$ 5.859,99

ITEM 05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
05	403694	Geladeira/refrigerador novo, duplex, com degelo tipo frost free, capacidade mínima total de 430 litros, composta por no mínimo 3 prateleiras removíveis de vidro temperado, gaveta para legumes/verduras, porta-ovos removível, iluminação interna, eficiência energética classe A conforme selo Procel/INMETRO, garantia mínima de 12 meses, na cor branca, voltagem 127V.	Und	01	R\$3.311,24	R\$ 3.311,24

ITEM 06						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
06	627824	Freezer vertical, novo, com capacidade útil mínima de 230 litros, equipado com controle de temperatura, classificação energética A conforme selo Procel/INMETRO, interior com alta resistência à corrosão em todas as superfícies internas, livre de CFC conforme legislação vigente, garantia mínima de 12 meses, na cor branca, voltagem 127V	Und	01	R\$ 3.104,71	R\$ 3.104,71

ITEM 07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
07	355418	Bebedouro Industrial 50 Litros. Estrutura: Confeccionado em aço inoxidável, com reservatório interno de capacidade mínima de 50 litros, dotado de isolamento térmico em poliuretano injetado ou EPS.Sistema de Água: Possuir no mínimo 02 (duas) torneiras, sendo uma para água gelada e outra para água natural, em material resistente (metal cromado ou similar).Refrigeração: Sistema por compressor de alto desempenho, utilizando gás refrigerante ecológico (R-134a ou equivalente). Faixa de temperatura da água gelada entre 5 °C e 10 °C, com termostato para regulagem.Filtragem: Deve possuir sistema de filtragem/purificação integrado, com elemento filtrante (refil) incluso e instalado, certificado pelo INMETRO para retenção de partículas e redução de cloro livre.Segurança e Conformidade: Funcionamento em 127 V / 60 Hz. Obrigatória a apresentação de certificação de conformidade do INMETRO (Segurança Elétrica).Higiene: Dotado de aparador de água (pingadeira) em aço inox com ralo para escoamento.Garantia e Condições: Equipamento novo, indicado para uso coletivo intenso. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Und	02	R\$ 2.191,19	R\$ 4.382,38

ITEM 08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
08	262906	Mesa para escritório, com tampo em MDP 15mm de espessura ou mais. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática ou similar. Com no mínimo 2 (duas) gavetas com corredeiras metálicas ou equivalente. Dimensões aproximadas: altura 70 cm, largura 120 cm, profundidade 60 cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Und	01	R\$ 461,02	R\$ 461,02

ITEM 09						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
09	390712	Mesa em L reforçada para escritório com 2 gavetas. Tampo em MDP 15mm. Pés em aço. Ponteiros niveladoras para pisos irregulares. Medidas aproximadas – Comprimento: 170cm x 150cm, Largura/profundidade: 60cm, Altura: 75cm. Garantia de 1 ano.	Und	01	R\$ 924,17	R\$ 924,17

ITEM 10						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
10		Armário/balcão multiuso para microondas, com duas portas, cor predominante: branca. Adequada para organização de cozinhas e dispensas em ambientes institucionais como escolas, hospitais ou órgãos públicos. Fabricado em MDP, acabamento em alto brilho. Dimensões aproximadas de 110 cm de altura, 70 cm de largura e 40 cm de profundidade. Com duas portas para armazenamento de utensílios domésticos e nicho para guardar o microondas.	Und	01	R\$ 412,15	R\$ 412,15

ITEM 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
11	617703	Cadeira presidente. Capacidade de suporte: 120kg. Cor: preta. Revestida em couro sintético (PU). Com base giratória e sistema relax de inclinação com ajuste de intensidade. Deve ser fabricada com estrutura em aço e base metálica com acabamento de alta qualidade. Encosto inteiro acolchoado com espuma, com altura em torno de 65cm e largura do encosto em torno de 50cm. Com pistão a gás e altura do assento regulável. Assento acolchoado com espuma de alta densidade. Apoios de braços fixos e revestidos com estofamento. Deve incluir manual e kit montagem.	Und	06	R\$ 614,44	R\$ 3.686,64

ITEM 12

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
12	288544	Cadeira ISO fixa empilhável para adulto, com estrutura e pés em aço carbono, na cor preta. Assento e encosto confeccionados em polipropileno perfurado, na cor preta. Capacidade mínima de suporte de 120 kg.	Und	11	R\$ 150,55	R\$ 1.656,05

ITEM 13

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
13	364039	Cadeira longarina ISO de 3 lugares, sem braços, com estrutura confeccionada em aço (tubos oblongo e retangular), base metálica com pintura epóxi. Assento e encosto em polipropileno, na cor preta. Produto de alta resistência, com garantia mínima de 12 meses.	Und	02	R\$ 477,23	R\$ 954,46

ITEM 14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
14	307130	Estante de aço com 6 (seis) prateleiras, na cor cinza, com pintura eletrostática epóxi de alta durabilidade. Pés com sapatas plásticas de proteção. Dimensões mínimas: altura 1,76 m, largura 0,92 m e profundidade 0,30 m. Capacidade mínima por prateleira de 25 kg. Garantia mínima de 12 meses.	Und	06	R\$ 309,72	R\$ 1.858,32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 15						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Uni	Total
15		Computador completo com monitor e periféricos (teclado e mouse), novo, de primeiro uso, destinado a uso administrativo e multimídia, entregue montado e testado. O equipamento deverá possuir processador com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, com desempenho mínimo de 16.000 pontos no benchmark PassMark CPU Mark, conforme base pública disponível em www.cpubenchmark.net ou equivalente, dotado de gráficos integrados capazes de suportar resolução Full HD (1920×1080) em pelo menos dois monitores simultâneos, acompanhado de sistema de refrigeração original do fabricante. A placa-mãe deverá ser compatível com o processador ofertado, suportando no mínimo dois slots para memória DDR4, um slot M.2 NVMe PCIe, interfaces SATA 6 Gb/s, áudio integrado, rede 10/100/1000 Mbps e pelo menos uma saída de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) compatível com o monitor ofertado. A memória RAM deverá ser de no mínimo 16 GB DDR4, com frequência mínima de 3200 MHz, instalada em dual channel por meio de dois módulos de 8 GB, padrão UDIMM. O armazenamento deverá ser realizado por meio de SSD com capacidade mínima de 480 GB, padrão M.2 NVMe PCIe. O gabinete deverá ser do tipo Mid Tower, na cor preta, com pelo menos uma porta USB 3.0 frontal, acompanhado de fonte de alimentação com potência real mínima de 400 W, certificação 80 Plus Bronze, PFC ativo e bivolt automático. O sistema operacional deverá ser Windows 11 Pro, 64 bits, em português do Brasil, devidamente instalado, configurado e licenciado, por meio de chave digital ou certificado de autenticidade (COA). O monitor deverá ser do tipo LED, com tamanho mínimo de 23,8 polegadas, resolução Full HD (1920×1080), tecnologia de painel IPS ou VA, frequência mínima de 60 Hz, tempo de resposta máximo de 8 ms (GtG), cor preta, possuindo entrada de vídeo digital compatível com a CPU, acompanhado de todos os cabos necessários para o seu pleno funcionamento. Deverão acompanhar o equipamento teclado padrão ABNT2, com conexão USB, e mouse óptico com conexão USB e resolução mínima de 1000 DPI, ambos na cor preta. O conjunto deverá possuir garantia mínima de 12 meses, sendo vedado o fornecimento de equipamentos reconicionados, remanufaturados ou usados, devendo todos os componentes ser novos, originais e de primeiro uso.	Und	20	R\$ 5.280 ,01	R\$ 105.600, 20

ITEM 16						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

16	481187	Multifuncional colorida a jato de tinta com sistema de tanque de tinta integrado de fábrica, destinada a uso administrativo, com funções de impressão, cópia e digitalização. Deverá possuir conectividade USB 2.0 de alta velocidade e Wi-Fi integrado, impressão frente e verso automática (duplex), capacidade mínima de 100 folhas na bandeja principal, com suporte a mídias especiais (envelopes, papéis fotográficos ou similares). Utilizar tinta pigmentada para preto e tinta pigmentada ou corante (dye) para cores, com rendimento mínimo declarado pelo fabricante de 4.500 páginas em preto e 4.000 páginas em cores com suprimentos originais. Velocidade mínima de impressão de 10 ppm em preto e 5 ppm em cores, conforme padrão ISO/IEC 24734 ou equivalente, resolução máxima otimizada de até 4.800 × 1.200 dpi, suporte à impressão sem bordas (borderless) até tamanho A4 ou inferior, display integrado para operação local, compatibilidade com sistema operacional Windows e garantia mínima de 12 meses com assistência técnica autorizada no Brasil. Equipamento novo, de primeiro uso.	Und	01	R\$ 2.420,46	R\$ 2.420,46
----	--------	--	-----	----	-----------------	--------------

ITEM 17						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

17	446833	Impressora multifuncional laser monocromática A4, com funções de impressão, cópia e digitalização, tecnologia laser para impressão em preto e branco. Velocidade mínima de impressão de 30 (trinta) páginas por minuto em papel A4. Deve possuir alimentador automático de documentos (ADF) para digitalização/cópia de múltiplas páginas. Impressão frente-e-verso (duplex) automática integrada. Conectividade com interface de rede Ethernet e opção de conexão sem fio (Wi-Fi), além de conexão USB. Ciclo de trabalho mensal recomendado de no mínimo 2.000 (duas mil) páginas e capacidade mínima de bandeja de entrada para 150 folhas. Suporte a protocolos de rede e gestão de impressão, incluindo compatibilidade com drivers PCL ou equivalentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	01	R\$ 2.780,13	R\$ 2.780,13
----	--------	---	-----	----	--------------	--------------

ITEM 18						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
18	615803	Suporte articulado de mesa com pistão a gás ou sistema equivalente de elevação assistida, na cor preta, destinado à fixação de monitores de 17 a 35 polegadas compatíveis com padrão VESA 75x75 mm ou 100x100 mm, com capacidade para suportar peso entre 2kg e 9kg. Dotado de braço articulado que permita ajustes de altura entre aproximadamente 150mm e 400mm (com tolerância de $\pm 10\%$) sem necessidade de ferramentas, incluindo rotação horizontal de 360 graus e inclinação vertical entre $+85^\circ$ e -30° . Estruturado em liga de aço ou material equivalente com pintura ou revestimento adequado para resistir à corrosão, atendendo a normas técnicas aplicáveis de ergonomia e segurança. Com garantia mínima de 12 meses.	Und	12	R\$ 216,67	R\$ 2.600,04

ITEM 19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
19	443965	Smart TV LED de 50 polegadas, resolução mínima 4K Ultra HD (3840 x 2160), formato widescreen 16:9, bivolt automático. Funcionalidades Smart TV com conectividade via Wi-Fi integrada e porta Ethernet (RJ-45), permitindo acesso a aplicativos e conteúdos via internet. Taxa de atualização da tela mínima de 60 Hz. Classificação de eficiência energética mínima 'A' ou superior (Inmetro). Painel com tecnologia de reprodução de cores compatível com padrão RGB ou equivalente, com suporte a HDR10 ou superior. Conectividade mínima: 3 entradas HDMI e 2 portas USB. Deve acompanhar controle remoto original, manual do usuário em português e cabo de alimentação. Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante	Und	01	R\$ 2.517,71	R\$ 2.517,71

ITEM 20

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
20	626069	Aparelho celular tipo smartphone. Memória RAM mínima de 8 GB. Memória interna mínima de 256 GB. Tela de no mínimo 6,5 polegadas, tecnologia IPS ou superior. Sistema operacional Android versão 14 ou superior. Acesso à internet por redes móveis 5G e conexão Wi-Fi. Possuir câmera frontal e traseira funcional, com foco automático na câmera principal. Homologado pela ANATEL. Acompanhado de bateria interna e acessórios para carregamento compatíveis com o padrão do fabricante. Garantia de fábrica contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses.	Und	01	R\$ 2.270,52	R\$ 2.270,52

ITEM 21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
21	615876	Nobreak (UPS) com potência nominal mínima de 1200 VA, potência ativa mínima de 600 W. Topologia line-interactive com regulação automática de tensão (AVR). Forma de onda de saída senoidal por aproximação. Tensão de entrada bivolt automático 115/127/220 V~, tensão de saída 115 V~. Frequência nominal de 60 Hz. Possuir estabilizador interno. Dotado de no mínimo 6 (seis) tomadas no padrão NBR 14136. Possuir alarmes sonoros para indicação de funcionamento em modo bateria e bateria fraca. Proteções contra sobrecarga, curto-circuito e surtos elétricos. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	06	R\$ 812,25	R\$ 4.873,50

ITEM 22						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
22	482587	Relógio de parede digital, com visor em LED de alta luminosidade, painel retangular, medindo aproximadamente 35 cm de largura por 15 cm de altura, com estrutura em material resistente, de cor preta ou similar. Deve apresentar exibição de horas e minutos, podendo incluir segundos, bem como calendário com indicação de dia da semana, dia do mês, mês e ano. Deve possuir sensor de temperatura ambiente, com apresentação em graus Celsius, quando disponível. Alimentação elétrica por meio de fonte bivolt automática (110V–220V). Deve contar com memória interna capaz de manter as configurações em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica.	Und	01	R\$ 140,89	R\$ 140,89

ITEM 23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
23	611587	Liquidificador 110 V, com potência mínima de 1.400 W, dotado de no mínimo 12 (doze) velocidades e função pulsar. Copo com capacidade nominal mínima de 3,0 (três) litros, confeccionado em material resistente e atóxico, próprio para alimentos. Conjunto de lâminas em aço inox. Base estável com sistema antiderrapante. Produto novo, acompanhado de manual em português e garantia mínima de 12 (doze).	Und	01	R\$199,15	R\$ 199,15

ITEM 24						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
24	447083	Muleta axilar (par), para uso adulto, confeccionada em alumínio, leve e resistente. Deve possuir altura regulável, por meio de sistema de pinos ou equivalente, com ajuste adequado a usuários adultos. Dotada de apoio axilar e apoio de mão anatômicos, confeccionados em material macio e resistente. Equipadas com ponteiros em borracha antiderrapante, substituíveis. Capacidade mínima de suporte de 110 kg por par. Produto novo, sem uso, devendo atender às normas técnicas aplicáveis a dispositivos de auxílio à locomoção. Deve acompanhar manual de uso e regulação.	Und	10	R\$ 124,62	R\$ 1.246,20

ITEM 25						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

25	385757	Comadre hospitalar feminina, tipo pá ou formato anatômico equivalente, confeccionada em aço inoxidável, indicada para coleta de urina de pacientes acamados ou com mobilidade reduzida. Possui superfície lisa e não porosa, facilitando a higienização e proporcionando maior conforto ao paciente. Capacidade mínima de 3.500 mL. Produto novo, de primeiro uso, adequado ao uso hospitalar e em conformidade com as normas sanitárias vigentes aplicáveis.	Und	04	R\$ 206,95	R\$ 827,80
----	--------	---	-----	----	------------	------------

ITEM 26						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
26	487726	Lixeira retangular com capacidade de 100 litros, na cor branca, confeccionada em polipropileno rígido e resistente. Possui tampa acionada por pedal, com sistema de levantamento por haste externa, pedal em polipropileno e dispositivo de fixação para saco de lixo. Apresenta bordas arredondadas, base totalmente apoiada no piso, tampa com superfície lisa adequada para identificação por adesivos e dimensões externas compatíveis com a capacidade especificada. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar.	Und	05	R\$ 218,79	R\$ 1.093,95

ITEM 27						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

27	440825	Lixeira retangular com capacidade de 50 litros, na cor branca, confeccionada em polipropileno rígido e resistente. Possui tampa acionada por pedal, com sistema de levantamento por haste externa, pedal em polipropileno e dispositivo de fixação para saco de lixo. Apresenta bordas arredondadas, base totalmente apoiada no piso, tampa com superfície lisa adequada para identificação por adesivos e dimensões externas compatíveis com a capacidade especificada. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar.	Und	01	R\$ 115,50	R\$ 115,50
----	--------	---	-----	----	------------	------------

ITEM 28						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
28	400792	Cadeira de rodas para adulto, confeccionada em aço carbono, com estrutura dobrável em duplo "X", pintura epóxi de alta resistência e eixos em aço reforçado. Possui braços laterais escamoteáveis, apoio de pés rebatíveis lateralmente, removíveis e com regulagem de altura, além de freios bilaterais. Estofamento confeccionado em material sintético de alta resistência (nylon ou vinil), impermeável e acolchoado. Capacidade de carga mínima de 120 kg. Produto novo, de primeiro uso, com registro na ANVISA, adequado para uso institucional.	Und	02	R\$ 1.176,10	R\$ 2.352,20

ITEM 29						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

29	431108	Cadeira de rodas para obeso, confeccionada em aço carbono reforçado, com estrutura dobrável em duplo “X” reforçado (ou sistema estrutural equivalente), pintura eletrostática epóxi de alta resistência e eixos reforçados. Possui braços laterais escamoteáveis (rebatíveis) para facilitar a transferência do usuário. Apoios de pés rebatíveis lateralmente, removíveis e com regulagem de altura, além de freios bilaterais reforçados. Estofamento em material sintético de alta resistência (nylon ou vinil), impermeável, acolchoado e com reforço interno. Largura mínima do assento de 60 cm. Capacidade mínima de carga de 200 kg. Produto novo, de primeiro uso, regularizado junto à ANVISA (registro ou cadastro, conforme legislação vigente) e em conformidade com normas técnicas aplicáveis. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	01	R\$ 2.237,11	R\$ 2.237,11
----	--------	---	-----	----	--------------	--------------

ITEM 30						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

30	431108	Cadeira de rodas para banho adulto, destinada ao transporte e banho de pessoas com mobilidade reduzida ou fragilizadas. Estrutura construída em aço carbono, com acabamento adequado para higienização frequente. Deve possuir encosto com capa de proteção impermeável e assento anatômico (em curva), confeccionados em material sintético impermeável e de fácil limpeza. Deve possuir rodízios de no mínimo 3 polegadas com freio nas rodas dianteiras. Deve contar com apoios de pés removível. Eixos dimensionados para suportar a carga especificada. Apresentar suporte para comadre. Largura aproximada do assento de 42 cm e largura aproximada total da cadeira de 60 cm. Capacidade mínima de carga igual ou superior a 120 kg. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso institucional, regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, e em conformidade com as normas técnicas pertinentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	05	R\$ 305,69	R\$ 1.528,45
----	--------	--	-----	----	------------	--------------

ITEM 31						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
31	407738	Braçadeira para injeção, destinada ao uso hospitalar ou ambulatorial, com estrutura metálica estável, confeccionada em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente, com acabamento esmaltado ou pintura anticorrosiva, adequada à higienização frequente. Deve possuir haste tubular metálica, com regulagem de altura por sistema de trava manual (manípulo, rosca ou mecanismo equivalente), permitindo ajuste seguro e preciso. Com altura regulável. Deve conter concha de apoio para braço, confeccionada em aço inoxidável ou material de resistência e higiene equivalentes, com formato anatômico e de fácil limpeza.	Und	03	R\$ 245,91	R\$ 737,73



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 32						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
32	422562	Mesa auxiliar hospitalar, confeccionada em aço inoxidável, adequada para uso em ambiente hospitalar. Deve possuir duas prateleiras (tampo superior e prateleira inferior), com superfícies lisas e de fácil higienização. Equipada com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 2 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Dimensões aproximadas: – Altura: cerca de 80 cm; – Largura: cerca de 40 cm; – Comprimento: cerca de 60 cm. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	03	R\$ 417,33	R\$ 1.251,99

ITEM 33						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
33	338682	Mesa auxiliar hospitalar, confeccionada em aço inoxidável, adequada para uso em ambiente hospitalar. Deve possuir duas prateleiras (tampo superior e prateleira inferior), com superfícies lisas e de fácil higienização. Equipada com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 2 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Dimensões aproximadas: – Altura: cerca de 80 cm; – Largura: cerca de 50 cm; – Comprimento: cerca de 90 cm. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	03	R\$ 989,56	R\$ 2.968,68

ITEM 34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
34	374471	Mesa cirúrgica auxiliar semi circular, confeccionada em aço inoxidável, adequada para uso em ambiente hospitalar. Deve possuir duas prateleiras (tampo superior e prateleira inferior), com superfícies lisas e de fácil higienização. Equipada com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 2 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Dimensões aproximadas: – Altura: cerca de 80 cm; – Largura: cerca de 40 cm; – Comprimento: cerca de 120 cm. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02	R\$ 2.292,30	R\$ 4.584,60

ITEM 35						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
35	415893	Carro de curativo hospitalar, confeccionado em aço inoxidável. Deve possuir armação tubular, com tampo superior e prateleira inferior confeccionados em chapa de aço inox, com superfícies lisas e de fácil higienização. Dimensões aproximadas: – Comprimento: cerca de 85cm; – Largura: cerca de 0,45 m; – Altura: cerca de 0,80 m. Equipado com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 3 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Deve acompanhar 01 (um) balde com capacidade aproximada de 5 litros e 01 (uma) bacia com capacidade aproximada de 3 litros, ambos em aço inoxidável, com suporte lateral adequado para fixação no carro. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	01	R\$ 1.087,77	R\$ 1.087,77



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 36						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
36	456410	Reanimador manual pediátrico/infantil, confeccionado em silicone autoclavável, destinado à ventilação manual de pacientes pediátricos. Deve possuir bolsa auto inflável em silicone (aproximadamente 500ml), com reservatório de oxigênio, conector giratório de 360°, válvula de admissão integrada e válvula limitadora de pressão (POP-OFF) adequada ao uso pediátrico (cerca de 40 cm H2O). O conjunto deve ser composto por bolsa de ventilação, máscara facial pediátrica, tubo para conexão à fonte de oxigênio e válvula de entrada, compatíveis entre si. Válvula PEEP compatível, podendo ser integrada ou fornecida como acessório. Produto autoclavável, novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar, regularizado junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02	R\$ 261,33	R\$ 522,66

ITEM 37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
37	456409	Reanimador manual adulto, confeccionado em silicone autoclavável, destinado à ventilação manual de pacientes adultos. Deve possuir bolsa auto inflável em silicone (aproximadamente 1500ml), com reservatório de oxigênio, conector giratório de 360°, válvula de admissão integrada e válvula limitadora de pressão (POP-OFF) adequada ao uso adulto (cerca de 60 cm H2O). O conjunto deve ser composto por bolsa de ventilação, máscara facial tamanho adulto, tubo para conexão à fonte de oxigênio e válvula de entrada, compatíveis entre si. Válvula PEEP compatível, podendo ser integrada ou fornecida como acessório. Produto autoclavável, novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar, regularizado junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02	R\$ 244,82	R\$ 489,64

ITEM 38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
38	448644	Kit Laringoscópio Convencional com Iluminação LED. Conjunto composto por 01 (um) cabo e 03 (três) lâminas curvas tipo Macintosh. Lâminas: Tamanhos nº 01 (infantil), nº 02 (médio) e nº 03 (adulto). Confeccionadas em aço inoxidável de alta qualidade. Iluminação: Através de tecnologia LED de alta intensidade, proporcionando luz branca e fria. Cabo confeccionado em metal resistente com acabamento recartilhado (antiderrapante), compatível com pilhas (tipo AA ou C) e sistema de encaixe universal que permita a troca rápida das lâminas. Lâminas totalmente autoclaváveis. Estojo para transporte e acondicionamento com divisórias internas para proteção dos componentes. Produto novo, de primeiro uso, regularizado junto à ANVISA. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Und	01	R\$ 615,93	R\$ 615,93

ITEM 39



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
39	436498	Aparelho de Pressão Arterial Digital de Braço (Automático). Medidor automático de pressão arterial e pulsação. Braçadeira adulto (abrangendo circunferência de aprox. 22cm a 42cm). Braçadeira em nylon ou poliéster, isenta de látex (Latex-free). Detector de batimentos cardíacos irregulares (arritmia), indicador de hipertensão e função de média das últimas leituras. Capacidade de armazenamento/memória para, no mínimo, 30 medições com data e hora. Faixa de Medição: Pressão de 0 a 299 mmHg (ou superior); Pulsação de 40 a 180 batimentos/min (ou superior). Precisão: Pressão máxima de ± 3 mmHg; Pulsação máxima de ± 5 mmHg. Visor: Display de cristal líquido (LCD) de fácil leitura. Alimentação: Pilhas alcalinas e/ou adaptador de rede elétrica (opcional). Conformidade: Certificado pelo INMETRO (com selo no produto) e Registro na ANVISA. Garantia de 12 meses.	Und	02	R\$ 311,45	R\$ 622,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 40						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
40	485445	Esfigmomanômetro Aneroide Manual. Modelo Obeso. Finalidade: Medição da pressão arterial não invasiva através do método auscultatório. Braçadeira confeccionada em nylon de alta resistência, com fecho de contato (velcro) de alta aderência. Tamanho específico para obesos, abrangendo circunferência de braço no intervalo entre 35cm e 51cm, ou intervalo maior que contenha essa mesma faixa. Manguito e Tubos: Fabricados em borracha vulcanizada ou PVC de alta durabilidade, isentos de látex (Latex-free). Manômetro: Tipo anerode, com escala de 0 a 300 mmHg. Mostrador de fácil leitura, com graduação de 2 em 2 mmHg. Caixa metálica de alta resistência ou plástico ABS de alto impacto. Deve possuir clipe de metal para fixação na braçadeira durante o uso. Pera insufladora em borracha/PVC flexível com formato ergonômico. Válvula de deflação em metal (latão cromado ou similar) com regulagem fina e precisa. Acessórios: Acompanha estojo para transporte e proteção. Conformidade: Certificado pelo INMETRO (com selo de verificação inicial gravado no produto). Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 230,24	R\$ 230,24

ITEM 41						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

41	485444	Esfigmomanômetro Aneróide Manual. Modelo Infantil. Finalidade: Medição da pressão arterial não invasiva através do método auscultatório em pacientes pediátricos. Braçadeira deve ser confeccionada em nylon de alta resistência, com fecho de contato (velcro) de alta aderência. Tamanho específico para uso infantil/pediátrico, abrangendo circunferência de braço no intervalo entre 10 cm e 18 cm, ou intervalo maior que contenha essa mesma faixa. Manguito e tubos fabricados em borracha vulcanizada ou PVC de alta durabilidade, isentos de látex (Latex-free). Pera insufladora em borracha/PVC flexível com formato ergonômico e tamanho proporcional ao manguito pediátrico. Válvula de deflação em metal (latão cromado ou similar) com regulagem fina e precisa. Manômetro tipo aneróide, com escala de 0 a 300 mmHg. Mostrador de fácil leitura, com graduação de 2 em 2 mmHg. Caixa metálica de alta resistência ou plástico ABS de alto impacto. Acessórios: Acompanha estojo para transporte e proteção. Conformidade: Certificado pelo INMETRO (com selo de verificação inicial gravado no produto). Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 183,03	R\$ 183,03
----	--------	---	-----	----	------------	------------

ITEM 42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
42	482542	Suporte de Soro em aço Inox com Altura Regulável. Haste Superior Equipada com 04 (quatro) ganchos em formato de "X" ou cruz, fabricados em aço inox, com pontas arredondadas para segurança.Regulagem de Altura: Sistema telescópico através de manopla rosqueável (confeccionada em PVC ou polímero de alta resistência), permitindo travamento firme em qualquer altura dentro do intervalo.Base estável, dotada de 04 (quatro) rodízios de aproximadamente 2" de diâmetro, giratórios, que permitam fácil deslocamento e estabilidade. Produto com registro/cadastramento ativo na ANVISA.Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	11	R\$ 304,45	R\$ 3.348,95

ITEM 43						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
43	617878	Escada Hospitalar de 02 (dois)Degraus. Construída em tubos de aço inoxidável com diâmetro de 3/4" e paredereforçada.Acabamento polido de alto brilho, resistente a processos dedesinfecção hospitalar. Estrutura dos degraus em chapa de aço inoxidável, comsoldas reforçadas para garantirrigidez estrutural e evitar ruídos ou oscilações. Piso (Revestimento):Superfície de cada degrau revestida integralmente com material sintéticoantiderrapante (borracha ou polímero de alta resistência), colado ouvulcanizado, para prevenir quedas e garantir a segurança do paciente. Pés dotadosde ponteiros em borracha ou PVC de alta aderência. Garantia: Mínima de 12meses contra defeitos de fabricação ou oxidação precoce.	Und	20	R\$ 311,75	R\$ 6.235,00

ITEM 44						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

44	615217	Biombo Hospitalar de 03 (três) Abas. Estrutura confeccionada em tubos de aço (carbono com pintura epóxi branca ou aço inoxidável), com sistema de dobradiças que permitam o movimento das abas laterais para ajuste de ângulo e fechamento. Cortinas confeccionadas em material impermeável e lavável, de alta gramatura para garantir a opacidade total (deve impedir a visualização de vultos ou sombras). Cor: Branca. Estrutura central dotada de duas bases metálicas para sustentação, com rodízios giratórios de aproximadamente 2" nas extremidades. Dimensões Aproximadas: Altura total: 1,80 m, Largura total (aberto): 1,80 m, Profundidade da base: 0,50 m. As cortinas devem ser fixadas de forma a minimizar frestas entre as abas e permitir a remoção para higienização profunda, se necessário. Garantia: Mínima de 12 meses (01 ano).	Und	02	R\$ 862,15	R\$ 1.724,30
-----------	---------------	---	-----	----	------------	--------------

ITEM 45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
45	365063	Armário vitrine para medicamentos com 02 (duas) portas. Estrutura em aço e vidro. Corpo (teto e fundo) confeccionado em chapa de aço carbono de alta qualidade, com acabamento em pintura eletrostática (epóxi) na cor branca, garantindo resistência à corrosão e assepsia. Dotado de 02 (duas) portas frontais em vidro cristal transparente, com molduras em aço. Laterais também em vidro para permitir visualização total do conteúdo. Deve possuir 04 (quatro) prateleiras internas em vidro transparente de 4mm de espessura ou mais. Portas equipadas com fechadura tipo cilindro com 02 (duas) chaves e puxadores resistentes. Pés confeccionados em tubos de aço de seção quadrada, dotados de ponteiros plásticos para proteção do piso. Dimensões aproximadas: Altura 1,60m X largura 0,70m X profundidade 0,40m. Garantia mínima de 12 meses.	Und	04	R\$ 1.626,15	R\$ 6.504,60

ITEM 46						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

46	427233	Capacete de Oxigenoterapia (HOOD) – Tamanho RN, indicado para pesos inferiores a 1kg. Deve proporcionar ambiente com alta concentração de oxigênio para pacientes recém-nascidos. Confeccionado em acrílico transparente de alto impacto, com excelente acabamento, sem bordas cortantes, permitindo visualização total do paciente. Corpo cilindro com abertura frontal para a passagem do pescoço. Tampo superior removível para facilitar o acesso rápido à cabeça do RN, possuindo orifício central para exaustão de gases e controle de umidade/temperatura. Presença de orifícios laterais para entrada de conexões (extensões de oxigênio/ar comprimido) e para auxiliar na circulação de gases, evitando a reinalação de gás carbônico. Material deve ser resistente a processos de desinfecção química a frio. Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 469,91	R\$ 469,91
----	--------	---	-----	----	------------	------------

ITEM 47						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

47	427234	Capacete de Oxigenoterapia (HOOD) – Tamanho RN, indicado para pesos entre 1,0 kg e 3,5 kg. Deve proporcionar ambiente com alta concentração de oxigênio para pacientes recém-nascidos. Confeccionado em acrílico transparente de alto impacto, com excelente acabamento, sem bordas cortantes, permitindo visualização total do paciente. Corpo cilindro com abertura frontal para a passagem do pescoço. Tampo superior removível para facilitar o acesso rápido à cabeça do RN, possuindo orifício central para exaustão de gases e controle de umidade/temperatura. Presença de orifícios laterais para entrada de conexões (extensões de oxigênio/ar comprimido) e para auxiliar na circulação de gases, evitando a reinalação de gás carbônico. Material deve ser resistente a processos de desinfecção química a frio. Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 436,16	R\$ 436,16
----	--------	--	-----	----	------------	------------

ITEM 48						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

48	427235	Capacete de Oxigenoterapia (HOOD) – Tamanho RN, indicado para pesos superiores a 3,5 kg. Deve proporcionar ambiente com alta concentração de oxigênio para pacientes recém-nascidos. Confeccionado em acrílico transparente de alto impacto, com excelente acabamento, sem bordas cortantes, permitindo visualização total do paciente. Corpo cilindro com abertura frontal para a passagem do pescoço. Tampo superior removível para facilitar o acesso rápido à cabeça do RN, possuindo orifício central para exaustão de gases e controle de umidade/temperatura. Presença de orifícios laterais para entrada de conexões (extensões de oxigênio/ar comprimido) e para auxiliar na circulação de gases, evitando a reinalação de gás carbônico. Material deve ser resistente a processos de desinfecção química a frio. Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 475,60	R\$ 475,60
----	--------	--	-----	----	------------	------------

ITEM 49						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
49	473662	Suporte para Hamper. Confeccionado totalmente em aço inoxidável, com estrutura tubular de alta resistência e acabamento polido. Dimensionado para sacos de, no mínimo, 100 Litros. Dotado de, no mínimo, 03 (três) rodízios giratórios de 2” (50mm), com banda de rodagem em material que não risque o piso. Deve acompanhar 01 (um) saco em algodão cru reforçado, lavável e reutilizável, com sistema de fixação prático e seguro à estrutura metálica. Design circular ou sextavado que garanta estabilidade lateral (evitando tombamentos com carga máxima) e ausência de rebarbas para não rasgar o saco ou ferir o operador. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação ou oxidação.	Und	02	R\$ 498,55	R\$ 997,10

ITEM 50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
50	468595	Poltrona Hospitalar para Descanso. Armação em tubos de aço carbono de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática (epóxi) na cor branca ou cinza, garantindo durabilidade e assepsia. Reclinável em até 04 posições. Suporte mínimo para 120 kg. Assento, Encosto e Pernas com Espuma de poliuretano com densidade D-23R ou superior, com espessura/camada de espuma com 70 mm ou mais. Braços totalmente estofados para maior conforto do usuário. Revestimento integral em material sintético (Courvin ou Corano), impermeável, lavável e resistente a processos de desinfecção hospitalar. Descanso para os Pés Integrado à estrutura. Base com Pés dotados de ponteiros de borracha antiderrapantes para proteção do piso. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	12	R\$ 1.033,65	R\$ 12.403,80

ITEM 51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
51	303648	Mesa de Cabeceira e Refeição Acoplada. Construída em MDF de 15mm com revestimento em BP (Melamínico de Baixa Pressão) em ambas as faces, com bordas acabadas em PVC. Possuir 01 Gaveta superior com corrediças metálicas de deslizamento suave. Possuir também 01 Armário inferior com porta e prateleira interna. Mesa de Refeição Acoplada com tampo em MDF revestido em BP (aprox. 60cm x 40cm), com regulagem de altura através de guia em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática (epóxi) ou cromado, com manípulo de fixação lateral. Base dotada de 04 rodízios giratórios de 2" (50mm). Dimensões Aproximadas do corpo da mesa: 45cm (C) x 40cm (L) x 80cm (A). Puxadores em material resistente. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	03	R\$ 935,65	R\$ 2.806,95

ITEM 52						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
52	481483	Banqueta giratória em aço inoxidável. Estrutura totalmente confeccionada em aço inoxidável, com tubos de alta resistência e acabamento polido. Assento confeccionado em chapa de aço inoxidável reforçada, com formato circular, sem bordas cortantes (bordas viradas/arredondadas para segurança). Com regulagem de Altura permitindo ajuste preciso. Apoio para os pés: aro circular reforçado em aço inoxidável, soldado à estrutura para maior estabilidade. Dotada de 04 pés com ponteiros de borracha antiderrapantes reforçadas.	Und	01	R\$ 480,38	R\$ 480,38

ITEM 53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
53	483848	Balança antropométrica eletrônica digital para adultos, com régua antropométrica acoplada. Visor em LCD ou LED de fácil leitura. Capacidade mínima de 200 kg, com divisão mínima de 100g. Sistema de pesagem imediata, sem necessidade de pré-aquecimento. Estrutura metálica resistente, com acabamento em pintura eletrostática epóxi. Plataforma com tapete em borracha antiderrapante e pés reguláveis para nivelamento. Alimentação bivolt automática (110–240 V). Dotada de função TARA e sistema de estabilização de peso (ou equivalente). Modelo com portaria de aprovação e selo inicial de aferição do INMETRO. Produto novo, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	01	R\$ 1.723,28	R\$ 1.723,28

ITEM 54						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
54	482045	Foco Clínico de LED (Refletor Ambulatorial). Iluminação por LED de alto brilho, potência mínima de 5W. Temperatura de cor: 5.500 K a 6.500 K (luz fria/branca). Intensidade luminosa: Mínimo de 15.000 Lux a uma distância de 50 cm. Haste superior flexível tipo "pescoço de ganso" para direcionamento do feixe de luz. Pedestal metálico com regulagem de altura e acabamento em pintura epóxi branca. Base com no mínimo 04 rodízios giratórios (mínimo 02 com travas). Alimentação: Bivolt automática (110–240 V). Produto regularizado/notificado na ANVISA. Garantia de 12 meses.	Und	04	R\$ 624,65	R\$ 2.498,60

ITEM 55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
55		Kit para curativos e procedimentos, composto por instrumentos autoclaváveis, confeccionados em aço inoxidável, indicados para uso ambulatorial e hospitalar. Composição mínima: 01 (uma) cuba para assepsia em aço inoxidável; 01 (uma) bandeja em aço inoxidável, com dimensões aproximadas de 25 cm x 12 cm x 1,5 cm; 01 (uma) pinça anatômica de dissecação, tamanho aproximado de 14 cm; 01 (uma) tesoura tipo Mayo, reta, com comprimento aproximado de 15 cm. Produto novo, de primeiro uso, adequado a processos de esterilização por autoclave, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	05	R\$ 230,74	R\$ 1.153,70

ITEM 56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
56	421327	Bomba de infusão volumétrica, destinada à utilização em infusões enterais e parenterais, compatível com equipos padrão universais ou equipos dedicados, desde que fornecidos ou indicados pelo fabricante. Dotada de display LCD de fácil leitura e visualização contínua da taxa de infusão (ml/h), volume infundido e tempo restante, com alarmes audiovisuais para oclusão, término de infusão, ar na linha, porta aberta e bateria fraca. Deve possibilitar ajuste de volume de infusão pré-definido em ampla faixa, com taxa de infusão ajustável de 1,0 até, no mínimo, 1.200 ml/h, operando nos modos ml/h e gotas/minuto, podendo dispor de modos adicionais como por taxa, tempo, peso e sequência. Equipada com sistema de detecção de oclusão com sensibilidade ajustável, função de purga, função KVO (Keep Vein Open) com vazão regulável e sistema de detecção de ar na linha. Possuir memória interna para registro de eventos e infusões, com retenção das últimas infusões realizadas, recursos de segurança compatíveis com uso hospitalar, funcionamento por bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 (quatro) horas ou mais, grau de proteção mínimo IPX3 e alimentação bivolt automática (110–220 V / 60 Hz). Produto novo, de primeiro uso, com registro ativo na ANVISA, acompanhado de todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02	R\$ 4.489,59	R\$ 8.979,18

ITEM 57						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

57	411867	Kit prancha para resgate completo – Capacidade Mínima 180 kg. Prancha de Imobilização: Confeccionada em polietileno de alta densidade, com elevada resistência a impactos, impermeável e de fácil higienização. Estrutura rígida, com fluabilidade positiva, radiotransparente e compatível com exames de Raio-X e Ressonância Magnética. Design ergonômico com pegadores amplos (mínimo 05 aberturas laterais em cada lado). Cor: Preferencialmente amarela ou laranja. Dimensões aproximadas: 183cm (comprimento) x 44 cm (largura). Com imobilizador de Cabeça (Head-Block), anatômico composto por base e dois coxins laterais em material impermeável e lavável. O imobilizador deve possuir orifícios auriculares para inspeção visual e tiras de fixação (testa e queixo), compatível com a prancha ofertada. Sistema de Fixação (Cintos Individuais): Conjunto composto por no mínimo 03 (três) cintos individuais independentes, confeccionados em fitas de nylon ou polipropileno de alta resistência. Dotados de fivelas de engate rápido em nylon ou plástico ABS de alta resistência, com ajuste de comprimento, permitindo a fixação segura do paciente em pontos distintos (tórax, quadril e membros inferiores). Produto novo com registro ativo na ANVISA e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02	R\$ 680,24	R\$ 1.360,48
----	--------	--	-----	----	------------	--------------

ITEM 58



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
58	410764	Carro de emergência hospitalar, estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi. Tampo superior em aço inoxidável. Mínimo de 04 gavetas com corrediças telescópicas, sendo a primeira com divisórias internas removíveis. Sistema de travamento/lacre único para todas as gavetas. Equipado com 04 rodízios giratórios de no mínimo 3”, com freios em pelo menos dois. Acessórios inclusos: Suporte para soro regulável (mín. 2 ganchos); suporte para monitor/desfibrilador; suporte para cilindro de oxigênio (até 10L); tábua rígida para massagem cardíaca em polímero ou madeira revestida; para-choques de proteção contra impactos. Garantia mínima de 12 meses. Manual em português.	Und	01	R\$ 2.768,10	R\$ 2.768,10

ITEM 59



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
59	463247	Carro maca para transporte de pacientes, modelo pardiola simples, com estrutura fabricada em tubos de aço carbono de seção redonda e acabamento em pintura eletrostática epóxi. Leito fixo (altura padrão de aproximadamente 80cm) em chapa de aço carbono reforçada, com cabeceira articulada dotada de regulagem de inclinação manual por sistema de cremalheira. Equipado com par de grades laterais de segurança, modelo escamoteável ou de tombar, em aço carbono pintado. Sistema de movimentação composto por 04 rodízios giratórios de no mínimo 3 polegadas, sendo 02 com freio. Dimensões aproximadas de 1,90m de comprimento por 0,60m de largura. Acompanha colchonete em espuma de densidade adequada, revestido em material sintético impermeável (tipo corino ou similar), lavável e fixado ao leito. Capacidade de carga mínima de 150kg. Garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 1.562,97	R\$ 1.562,97

ITEM 60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
60	415898	Nebulizador hospitalar de uso coletivo para regime de trabalho contínuo, dotado de sistema de compressão por ar comprimido através de pistão oscilante, isento de óleo e com proteção térmica contra superaquecimento. O equipamento deve possuir válvula ou régua de saída com no mínimo 04 (quatro) pontos de nebulização independentes, permitindo o funcionamento simultâneo para até quatro pacientes sem perda de vazão ou pressão de ar. Gabinete de alta resistência e fácil higienização. Alimentação bivolt (127/220V). O conjunto deve acompanhar, no mínimo, 04 (quatro) kits de nebulização completos, compostos por copo nebulizador, extensão/mangueira e máscara facial anatômica. Equipamento obrigatoriamente com registro ativo na ANVISA e certificação compulsória do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 1.645,53	R\$ 1.645,53

ITEM 61						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
61	299683	Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho N°3, aplicação cirúrgica.	Und	20	R\$ 13,69	R\$ 273,80

ITEM 62						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
62	471146	Porta agulha mayo hegar 15cm, em aço inox	Und	20	R\$ 38,74	R\$ 774,80

ITEM 63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
63	467996	Pinça anatômica dente de rato 14cm, em aço inox	Und	10	R\$ 19,11	R\$ 191,10

ITEM 64						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
64	467745	Pinça anatômica reta serrilhada 14cm, em aço inox	Und	20	R\$ 18,96	R\$ 379,20

ITEM 65						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
65	471470	Tesoura mayo stille reta 15cm, em aço inox	Und	20	R\$ 36,59	R\$ 731,80

ITEM 66						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
66	471510	Tesoura Metzenbaum reta 14cm , em aço inox	Und	20	R\$ 33,99	R\$ 679,80

ITEM 67						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
67	437839	Pinça Kelly curva 16cm, em aço inox	Und	10	R\$ 45,16	R\$ 451,60

ITEM 68						
---------	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
68	628893	Aspirador cirúrgico elétrico móvel, com pressão de vácuo aproximada de 25 inHg e fluxo de aspiração de aproximadamente 24L/min, equipado com frasco coletor em plástico com capacidade aproximada de 3 litros, incluindo sistema antitransbordamento e filtro bacteriológico, destinado à aspiração de sangue, secreções e fluidos em procedimentos clínicos, odontológicos, hospitalares e ambulatoriais, permitindo a participação de equipamentos de características equivalentes.	Und	02	R\$ 1.982,65	R\$ 3.965,30

ITEM 69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
69	422533	Cama hospitalar manual com colchão: em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceira e peseira removíveis, confeccionadas em material termoplástico de alta resistência (PEAD). Grades Laterais: Conjunto de grades de segurança em polietileno de alta densidade (PEAD), com sistema de acionamento retrátil ou basculante. Movimentação: Comandada por no mínimo 03 (três) manivelas escamoteáveis/retráteis, permitindo os movimentos de: Fowler, Semi-Fowler, Cabeceira (Dorso), Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado. Rodízios: Mínimo de 3" (75mm) de diâmetro, com sistema de freios de dupla ação em diagonal. Capacidade: Carga máxima de trabalho de, no mínimo, 150 kg. Dimensões Úteis: Aproximadamente 1,90 m x 0,90m. Colchão Hospitalar: Confeccionado em espuma de bloco único, densidade mínima D-28, com propriedades antiácaro e antialérgica. Revestimento em courvin (material sintético impermeável. Dimensões compatíveis com a cama ofertada e altura mínima de 10 cm.Requisitos Legais: Produto com registro ativo na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Und	02	R\$ 3.561,70	R\$ 7.123,40

ITEM 70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
70	607402	Oxímetro de pulso portátil, destinado à monitorização não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO ₂) e frequência de pulso (FP), para uso hospitalar ou ambulatorial. Deve apresentar faixa de medição de SpO ₂ de 0% a 100% e de FP de, no mínimo, 30 a 250 bpm, com exibição simultânea dos valores numéricos e curva pletismográfica. Deve possuir tela de fácil visualização, alarmes audiovisuais ajustáveis para SpO ₂ e FP, e indicador de intensidade de pulso. O equipamento deverá funcionar com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 8 horas e alimentação bivolt automática (100–240V), com carregador incluso. Deve ser portátil, resistente ao uso clínico e acompanhar, no mínimo, sensor reutilizável adulto e sensor reutilizável pediátrico ou neonatal. Produto com registro na ANVISA e conforme normas aplicáveis a equipamentos eletromédicos.	Und	01	R\$ 1.702,84	R\$ 1.702,84

ITEM 71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
71	441985	Oxímetro de pulso de mesa para monitoramento contínuo da saturação de oxigênio (SpO₂), frequência cardíaca e intensidade do pulso. O equipamento deve possuir tela colorida com, no mínimo, 5 polegadas, com boa resolução e contraste, que permita a visualização clara dos dados em diferentes modos de exibição, incluindo, pelo menos, visualização numérica e gráfica. Deve exibir, no mínimo, SpO₂, frequência cardíaca, intensidade/força de pulso, onda pletismográfica e tendências de medição, possibilitando a visualização em tempo real das ondas pletismográficas, dos valores medidos, das tendências e dos parâmetros de alarme configurados. Os parâmetros de medição devem possuir faixa compatível com uso clínico hospitalar. Deve possuir alarmes sonoros ajustáveis e programáveis, com possibilidade de silenciamento temporário, bem como bateria interna recarregável e operação conectada à rede elétrica (AC), com autonomia mínima de funcionamento por bateria de 4 horas. O equipamento deve dispor de interface para comunicação com computador, quando aplicável ao modelo ofertado, permitindo transferência ou monitoramento de dados (por exemplo, USB, serial ou rede), além de ajustes de brilho da tela, volume de som e parâmetros de funcionamento por meio de comandos de fácil acesso. Deve possuir indicadores visuais de estado de funcionamento, nível de bateria e status dos alarmes, acompanhar, no mínimo, 01 sensor adulto compatível para uso imediato, e ser equipamento novo, com registro ativo na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 3.609,03	R\$ 3.609,03

ITEM 72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
72	433858	Detector fetal portátil tipo Doppler, destinado à ausculta dos batimentos cardíacos fetais (BCF) e avaliação do fluxo sanguíneo fetal. Faixa de medição compatível com uso obstétrico clínico, com valores aproximados até 200 bpm. Frequência de operação do transdutor em torno de 2 MHz (por exemplo, entre 2,0 e 2,5 MHz). Deve possuir alto-falante integrado, transdutor obstétrico adequado e display digital para indicação dos parâmetros, com tamanho e definição que permitam visualização clara dos dados. Alimentação por pilhas AA ou bateria recarregável interna. Deve acompanhar manual em língua portuguesa e possuir registro vigente na ANVISA	Und	03	R\$ 983,32	R\$ 2.949,96

ITEM 73



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
73	615392	Eletrocardiógrafo digital portátil de 12 derivações, para uso hospitalar e ambulatorial, com registro vigente na ANVISA. Captura e interpretação de 12 derivações simultâneas. Tela colorida LCD ou TFT de no mínimo 4,0 polegadas, com visualização clara das formas de onda e valores numéricos. Modos de operação: automático, manual e ritmo. Impressora térmica integrada compatível com papel padrão de mercado hospitalar (largura aproximada entre 80 mm e 112 mm), ou possibilidade de geração, armazenamento e transferência de exames em formato digital (PDF) por meio de interface USB e/ou rede Ethernet. Memória interna para armazenamento mínimo de 50 exames. Bateria recarregável (ion de lítio ou tecnologia equivalente) com autonomia mínima aproximada de 4 horas em operação contínua ou capacidade para realização de múltiplos exames sem conexão à rede elétrica. Teclado alfanumérico físico ou tela sensível ao toque para inserção de dados do paciente. Alimentação bivolt automático (100–240 V, 50/60 Hz), com cabo de alimentação padrão brasileiro. Indicadores visuais, luminosos ou em tela, para no mínimo: equipamento ligado à rede elétrica, funcionamento em bateria, status de recarga, eletrodo solto/desconectado e falta de papel. Filtros digitais para correção de linha de base, interferência de rede elétrica e interferência muscular. Faixa de medição de frequência cardíaca compatível com uso clínico adulto e pediátrico, com sensibilidade ajustável. Acessórios incluídos obrigatoriamente: 01 cabo paciente de 10 vias; 01 conjunto de eletrodos periféricos reutilizáveis; 01 conjunto de eletrodos precordiais reutilizáveis; 01 cabo de alimentação; 03 rolos de papel térmico compatível (quando aplicável); 01 bateria recarregável; Manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no Brasil.	Und	01	R\$ 9.040,97	R\$ 9.040,97

ITEM 74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
74	615328	Desfibrilador Externo Automático (DEA), portátil, de primeira linha, com tecnologia de desfibrilação por forma de onda bifásica e energia máxima de até 200 Joules ou equivalente conforme protocolo do fabricante, com análise automática do ritmo cardíaco e indicação da necessidade de choque. Deve ser indicado para uso em pacientes adultos e pediátricos, por meio de eletrodos específicos ou sistema de atenuação de carga. Deverá fornecer instruções por voz em português durante o atendimento, com auxílio à RCP por meio de metrônomo sonoro ou orientações auditivas e/ou visuais. Poderá possuir display monocromático ou colorido para indicação de status e informações operacionais, não sendo obrigatória a visualização gráfica contínua do traçado de ECG. Deverá possuir memória interna para registro de eventos do atendimento, com possibilidade de extração de dados por interface dedicada, quando aplicável. A alimentação deverá ser por bateria própria do fabricante, recarregável ou não, com autonomia mínima equivalente a 200 choques e indicador de nível de carga. O peso total não deverá ultrapassar 5 kg. Deverá apresentar grau de proteção compatível com uso em ambientes públicos, resistente a respingos e poeira, com classificação mínima IPX4, IP34 ou superior. Deverá incluir, no mínimo, eletrodos para adulto, recurso para uso pediátrico, bateria compatível, manual em português e bolsa ou estojo de transporte quando previsto pelo fabricante. O equipamento deverá possuir registro válido na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil, devendo o fornecedor apresentar ficha técnica e documentação comprobatória do atendimento às especificações exigidas.	Und	01	R\$ 8.636,33	R\$ 8.636,33

ITEM 75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
75	610259	Monitor multiparâmetro para uso intra-hospitalar em enfermarias, UTIs ou salas de procedimento, com monitoramento simultâneo, no mínimo, de ECG (3 ou 5 derivações), oximetria de pulso (SpO ₂), pressão arterial não invasiva (PANI) adulto e pediátrico, temperatura e frequência respiratória. O equipamento deve possuir tela colorida LCD ou TFT de no mínimo 10 polegadas, com exibição simultânea de valores numéricos e formas de onda em pelo menos dois canais. Deve contar com alarmes audiovisuais configuráveis, com pelo menos dois níveis de prioridade (crítico e aviso), permitindo ajuste individual de limites para cada parâmetro monitorado. O equipamento deve possuir entrada ou compatibilidade para módulo de capnografia (EtCO ₂), nas tecnologias mainstream ou sidestream, com faixa de medição de 0 a 100 mmHg, permitindo que o módulo seja instalado posteriormente. A interface deve ser em português ou com possibilidade de configuração para idioma português. O equipamento deve possuir bateria interna recarregável com autonomia mínima de aproximadamente 2 horas em caso de falha de energia, alimentação bivolt automática (100–240 V, 50/60 Hz) e memória interna para armazenamento de tendências e/ou eventos por período mínimo de 24 horas. O gabinete deve ser construído em material resistente e adequado ao uso hospitalar, compatível com limpeza e desinfecção conforme protocolos assistenciais. Os acessórios mínimos inclusos devem compreender cabo ECG reutilizável, sensor de SpO ₂ adulto, manguito PANI adulto, sensor de temperatura, cabo de alimentação e manual em português. O equipamento deve possuir registro vigente na ANVISA e garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica autorizada no Brasil, e peso compatível com instalação em carrinho ou suporte de parede.	Und	03	R\$ 11.205,88	R\$ 33.617,64

ITEM 76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
76	470959	Eletrócautério / Bisturi Eletrônico microprocessado, com potência nominal entre 100W e 150W, destinado a procedimentos de pequeno e médio porte. O equipamento deverá possuir modo de corte puro, no mínimo dois modos de blend (corte com coagulação), modos de coagulação nas formas desiccate e spray, e modo bipolar. Deverá possuir ajuste digital de potência com indicação visual por display, sistema de monitoramento da placa de retorno com alarme sonoro e/ou visual conforme norma aplicável, e painel frontal com teclas seladas ou proteção contra infiltração de líquidos. Deverá dispor de saídas independentes para monopolar e bipolar e acionamento por pedal duplo. Alimentação elétrica bivolt automática ou selecionável. Deverá acompanhar, no mínimo: 01 pedal duplo; 02 canetas porta-eletrodos reutilizáveis e autoclaváveis; 01 placa de retorno reutilizável em material condutor apropriado com cabo; 01 jogo básico de eletrodos (faca, alça, bola e agulha ou equivalentes); 01 cabo e 01 pinça bipolar autoclavável. O equipamento deverá possuir registro ativo na ANVISA, conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-2 e garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 10.953,11	R\$ 10.953,11

ITEM 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
77	454854	Monitor Fetal (Cardiotocógrafo) para monitoramento não invasivo de frequência cardíaca fetal (FCF), contrações uterinas (TOCO) e movimentos fetais, com funções manual e automática. Equipamento microprocessado com tela colorida (LCD ou TFT) de no mínimo 5 polegadas, capaz de exibir simultaneamente curvas e valores numéricos. Deve acompanhar transdutores de ultrassom para gestação única e gemelar, além de transdutor de pressão uterina (TOCO), com proteção mínima contra respingos (IPX1 ou superior). O sistema deve possuir impressora térmica integrada, com velocidade de impressão configurável, e memória interna para armazenamento de exames. Inclui alarmes visuais e sonoros configuráveis para FCF e perda de sinal. Alimentação bivolt automática com bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 2 horas. Fornecido com marcador de eventos para a paciente, cintas de fixação e kit inicial de papel e gel. Obrigatório registro na ANVISA, certificado de calibração e manual em português.	Und	01	R\$ 11.772,25	R\$ 11.772,25

ITEM 78



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
78	427660	Carro maca hidráulico para transporte avançado, com capacidade mínima de 250 kg, destinado ao atendimento de alta complexidade. Possui leito dividido em seções articuladas para movimentos Fowler, semi-Fowler, sentado, vascular, cardíaco, Trendelenburg e Procline, acionados por sistema seguro, pneumático, hidráulico ou elétrico, com ajuste rápido e estável. A elevação do leito é realizada por sistema hidráulico estável de duas colunas, com comandos por pedais em ambos os lados, permitindo ajuste de altura entre aproximadamente 650 mm e 950 mm. Estrutura da base e leito construída em materiais de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e de fácil assepsia. Equipado com grades laterais retráteis com trava de segurança, rodízios de no mínimo 5" com sistema de freio centralizado/simultâneo e trava direcional para facilitar longos deslocamentos. Inclui pega-mãos ergonômicos para dirigibilidade, colchonete impermeável de alta densidade com espessura mínima de 8 cm, suporte de soro em aço inox com regulagem de altura, suporte para cilindro de oxigênio e para-choques de proteção periféricos (bumpers) nos quatro cantos do equipamento.	Und	01	R\$ 22.496,19	R\$ 22.496,19

ITEM 79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
79	427770	Ventilador pulmonar microprocessado, robusto e portátil, destinado ao suporte ventilatório invasivo e não invasivo (VNI) em transporte intra e extra-hospitalar e atendimento crítico. REQUISITOS: Registro ANVISA Classe III; Peso máximo de 8,5 kg (incluindo bateria); Alça de transporte e resistência a impactos. MODALIDADES MINIMAS: VCV, PCV, SIMV (VC ou PC) com pressão de suporte, CPAP/PSV e recurso de ciclo manual (Manual Breath). PARÂMETROS: Volume Corrente (mínimo de 50ml a 1200ml); Frequência (1 a 80 rpm); PEEP (0 a 20 cmH2O); Pressão Inspiratória (ajustável até, no mínimo, 60 cmH2O); FiO2 (40% a 100%). MONITORIZAÇÃO: Tela colorida (LCD ou TFT) de no mínimo 4 polegadas; exibição simultânea numérica de Pressão de Pico, Volume Corrente, Frequência e PEEP; exibição de no mínimo 01 curva em tempo real (Pressão ou Fluxo). ALARMES: Audiovisuais para alta/baixa pressão, apneia, falha de gases, bateria baixa e energia. SUPRIMENTO E AUTONOMIA: Operação com ar ambiente (via turbina ou sistema Venturi); Entrada para O2 compatível com rede/cilindros (2,8 a 6 bar); Bateria interna de Lítio com autonomia mínima de 4 horas. ACESSÓRIOS: 01 circuito respiratório completo adulto; 01 circuito respiratório completo pediátrico; 01 extensor de O2 com conectores padrão ABNT; 01 cabo de alimentação; Manual em português. GARANTIA: Mínima de 12 meses com assistência técnica autorizada no Brasil.	Und	01	R\$ 38.183,14	R\$ 38.183,14

ITEM 80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
80	616831	Cardioversor-desfibrilador portátil, microprocessado, para uso hospitalar e transporte, com tecnologia de choque em onda bifásica com compensação automática de impedância. Equipamento com modos de operação manual e cardioversão sincronizada, permitindo seleção de energia de 1 a, no mínimo, 200 Joules (preferencialmente até 360 Joules ou equivalente terapêutico conforme fabricante). Deve possuir monitor integrado com tela colorida de alta resolução (mínimo de 7 polegadas) para visualização simultânea de curvas de ECG e parâmetros numéricos. Módulos integrados de monitorização de ECG (mínimo 3 derivações) e oximetria de pulso (SpO ₂) digital com indicação de frequência cardíaca. Sistema de alarmes audiovisuais configuráveis. Memória interna para armazenamento de eventos e tendências. Impressora térmica integrada para registro de tiras de ritmo. Gabinete resistente a impactos, adequado ao uso hospitalar e transporte intra-hospitalar, com alça incorporada para transporte. Alimentação bivolt automática (100–240V) e bateria interna recarregável de tecnologia lítio ou equivalente, instalada e operacional, com autonomia mínima para 2 horas de monitorização contínua ou, no mínimo, 100 choques em carga máxima. O equipamento deverá possuir registro vigente na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada em território nacional. Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento: 01 Cabo de paciente 3 ou 5 vias, compatível com o equipamento; 01 Sensor de oximetria (SpO ₂) reutilizável adulto, compatível com o equipamento; 01 Par de pás permanentes adulto/pediátrico integradas; 01 Conjunto de eletrodos adesivos multifunção adulto; 02 Rolos de papel termo sensível compatíveis com o equipamento; 01 Cabo de alimentação padrão brasileiro (NBR 14136); 01 Bateria interna instalada e funcional; 01 Manual de instruções em português.	Und	01	R\$ 41.177,17	R\$ 41.177,17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

O fornecedor será selecionado por meio de **PROCESSO LICITATÓRIO**, na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, aplicado às contratações de bens e serviços comuns, adotando-se o **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o atendimento integral às especificações técnicas e demais requisitos estabelecidos no edital e seus anexos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para a aquisição pretendida, os objetos a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, observando padrões de qualidade, segurança, durabilidade e adequação ao uso profissional em ambiente hospitalar, em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e regulamentações vigentes aplicáveis a cada categoria de produto.

Os itens objeto da contratação deverão ser novos, sem uso anterior, de primeiro uso, em perfeito estado de funcionamento e acompanhados, quando aplicável, de manuais, certificados, registros e demais documentos exigidos pelos órgãos reguladores competentes, garantindo a regularidade sanitária e a adequada utilização dos equipamentos.

Os bens destinam-se ao aparelhamento e à estruturação do Hospital Jaldemo Gomes Duarte, visando atender às demandas assistenciais, operacionais e administrativas da unidade hospitalar, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde, para o adequado funcionamento dos setores hospitalares e para a ampliação da eficiência e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Quando aplicável, os equipamentos deverão possuir certificações e registros exigidos pelos órgãos reguladores, especialmente aqueles relacionados à segurança elétrica, desempenho e regularidade sanitária, incluindo regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.

Requisitos técnicos gerais:

- a)** Todos os itens deverão apresentar desempenho compatível com a finalidade a que se destinam, permitindo o adequado funcionamento dos setores assistenciais, administrativos e de apoio do Hospital Jaldemo Gomes Duarte, contribuindo para a eficiência das atividades hospitalares e para a qualidade do atendimento prestado aos usuários dos serviços de saúde;
- b)** Os produtos deverão estar em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis, bem como com a legislação vigente, incluindo, quando couber, requisitos de biossegurança, ergonomia, segurança elétrica e boas práticas aplicáveis aos serviços de saúde;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

- c) Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, acompanhados dos respectivos manuais de operação, instruções de uso e manutenção, quando aplicável, em língua portuguesa;
- d) A contratada será integralmente responsável pelo transporte, entrega e descarregamento dos produtos no local indicado pela Administração, sem ônus adicional para o Município;
- e) Os equipamentos permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, peças e mão de obra, quando aplicável;
- f) Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar assistência técnica adequada, sempre que aplicável, garantindo a funcionalidade, a integridade e o correto funcionamento dos equipamentos fornecidos;
- g) Os produtos sujeitos à regulação sanitária deverão possuir registro, notificação ou comprovação de dispensa de registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, quando aplicável, em conformidade com a legislação sanitária vigente.
- h) Quando aplicável, os equipamentos eletroeletrônicos deverão ser compatíveis com a rede elétrica utilizada nas instalações da unidade hospitalar, observando a tensão padrão disponível (127V ou 220V), frequência de 60 Hz, bem como atender ao padrão brasileiro de plugues e tomadas estabelecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, garantindo segurança elétrica e plena funcionalidade no ambiente de instalação.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

▪ Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da administração pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.
- Quando aplicável, apresentar indicação de responsável técnico e comprovação de assistência técnica autorizada para instalação e manutenção durante o período de garantia, sem exigência de ART, salvo na hipótese de serviços técnicos regulamentados que a demandem.

4. DA PADRONIZAÇÃO

Nos termos do art. 6º, inciso LI, da Lei Federal nº 14.133/2021, padronização consiste no conjunto de especificações previamente estabelecidas pela Administração, visando uniformizar contratações e promover eficiência administrativa.

Entretanto, o Município de Altamira do Paraná ainda não possui lista oficial de padronização de bens ou serviços, conforme previsto na Lei Municipal nº 748/2024, motivo pelo qual as especificações do objeto desta contratação foram definidas com base em parâmetros técnicos usuais de mercado, de forma objetiva, proporcional e não discriminatória.

As especificações foram definidas com base em critérios objetivos de mercado, de modo a atender plenamente a necessidade pública, sem ferir os princípios da isonomia, eficiência e economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

5. DA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS

A licitante deverá indicar na proposta a **marca e o modelo dos produtos ofertados**, acompanhados de catálogo, ficha técnica, manual ou outro documento equivalente que permita a verificação das características técnicas e da conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A Administração poderá, quando julgar necessário para a adequada análise das propostas, solicitar da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar a apresentação de documentação técnica complementar, bem como amostra, demonstração ou outro meio que possibilite a verificação da qualidade, desempenho e compatibilidade do produto ofertado.

A eventual não apresentação do material solicitado, ou a constatação de desconformidade relevante com as especificações exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, assegurados o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

A presente contratação decorre da necessidade de aparelhamento, modernização e fortalecimento da estrutura física e operacional do Hospital Jaldemo Gomes Duarte, unidade integrante da rede municipal de saúde responsável pela prestação de serviços assistenciais à população do Município de Altamira do Paraná no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

A aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos tem por finalidade aprimorar a infraestrutura da unidade hospitalar, contribuindo para a organização e o adequado funcionamento dos setores assistenciais, administrativos e de apoio, bem como para a melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à população.

Nesse contexto, a contratação mostra-se necessária para assegurar condições técnicas, estruturais e operacionais adequadas ao funcionamento da unidade hospitalar, garantindo o atendimento às normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis aos serviços de saúde e contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de atendimento.

Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos contribuirá diretamente para:

- o fortalecimento da estrutura e da capacidade operacional da unidade hospitalar;
- a melhoria da eficiência, da qualidade e da resolutividade dos serviços de saúde prestados à população;
- a promoção de melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde;
- a ampliação da segurança e da qualidade no atendimento aos usuários do sistema público de saúde.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e proporcional, atendendo ao interesse coletivo e aos princípios do planejamento, da eficiência, da motivação e da legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo relevante para o contínuo aprimoramento da infraestrutura e da qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população municipal.

A solução contratual apresenta-se, ainda, vantajosa para a Administração, por possibilitar o adequado aparelhamento da unidade hospitalar e a melhoria das condições de atendimento à população, em conformidade com os objetivos definidos no planejamento da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos, organizados em itens, destinados ao aparelhamento e à estruturação do Hospital Jaldemo Gomes Duarte, visando contribuir para a adequada organização e funcionamento dos setores assistenciais, administrativos e de apoio da unidade hospitalar.

A contratação contempla o fornecimento de itens novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência e com as normas técnicas, sanitárias e de segurança vigentes, incluindo, quando aplicável, garantia e assistência técnica, de modo a assegurar a qualidade, a durabilidade e a funcionalidade dos bens adquiridos.

Considerando as características do objeto, a análise de mercado realizada e o planejamento constante no Estudo Técnico Preliminar, a contratação será realizada por meio de licitação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração, a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público.

8. PESQUISA DE PREÇOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Documentos de suporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Decreto Municipal nº 37/2025, que regulamenta a pesquisa de preços, adotando métodos matemáticos como a média aritmética, a mediana e o menor preço, conforme aplicável, bem como outras técnicas admitidas na regulamentação municipal.

Validação temporal: as cotações foram realizadas entre janeiro e fevereiro de 2026, atendendo ao prazo de validade de 180 dias previsto no Decreto Municipal nº 37/2025.

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 460.482,35 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

9. PARCELAMENTO DO OBJETO

Nos termos dos arts. 40, inciso V, alínea “b”, e 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a forma de parcelamento do objeto da contratação.

Considerando as características dos bens a serem adquiridos, bem como a diversidade de equipamentos médico-hospitalares, mobiliários hospitalares e equipamentos eletroeletrônicos que compõem a solução pretendida, optou-se pelo parcelamento do objeto em **item**.

Tal forma de organização visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos, bem como favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

A adoção de itens também contribui para assegurar maior transparência na formação dos preços, facilitar a análise das propostas e otimizar a gestão da contratação, mantendo a compatibilidade com as necessidades da Administração e com o planejamento estabelecido para o aparelhamento do Hospital Jaldemo Gomes Duarte.

Dessa forma, o parcelamento adotado mostra-se adequado às características do objeto, promovendo a competitividade, a economicidade e a eficiência da contratação, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação vigente.

10. SUSTENTABILIDADE

Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação observa critérios de sustentabilidade ambiental e de uso responsável dos recursos públicos, considerando a natureza e a finalidade do objeto.

A aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos contribui para a utilização racional dos recursos públicos, ao priorizar bens com maior vida útil, resistência ao uso contínuo e compatibilidade com práticas adequadas de manutenção e conservação, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

Adicionalmente, sempre que aplicável, serão observados requisitos relacionados à eficiência energética, à utilização de materiais adequados ao ambiente hospitalar e à destinação ambientalmente correta de embalagens e resíduos decorrentes do fornecimento, bem como as orientações dos fabricantes quanto ao descarte ao final da vida útil dos produtos.

Dessa forma, a contratação está alinhada aos princípios da administração pública sustentável, promovendo o aparelhamento adequado da unidade hospitalar com responsabilidade ambiental e atendimento ao interesse público.

11. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Lei Complementar nº 123/2006, conhecida como Estatuto Nacional da Microempresa (ME) e da Empresa de Pequeno Porte (EPP), estabelece diversos benefícios e tratamento diferenciado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

para as MEs e EPPs nas contratações públicas, em especial após a Lei Complementar nº 147/2014 (que ampliou direitos) e em harmonia com a Lei nº 14.133/2021, que reforçou esse tratamento como diretriz obrigatória.

Tratamento Diferenciado e Favorecido

Base legal: Art. 47 da LC 123/2006

“As microempresas e empresas de pequeno porte serão favorecidas nas contratações públicas da administração pública direta e indireta, incluindo autarquias, fundações e empresas estatais.”

Aplicações práticas:

- Critérios de desempate;
- Regularização fiscal tardia;
- Itens com valor estimado até R\$ 80.000,00: possibilidade de disputa exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e legislação aplicável.

11. 11.1. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os bens objeto desta contratação são classificados como **bens comuns**, nos termos do **art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser **objetivamente definidos** no instrumento convocatório, por meio de especificações técnicas usuais de mercado.

As características dos equipamentos a serem adquiridos permitem a comparação objetiva entre as propostas apresentadas, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração com base em critérios claros e previamente estabelecidos, assegurando a **economicidade, a celeridade e a eficiência** da contratação, em atendimento ao interesse público.

12. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

Local de Entrega

A entrega dos **itens objeto da contratação** deverá ser realizada no **local indicado pela Administração Municipal**, no Município de Altamira do Paraná, em dias e horários previamente definidos pelo setor responsável, **sem qualquer ônus adicional para a Contratante**.

Prazo de Entrega

O prazo máximo para a entrega do objeto será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, observado o cronograma estabelecido pela Administração.

CrITÉRIOS de Aceitação do Objeto

a) **Recebimento provisório**, realizado pelo fiscal do contrato ou servidor designado, para verificação preliminar da conformidade dos itens entregues com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

b) **Recebimento definitivo**, após a conferência quantitativa e qualitativa dos itens, verificação das condições de uso e da documentação exigida, incluindo, quando aplicável, manuais, termos de garantia e comprovante de registro ou isenção junto à ANVISA.

Os itens que apresentarem **desconformidade com as especificações técnicas, defeitos de fabricação ou inadequação ao uso** deverão ser substituídos pela Contratada, no prazo estabelecido pela Administração, **sem ônus adicional**, não sendo considerados recebidos até a completa regularização.

14. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

14.1 Cumprir integralmente todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, de seus anexos e de sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

14.2 Responsabilizar-se integralmente pelo **fornecimento, transporte, entrega e, quando aplicável, instalação** dos itens contratados, nas quantidades, prazos e padrões estabelecidos, respondendo pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

14.3 Entregar os itens acompanhados do respectivo **documento fiscal**, da **Nota de Empenho** e demais documentos exigidos neste Termo de Referência.

14.4 Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, **às suas expensas**, no todo ou em parte, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento.

14.5 Comunicar formalmente à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que anteceder a data prevista para a entrega, os motivos que eventualmente impossibilitem o cumprimento do prazo estabelecido, apresentando a devida comprovação.

14.6 Responder a toda e qualquer notificação enviada pelo órgão ou servidor responsável pela fiscalização do contrato no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data do envio da respectiva notificação.

14.7 Em caso de descumprimento, os prazos constantes na notificação iniciar-se-ão automaticamente após o decurso do prazo de resposta previsto no item anterior.

14.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente contratação, salvo nas hipóteses expressamente autorizadas pela Administração e previstas em lei.

14.9 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, devendo **reparar ou recuperar áreas, bens ou equipamentos** direta ou indiretamente afetados por suas atividades, restituindo-os ao estado original, quando aplicável.

15. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

15.1 Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

15.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

15.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidores ou comissão especialmente designados, nos termos da legislação vigente.

15.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos neste Termo de Referência e em seus anexos.

15.5 Efetuar, quando cabível, as **retenções tributárias** devidas sobre o valor da nota fiscal ou fatura apresentada pela Contratada, conforme a legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

15.6 Emitir decisão sobre solicitações, reclamações ou requerimentos relacionados à execução do contrato, ressalvados aqueles manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou que não contribuam para a boa execução contratual.

15.7 Ressarcir a Contratada, nos casos de extinção do contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, bem como devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da extinção e pelo custo de eventual desmobilização, nos termos da legislação vigente.

15.8 Adotar as providências necessárias à apuração de infrações administrativas, quando constatada irregularidade que configure dano à Administração, inclusive com o encaminhamento de cópias dos documentos pertinentes aos órgãos competentes, quando couber.

15.9 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, desde que relacionados à execução do contrato.

15.10 A fiscalização e a gestão contratual serão exercidas por **servidores formalmente designados por meio de portaria específica**, observadas as atribuições legais.

16. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento está condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista vigente no momento do desembolso, sob pena de suspensão do repasse.

16.1 O pagamento definitivo ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, conforme a liquidação ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

16.2 Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal/Fatura no momento em que o órgão contratante atestar o recebimento definitivo do objeto, após a entrega, verificação de conformidade e, quando aplicável, instalação e testes de funcionamento.

16.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

16.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.5 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

16.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Órgãos Federais, municipais, conforme o caso.

Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.8. As notas fiscais devem ser emitidas em nome de **CNPJ 78.069.143/0001-47 – MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ- PR**, constando número da licitação, item e número do contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

16.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = $\frac{6}{100}$ 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.
----------	----------------------------	---

A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quando aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos bens e a verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, mediante atesto do servidor ou comissão responsável pelo recebimento.

Caso seja constatado que os itens entregues não atendem às especificações técnicas exigidas, apresentem defeitos, avarias ou qualidade inferior à contratada, a Administração poderá rejeitá-los total ou parcialmente, determinando sua substituição, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

O pagamento ficará condicionado ao recebimento definitivo dos bens, após verificada a conformidade do objeto contratado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

18. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

18.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no contrato original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuando e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

19. SUBCONTRATAÇÃO

19.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1. Não se aplica.

21. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

Não se aplica.

22. VIGÊNCIA.

22.10 prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

23. DO REAJUSTAMENTO.

23.10s preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

23.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, e mediante solicitação formal da contratada, poderá ser aplicado reajuste após 12 meses da data da proposta, com base no IPCA/IBGE.

23.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

23.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondendo tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

23.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

23.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

24. DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

24.1 A Administração poderá revisar os preços, mediante comprovações e justificativas, obedecido o regramento expresso em regulamentação e/ ou lei. A revisão e a atualização dos preços dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-os no site oficial.

25. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

25.1 As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

Conforme dotação orçamentária indicada no DFD e no parecer contábil:

07.002.10.301.0021.1060 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Art. 46 O objeto contratado será recebido:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

26. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO.

O gestor e o fiscal deverão elaborar relatórios mensais de acompanhamento e encaminhar eventuais não conformidades à Controladoria ou à Procuradoria Jurídica, conforme art. 169 da Lei nº 14.133/2021.

Fiscal que irá fazer o recebimento/acompanhamento provisório do objeto será a senhora Eliane Rodrigues da Silva. A fiscalização técnica ficará a cargo de Ana Paula Kazmierski Ferreira, Matrícula nº 509062, conforme Portaria nº 144/2026. A Gestão do contrato ficará a cargo de Simone da Silva Vaz, conforme Portaria nº 144/2026.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

30. JUSTIFICATIVA DE ANÁLISE DE RISCO

30.1. Aplica-se **análise de risco simplificada**, considerando a natureza do objeto e o porte da contratação. Foram identificados, principalmente:

- (i) **risco de atraso na entrega** dos itens;
- (ii) **risco de não conformidade técnica** em relação às especificações estabelecidas; e
- (iii) **risco de falhas no atendimento de garantia ou assistência técnica**, quando aplicável.

Como medidas mitigadoras, foram previstas **especificações técnicas claras e objetivas**, definição de prazos de entrega, **procedimentos de recebimento provisório e definitivo**, conferência quantitativa e qualitativa dos itens, bem como a **aplicação das sanções administrativas cabíveis**, nos termos da legislação vigente e do instrumento contratual.

31. DO COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes dos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e Tribunal de Contas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e Tribunal de Contas

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e Tribunal de Contas, mediante adiantamento ou reembolso, este órgão de controle imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo órgão se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo órgão.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por órgão financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o órgão financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

ALTAMIRA DO PARANÁ- PR, 16 de abril de 2026.

ANA PAULA KAZMIERSKI FERREIRA
Diretora de Administração Hospitalar

DALILA LEDO FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

**ANEXO II
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

OBSERVAÇÃO INICIAL: Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no sistema eletrônico, em campo próprio, até a data e horário de abertura da sessão. A verificação da habilitação será realizada exclusivamente em relação ao licitante provisoriamente vencedor.

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 66 da Lei 14.133/2021)

1.1.Registro Comercial, no caso de empresa individual.

1.2.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

- **Nota:** O ramo de atividade (Objeto Social) constante no contrato deve ser compatível com o objeto licitado (**equipamentos e mobiliários hospitalares**).

1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Art. 68 da Lei 14.133/2021)

2.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive os relativos à Seguridade Social (INSS), nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

2.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** da sede do licitante;

2.4. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;

2.5. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

Observação:

- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, para fins de garantia do prazo de regularização (art. 43, § 1º da LC nº 123/2006).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 67 da Lei 14.133/2021)

3.1. Considerando a natureza do objeto (bem comum de pronta entrega) e o disposto no Termo de Referência, **SERÁ EXIGIDA** a apresentação de atestados de capacidade técnica operacional ou profissional.

3.2. Para fins de qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:

- Atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da administração pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.
- Quando aplicável, apresentar indicação de responsável técnico e comprovação de assistência técnica autorizada para instalação e manutenção durante o período de garantia, sem exigência de ART, salvo na hipótese de serviços técnicos regulamentados que a demandem.

3.2.2. Declaração de Garantia: Declaração formal ou certificado emitido pelo fabricante, assegurando a garantia total do objeto pelo prazo mínimo de **12 (doze) meses**.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E DECLARAÇÕES

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias** (caso a certidão não tenha prazo de validade expresso no corpo do documento).

- **4.1.1.** As empresas em Recuperação Judicial poderão participar, desde que apresentem o Plano de Recuperação homologado judicialmente e certidão emitida pelo juízo competente atestando a aptidão econômica e financeira para suportar o contrato.

4.2. Balanço Patrimonial:

- Apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.
- **Nota:** A boa situação financeira será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou iguais a 1,0.

5. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES (MODELO UNIFICADO)

5.1. O licitante deverá apresentar declaração (preferencialmente em modelo unificado), sob as penas da lei, atestando que:

- **5.1.1. Inexistência de Fato Impeditivo:** Inexiste fato impeditivo à sua habilitação e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
- **5.1.2. Proteção ao Trabalho do Menor:** Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

(dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Inciso XXXIII do art. 7º da CF).

- **5.1.3. Reserva de Cargos (PCD):** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, se aplicável à empresa (acima de 100 empregados).
- **5.1.4. Nepotismo:** Não possui em seu quadro de pessoal empregados que sejam servidores públicos do Município de Altamira do Paraná ou parentes destes até o terceiro grau, em funções de direção, chefia ou assessoramento (Vedação ao Nepotismo - Art. 14 da Lei 14.133/21).

6. COMPROVAÇÃO DE BENEFÍCIOS PARA ME/EPP

6.1. As licitantes que desejarem usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 (como a regularização fiscal tardia) deverão apresentar, junto aos documentos de habilitação:

- **a)** Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil, emitida há no máximo 90 (noventa) dias; OU
- **b)** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI; E
- **c)** Declaração de Enquadramento, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação como ME ou EPP.

6.2. Da Regularização Fiscal Tardia: Conforme o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, as ME/EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista da ME/EPP declarada vencedora, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período a critério da Administração, para a regularização da documentação e emissão das certidões negativas (ou positivas com efeito de negativa).

6.4. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes.

7. REGRAS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO (MATRIZ E FILIAL)

7.1. Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante de forma inequívoca, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da Matriz (quando o licitante participar como matriz) ou da Filial (quando o licitante participar como filial).

- **7.1.1.** Excetuam-se desta exigência os documentos que, pela própria natureza ou por disposição legal, são emitidos apenas em nome da Matriz (ex.: Certidão de Falência e Concordata, FGTS, ou CNDT, conforme o caso e a normativa do órgão emissor).

7.2. O CNPJ indicado na proposta de preços deverá ser, obrigatoriamente, o mesmo que constará na Nota Fiscal e na celebração do Contrato, sendo vedada a emissão de nota fiscal por CNPJ distinto do licitante vencedor (exceto nos casos de incorporação, fusão ou cisão comprovadas e aceitas pela Administração).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

- **7.2.1.** Se a proposta for enviada pela Matriz, a comprovação da regularidade fiscal deve ser referente à Matriz.
 - **7.2.2.** Se a proposta for enviada pela Filial, a comprovação da regularidade fiscal deve ser referente à Filial, salvo para tributos que são recolhidos de forma centralizada pela Matriz, hipótese em que a regularidade da Matriz poderá ser aceita.
- 7.3.** Caso o licitante utilize registro cadastral prévio (ex: SICAF ou cadastro municipal) e este apresente certidões vencidas, caberá ao licitante a responsabilidade de atualizar os documentos, anexando as certidões válidas diretamente na plataforma eletrônica junto com a proposta ou nos campos específicos de habilitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual:
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	Cidade:
Estado:	
Telefone:	Fax:
E-mail:	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente:	

1. PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos, destinados ao aparelha-mento do Hospital Jaldemo Gomes Duarte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 01						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	618525	Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall.Tecnologia Inverter (compressor de velocidade variável), com capacidade mínima de 12.000 BTU/h.Ciclo quente e frio.Eficiência energética: classificação energética mínima “A”, com selo PROCEL, em conformidade com os índices vigentes do INMETRO (IDRS ou equivalente).Construção e Durabilidade: Unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora) com serpentinas e tubulações em cobre.Fluido Refrigerante: Gás refrigerante ecológico, isento de CFC e HCFC, em conformidade com a legislação ambiental vigente, admitindo-se refrigerantes de menor impacto ambiental, tais como R-32 ou equivalente.Funcionalidades: Controle remoto sem fio, contendo, no mínimo, as funções: desumidificação (Dry), modo sono ou economia (Sleep/Eco), temporizador (Timer), oscilação automática das aletas (Swing) e controle de velocidade de ventilação (Fan).Requisitos Elétricos: Tensão de operação 220 V / 60 Hz.Conformidade e Garantia: Produto novo, sem uso anterior, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 (doze) meses e manual em língua portuguesa.	Und	04	R\$	R\$

ITEM 02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
02	618527	Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall.Tecnologia Inverter (compressor de velocidade variável), com capacidade mínima de 18.000 BTU/h.Ciclo quente e frio.Eficiência energética: classificação energética mínima “A”, com selo PROCEL, em conformidade com os índices vigentes do INMETRO (IDRS ou equivalente).Construção e Durabilidade: Unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora) com serpentinas e tubulações em cobre.Fluido Refrigerante: Gás refrigerante ecológico, isento de CFC e HCFC, em conformidade com a legislação ambiental vigente, admitindo-se refrigerantes de menor impacto ambiental, tais como R-32 ou equivalente.Funcionalidades: Controle remoto sem fio, contendo, no mínimo, as funções: desumidificação (Dry), modo sono ou economia (Sleep/Eco), temporizador (Timer), oscilação automática das aletas (Swing) e controle de velocidade de ventilação (Fan).Requisitos Elétricos: Tensão de operação 220 V / 60 Hz.Conformidade e Garantia: Produto novo, sem uso anterior, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 (doze) meses e manual em língua portuguesa.	Und	04	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 03						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
03	619109	Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall.Tecnologia Inverter (compressor de velocidade variável), com capacidade mínima de 24.000 BTU/h.Ciclo quente e frio.Eficiência energética: classificação energética mínima “A”, com selo PROCEL, em conformidade com os índices vigentes do INMETRO (IDRS ou equivalente).Construção e Durabilidade: Unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora) com serpentinas e tubulações em cobre.Fluido Refrigerante: Gás refrigerante ecológico, isento de CFC e HCFC, em conformidade com a legislação ambiental vigente, admitindo-se refrigerantes de menor impacto ambiental, tais como R-32 ou equivalente.Funcionalidades: Controle remoto sem fio, contendo, no mínimo, as funções: desumidificação (Dry), modo sono ou economia (Sleep/Eco), temporizador (Timer), oscilação automática das aletas (Swing) e controle de velocidade de ventilação (Fan).Requisitos Elétricos: Tensão de operação 220 V / 60 Hz.Conformidade e Garantia: Produto novo, sem uso anterior, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 (doze) meses e manual em língua portuguesa.	Und	02	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 04						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
04	618526	Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall.Tecnologia Inverter (compressor de velocidade variável), com capacidade mínima de 30.000 BTU/h.Ciclo quente e frio.Eficiência energética: classificação energética mínima “A”, com selo PROCEL, em conformidade com os índices vigentes do INMETRO (IDRS ou equivalente).Construção e Durabilidade: Unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora) com serpentinas e tubulações em cobre.Fluido Refrigerante: Gás refrigerante ecológico, isento de CFC e HCFC, em conformidade com a legislação ambiental vigente, admitindo-se refrigerantes de menor impacto ambiental, tais como R-32 ou equivalente.Funcionalidades: Controle remoto sem fio, contendo, no mínimo, as funções: desumidificação (Dry), modo sono ou economia (Sleep/Eco), temporizador (Timer), oscilação automática das aletas (Swing) e controle de velocidade de ventilação (Fan).Requisitos Elétricos: Tensão de operação 220 V / 60 Hz.Conformidade e Garantia: Produto novo, sem uso anterior, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 (doze) meses e manual em língua portuguesa.	Und	01	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 05						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
05	403694	Geladeira/refrigerador novo, duplex, com degelo tipo frost free, capacidade mínima total de 430 litros, composta por no mínimo 3 prateleiras removíveis de vidro temperado, gaveta para legumes/verduras, porta-ovos removível, iluminação interna, eficiência energética classe A conforme selo Procel/INMETRO, garantia mínima de 12 meses, na cor branca, voltagem 127V.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 06						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
06	627824	Freezer vertical, novo, com capacidade útil mínima de 230 litros, equipado com controle de temperatura, classificação energética A conforme selo Procel/INMETRO, interior com alta resistência à corrosão em todas as superfícies internas, livre de CFC conforme legislação vigente, garantia mínima de 12 meses, na cor branca, voltagem 127V	Und	01	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 07						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
07	355418	Bebedouro Industrial 50 Litros. Estrutura: Confeccionado em aço inoxidável, com reservatório interno de capacidade mínima de 50 litros, dotado de isolamento térmico em poliuretano injetado ou EPS.Sistema de Água: Possuir no mínimo 02 (duas) torneiras, sendo uma para água gelada e outra para água natural, em material resistente (metal cromado ou similar).Refrigeração: Sistema por compressor de alto desempenho, utilizando gás refrigerante ecológico (R-134a ou equivalente). Faixa de temperatura da água gelada entre 5 °C e 10 °C, com termostato para regulação.Filtragem: Deve possuir sistema de filtragem/purificação integrado, com elemento filtrante (refil) incluso e instalado, certificado pelo INMETRO para retenção de partículas e redução de cloro livre.Segurança e Conformidade: Funcionamento em 127 V / 60 Hz. Obrigatória a apresentação de certificação de conformidade do INMETRO (Segurança Elétrica).Higiene: Dotado de aparador de água (pingadeira) em aço inox com ralo para escoamento.Garantia e Condições: Equipamento novo, indicado para uso coletivo intenso. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Und	02	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 08						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
08	262906	Mesa para escritório, com tampo em MDP 15mm de espessura ou mais. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática ou similar. Com no mínimo 2 (duas) gavetas com corredeiras metálicas ou equivalente. Dimensões aproximadas: altura 70 cm, largura 120 cm, profundidade 60 cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 09						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
09	390712	Mesa em L reforçada para escritório com 2 gavetas. Tampo em MDP 15mm. Pés em aço. Ponteiras niveladoras para pisos irregulares. Medidas aproximadas – Comprimento: 170cm x 150cm, Largura/profundidade: 60cm, Altura: 75cm. Garantia de 1 ano.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 10						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
10		Armário/balcão multiuso para microondas, com duas portas, cor predominante: branca. Adequada para organização de cozinhas e dispensas em ambientes institucionais como escolas, hospitais ou órgãos públicos. Fabricado em MDP, acabamento em alto brilho. Dimensões aproximadas de 110 cm de altura, 70 cm de largura e 40 cm de profundidade. Com duas portas para armazenamento de utensílios domésticos e nicho para guardar o microondas.	Und	01	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 11						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
11	617703	Cadeira presidente. Capacidade de suporte: 120kg. Cor: preta. Revestida em couro sintético (PU). Com base giratória e sistema relax de inclinação com ajuste de intensidade. Deve ser fabricada com estrutura em aço e base metálica com acabamento de alta qualidade. Encosto inteiro acolchoado com espuma, com altura em torno de 65cm e largura do encosto em torno de 50cm. Com pistão a gás e altura do assento regulável. Assento acolchoado com espuma de alta densidade. Apoios de braços fixos e revestidos com estofamento. Deve incluir manual e kit montagem.	Und	06	R\$	R\$

ITEM 12						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
12	288544	Cadeira ISO fixa empilhável para adulto, com estrutura e pés em aço carbono, na cor preta. Assento e encosto confeccionados em polipropileno perfurado, na cor preta. Capacidade mínima de suporte de 120 kg.	Und	11	R\$	R\$

ITEM 13						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
13	364039	Cadeira longarina ISO de 3 lugares, sem braços, com estrutura confeccionada em aço (tubos oblongo e retangular), base metálica com pintura epóxi. Assento e encosto em polipropileno, na cor preta. Produto de alta resistência, com garantia mínima de 12 meses.	Und	02	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 14						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
14	307130	Estante de aço com 6 (seis) prateleiras, na cor cinza, com pintura eletrostática epóxi de alta durabilidade. Pés com sapatas plásticas de proteção. Dimensões mínimas: altura 1,76 m, largura 0,92 m e profundidade 0,30 m. Capacidade mínima por prateleira de 25 kg. Garantia mínima de 12 meses.	Und	06	R\$	R\$

ITEM 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Uni	Total
15		Computador completo com monitor e periféricos (teclado e mouse), novo, de primeiro uso, destinado a uso administrativo e multimídia, entregue montado e testado. O equipamento deverá possuir processador com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, com desempenho mínimo de 16.000 pontos no benchmark PassMark CPU Mark, conforme base pública disponível em www.cpubenchmark.net ou equivalente, dotado de gráficos integrados capazes de suportar resolução Full HD (1920×1080) em pelo menos dois monitores simultâneos, acompanhado de sistema de refrigeração original do fabricante. A placa-mãe deverá ser compatível com o processador ofertado, suportando no mínimo dois slots para memória DDR4, um slot M.2 NVMe PCIe, interfaces SATA 6 Gb/s, áudio integrado, rede 10/100/1000 Mbps e pelo menos uma saída de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) compatível com o monitor ofertado. A memória RAM deverá ser de no mínimo 16 GB DDR4, com frequência mínima de 3200 MHz, instalada em dual channel por meio de dois módulos de 8 GB, padrão UDIMM. O armazenamento deverá ser realizado por meio de SSD com capacidade mínima de 480 GB, padrão M.2 NVMe PCIe. O gabinete deverá ser do tipo Mid Tower, na cor preta, com pelo menos uma porta USB 3.0 frontal, acompanhado de fonte de alimentação com potência real mínima de 400 W, certificação 80 Plus Bronze, PFC ativo e bivolt automático. O sistema operacional deverá ser Windows 11 Pro, 64 bits, em português do Brasil, devidamente instalado, configurado e licenciado, por meio de chave digital ou certificado de autenticidade (COA). O monitor deverá ser do tipo LED, com tamanho mínimo de 23,8 polegadas, resolução Full HD (1920×1080), tecnologia de painel IPS ou VA, frequência mínima de 60 Hz, tempo de resposta máximo de 8 ms (GtG), cor preta, possuindo entrada de vídeo digital compatível com a CPU, acompanhado de todos os cabos necessários para o seu pleno funcionamento. Deverão acompanhar o equipamento teclado padrão ABNT2, com conexão USB, e mouse óptico com conexão USB e resolução mínima de 1000 DPI, ambos na cor preta. O conjunto deverá possuir garantia mínima de 12 meses, sendo vedado o fornecimento de equipamentos reconicionados, remanufaturados ou usados, devendo todos os componentes ser novos, originais e de primeiro uso.	Und	20	R\$	R\$

ITEM 16						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

16	481187	Multifuncional colorida a jato de tinta com sistema de tanque de tinta integrado de fábrica, destinada a uso administrativo, com funções de impressão, cópia e digitalização. Deverá possuir conectividade USB 2.0 de alta velocidade e Wi-Fi integrado, impressão frente e verso automática (duplex), capacidade mínima de 100 folhas na bandeja principal, com suporte a mídias especiais (envelopes, papéis fotográficos ou similares). Utilizar tinta pigmentada para preto e tinta pigmentada ou corante (dye) para cores, com rendimento mínimo declarado pelo fabricante de 4.500 páginas em preto e 4.000 páginas em cores com suprimentos originais. Velocidade mínima de impressão de 10 ppm em preto e 5 ppm em cores, conforme padrão ISO/IEC 24734 ou equivalente, resolução máxima otimizada de até 4.800 × 1.200 dpi, suporte à impressão sem bordas (borderless) até tamanho A4 ou inferior, display integrado para operação local, compatibilidade com sistema operacional Windows e garantia mínima de 12 meses com assistência técnica autorizada no Brasil. Equipamento novo, de primeiro uso.	Und	01	R\$	R\$
----	--------	--	-----	----	-----	-----

ITEM 17						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

17	446833	Impressora multifuncional laser monocromática A4, com funções de impressão, cópia e digitalização, tecnologia laser para impressão em preto e branco. Velocidade mínima de impressão de 30 (trinta) páginas por minuto em papel A4. Deve possuir alimentador automático de documentos (ADF) para digitalização/cópia de múltiplas páginas. Impressão frente-e-verso (duplex) automática integrada. Conectividade com interface de rede Ethernet e opção de conexão sem fio (Wi-Fi), além de conexão USB. Ciclo de trabalho mensal recomendado de no mínimo 2.000 (duas mil) páginas e capacidade mínima de bandeja de entrada para 150 folhas. Suporte a protocolos de rede e gestão de impressão, incluindo compatibilidade com drivers PCL ou equivalentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	01	R\$	R\$
----	--------	---	-----	----	-----	-----

ITEM 18						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
18	615803	Suporte articulado de mesa com pistão a gás ou sistema equivalente de elevação assistida, na cor preta, destinado à fixação de monitores de 17 a 35 polegadas compatíveis com padrão VESA 75x75 mm ou 100x100 mm, com capacidade para suportar peso entre 2kg e 9kg. Dotado de braço articulado que permita ajustes de altura entre aproximadamente 150mm e 400mm (com tolerância de $\pm 10\%$) sem necessidade de ferramentas, incluindo rotação horizontal de 360 graus e inclinação vertical entre $+85^\circ$ e -30° . Estruturado em liga de aço ou material equivalente com pintura ou revestimento adequado para resistir à corrosão, atendendo a normas técnicas aplicáveis de ergonomia e segurança. Com garantia mínima de 12 meses.	Und	12	R\$	R\$

ITEM 19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
19	443965	Smart TV LED de 50 polegadas, resolução mínima 4K Ultra HD (3840 x 2160), formato widescreen 16:9, bivolt automático. Funcionalidades Smart TV com conectividade via Wi-Fi integrada e porta Ethernet (RJ-45), permitindo acesso a aplicativos e conteúdos via internet. Taxa de atualização da tela mínima de 60 Hz. Classificação de eficiência energética mínima 'A' ou superior (Inmetro). Painel com tecnologia de reprodução de cores compatível com padrão RGB ou equivalente, com suporte a HDR10 ou superior. Conectividade mínima: 3 entradas HDMI e 2 portas USB. Deve acompanhar controle remoto original, manual do usuário em português e cabo de alimentação. Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante	Und	01	R\$	R\$

ITEM 20						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
20	626069	Aparelho celular tipo smartphone. Memória RAM mínima de 8 GB. Memória interna mínima de 256 GB. Tela de no mínimo 6,5 polegadas, tecnologia IPS ou superior. Sistema operacional Android versão 14 ou superior. Acesso à internet por redes móveis 5G e conexão Wi-Fi. Possuir câmera frontal e traseira funcional, com foco automático na câmera principal. Homologado pela ANATEL. Acompanhado de bateria interna e acessórios para carregamento compatíveis com o padrão do fabricante. Garantia de fábrica contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 21						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

21	615876	Nobreak (UPS) com potência nominal mínima de 1200 VA, potência ativa mínima de 600 W. Topologia line-interactive com regulação automática de tensão (AVR). Forma de onda de saída senoidal por aproximação. Tensão de entrada bivolt automático 115/127/220 V~, tensão de saída 115 V~. Frequência nominal de 60 Hz. Possuir estabilizador interno. Dotado de no mínimo 6 (seis) tomadas no padrão NBR 14136. Possuir alarmes sonoros para indicação de funcionamento em modo bateria e bateria fraca. Proteções contra sobrecarga, curto-circuito e surtos elétricos. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	06	R\$	R\$
----	--------	--	-----	----	-----	-----

ITEM 22						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
22	482587	Relógio de parede digital, com visor em LED de alta luminosidade, painel retangular, medindo aproximadamente 35 cm de largura por 15 cm de altura, com estrutura em material resistente, de cor preta ou similar. Deve apresentar exibição de horas e minutos, podendo incluir segundos, bem como calendário com indicação de dia da semana, dia do mês, mês e ano. Deve possuir sensor de temperatura ambiente, com apresentação em graus Celsius, quando disponível. Alimentação elétrica por meio de fonte bivolt automática (110V–220V). Deve contar com memória interna capaz de manter as configurações em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 23						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

23	611587	Liquidificador 110 V, com potência mínima de 1.400 W, dotado de no mínimo 12 (doze) velocidades e função pulsar. Copo com capacidade nominal mínima de 3,0 (três) litros, confeccionado em material resistente e atóxico, próprio para alimentos. Conjunto de lâminas em aço inox. Base estável com sistema antiderrapante. Produto novo, acompanhado de manual em português e garantia mínima de 12 (doze).	Und	01	R\$	R\$
----	--------	--	-----	----	-----	-----

ITEM 24						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
24	447083	Muleta axilar (par), para uso adulto, confeccionada em alumínio, leve e resistente. Deve possuir altura regulável, por meio de sistema de pinos ou equivalente, com ajuste adequado a usuários adultos. Dotada de apoio axilar e apoio de mão anatômicos, confeccionados em material macio e resistente. Equipadas com ponteiros em borracha antiderrapante, substituíveis. Capacidade mínima de suporte de 110 kg por par. Produto novo, sem uso, devendo atender às normas técnicas aplicáveis a dispositivos de auxílio à locomoção. Deve acompanhar manual de uso e regulagem.	Und	10	R\$	R\$

ITEM 25						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

25	385757	Comadre hospitalar feminina, tipo pá ou formato anatômico equivalente, confeccionada em aço inoxidável, indicada para coleta de urina de pacientes acamados ou com mobilidade reduzida. Possui superfície lisa e não porosa, facilitando a higienização e proporcionando maior conforto ao paciente. Capacidade mínima de 3.500 mL. Produto novo, de primeiro uso, adequado ao uso hospitalar e em conformidade com as normas sanitárias vigentes aplicáveis.	Und	04	R\$	R\$
----	--------	---	-----	----	-----	-----

ITEM 26						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
26	487726	Lixeira retangular com capacidade de 100 litros, na cor branca, confeccionada em polipropileno rígido e resistente. Possui tampa acionada por pedal, com sistema de levantamento por haste externa, pedal em polipropileno e dispositivo de fixação para saco de lixo. Apresenta bordas arredondadas, base totalmente apoiada no piso, tampa com superfície lisa adequada para identificação por adesivos e dimensões externas compatíveis com a capacidade especificada. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar.	Und	05	R\$	R\$

ITEM 27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
27	440825	Lixeira retangular com capacidade de 50 litros, na cor branca, confeccionada em polipropileno rígido e resistente. Possui tampa acionada por pedal, com sistema de levantamento por haste externa, pedal em polipropileno e dispositivo de fixação para saco de lixo. Apresenta bordas arredondadas, base totalmente apoiada no piso, tampa com superfície lisa adequada para identificação por adesivos e dimensões externas compatíveis com a capacidade especificada. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 28

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
28	400792	Cadeira de rodas para adulto, confeccionada em aço carbono, com estrutura dobrável em duplo "X", pintura epóxi de alta resistência e eixos em aço reforçado. Possui braços laterais escamoteáveis, apoio de pés rebatíveis lateralmente, removíveis e com regulação de altura, além de freios bilaterais. Estofamento confeccionado em material sintético de alta resistência (nylon ou vinil), impermeável e acolchoado. Capacidade de carga mínima de 120 kg. Produto novo, de primeiro uso, com registro na ANVISA, adequado para uso institucional.	Und	02	R\$	R\$

ITEM 29



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
29	431108	Cadeira de rodas para obeso, confeccionada em aço carbono reforçado, com estrutura dobrável em duplo “X” reforçado (ou sistema estrutural equivalente), pintura eletrostática epóxi de alta resistência e eixos reforçados. Possui braços laterais escamoteáveis (rebatíveis) para facilitar a transferência do usuário. Apoios de pés rebatíveis lateralmente, removíveis e com regulagem de altura, além de freios bilaterais reforçados. Estofamento em material sintético de alta resistência (nylon ou vinil), impermeável, acolchoado e com reforço interno. Largura mínima do assento de 60 cm. Capacidade mínima de carga de 200 kg. Produto novo, de primeiro uso, regularizado junto à ANVISA (registro ou cadastro, conforme legislação vigente) e em conformidade com normas técnicas aplicáveis. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
30	431108	Cadeira de rodas para banho adulto, destinada ao transporte e banho de pessoas com mobilidade reduzida ou fragilizadas. Estrutura construída em aço carbono, com acabamento adequado para higienização frequente. Deve possuir encosto com capa de proteção impermeável e assento anatômico (em curva), confeccionados em material sintético impermeável e de fácil limpeza. Deve possuir rodízios de no mínimo 3 polegadas com freio nas rodas dianteiras. Deve contar com apoios de pés removível. Eixos dimensionados para suportar a carga especificada. Apresentar suporte para comadre. Largura aproximada do assento de 42 cm e largura aproximada total da cadeira de 60 cm. Capacidade mínima de carga igual ou superior a 120 kg. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso institucional, regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, e em conformidade com as normas técnicas pertinentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	05	R\$	R\$

ITEM 31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
31	407738	Braçadeira para injeção, destinada ao uso hospitalar ou ambulatorial, com estrutura metálica estável, confeccionada em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente, com acabamento esmaltado ou pintura anticorrosiva, adequada à higienização frequente. Deve possuir haste tubular metálica, com regulagem de altura por sistema de trava manual (manípulo, rosca ou mecanismo equivalente), permitindo ajuste seguro e preciso. Com altura regulável. Deve conter concha de apoio para braço, confeccionada em aço inoxidável ou material de resistência e higiene equivalentes, com formato anatômico e de fácil limpeza.	Und	03	R\$	R\$

ITEM 32						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
32	422562	Mesa auxiliar hospitalar, confeccionada em aço inoxidável, adequada para uso em ambiente hospitalar. Deve possuir duas prateleiras (tampo superior e prateleira inferior), com superfícies lisas e de fácil higienização. Equipada com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 2 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Dimensões aproximadas: – Altura: cerca de 80 cm; – Largura: cerca de 40 cm; – Comprimento: cerca de 60 cm. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	03	R\$	R\$

ITEM 33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
33	338682	Mesa auxiliar hospitalar, confeccionada em aço inoxidável, adequada para uso em ambiente hospitalar. Deve possuir duas prateleiras (tampo superior e prateleira inferior), com superfícies lisas e de fácil higienização. Equipada com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 2 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Dimensões aproximadas: – Altura: cerca de 80 cm; – Largura: cerca de 50 cm; – Comprimento: cerca de 90 cm. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	03	R\$	R\$

ITEM 34						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
34	374471	Mesa cirúrgica auxiliar semi circular, confeccionada em aço inoxidável, adequada para uso em ambiente hospitalar. Deve possuir duas prateleiras (tampo superior e prateleira inferior), com superfícies lisas e de fácil higienização. Equipada com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 2 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Dimensões aproximadas: – Altura: cerca de 80 cm; – Largura: cerca de 40 cm; – Comprimento: cerca de 120 cm. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02	R\$	R\$

ITEM 35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
35	415893	Carro de curativo hospitalar, confeccionado em aço inoxidável. Deve possuir armação tubular, com tampo superior e prateleira inferior confeccionados em chapa de aço inox, com superfícies lisas e de fácil higienização. Dimensões aproximadas: – Comprimento: cerca de 85cm; – Largura: cerca de 0,45 m; – Altura: cerca de 0,80 m. Equipado com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 3 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Deve acompanhar 01 (um) balde com capacidade aproximada de 5 litros e 01 (uma) bacia com capacidade aproximada de 3 litros, ambos em aço inoxidável, com suporte lateral adequado para fixação no carro. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
36	456410	Reanimador manual pediátrico/infantil, confeccionado em silicone autoclavável, destinado à ventilação manual de pacientes pediátricos. Deve possuir bolsa auto inflável em silicone (aproximadamente 500ml), com reservatório de oxigênio, conector giratório de 360°, válvula de admissão integrada e válvula limitadora de pressão (POP-OFF) adequada ao uso pediátrico (cerca de 40 cm H2O). O conjunto deve ser composto por bolsa de ventilação, máscara facial pediátrica, tubo para conexão à fonte de oxigênio e válvula de entrada, compatíveis entre si. Válvula PEEP compatível, podendo ser integrada ou fornecida como acessório. Produto autoclavável, novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar, regularizado junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02	R\$	R\$

ITEM 37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
37	456409	Reanimador manual adulto, confeccionado em silicone autoclavável, destinado à ventilação manual de pacientes adultos. Deve possuir bolsa auto inflável em silicone (aproximadamente 1500ml), com reservatório de oxigênio, conector giratório de 360°, válvula de admissão integrada e válvula limitadora de pressão (POP-OFF) adequada ao uso adulto (cerca de 60 cm H2O). O conjunto deve ser composto por bolsa de ventilação, máscara facial tamanho adulto, tubo para conexão à fonte de oxigênio e válvula de entrada, compatíveis entre si. Válvula PEEP compatível, podendo ser integrada ou fornecida como acessório. Produto autoclavável, novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar, regularizado junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02	R\$	R\$

ITEM 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
38	448644	Kit Laringoscópio Convencional com Iluminação LED. Conjunto composto por 01 (um) cabo e 03 (três) lâminas curvas tipo Macintosh. Lâminas: Tamanhos nº 01 (infantil), nº 02 (médio) e nº 03 (adulto). Confeccionadas em aço inoxidável de alta qualidade. Iluminação: Através de tecnologia LED de alta intensidade, proporcionando luz branca e fria. Cabo confeccionado em metal resistente com acabamento recartilhado (antiderrapante), compatível com pilhas (tipo AA ou C) e sistema de encaixe universal que permita a troca rápida das lâminas. Lâminas totalmente autoclaváveis. Estojo para transporte e acondicionamento com divisórias internas para proteção dos componentes. Produto novo, de primeiro uso, regularizado junto à ANVISA. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Und	01	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 39						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
39	436498	Aparelho de Pressão Arterial Digital de Braço (Automático). Medidor automático de pressão arterial e pulsação. Braçadeira adulto (abrangendo circunferência de aprox. 22cm a 42cm). Braçadeira em nylon ou poliéster, isenta de látex (Latex-free). Detector de batimentos cardíacos irregulares (arritmia), indicador de hipertensão e função de média das últimas leituras. Capacidade de armazenamento/memória para, no mínimo, 30 medições com data e hora. Faixa de Medição: Pressão de 0 a 299 mmHg (ou superior); Pulsação de 40 a 180 batimentos/min (ou superior). Precisão: Pressão máxima de ± 3 mmHg; Pulsação máxima de ± 5 mmHg. Visor: Display de cristal líquido (LCD) de fácil leitura. Alimentação: Pilhas alcalinas e/ou adaptador de rede elétrica (opcional). Conformidade: Certificado pelo INMETRO (com selo no produto) e Registro na ANVISA. Garantia de 12 meses.	Und	02	R\$	R\$

ITEM 40						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

40	485445	Esfigmomanômetro Aneróide Manual. Modelo Obeso. Finalidade: Medição da pressão arterial não invasiva através do método auscultatório. Braçadeira confeccionada em nylon de alta resistência, com fecho de contato (velcro) de alta aderência. Tamanho específico para obesos, abrangendo circunferência de braço no intervalo entre 35cm e 51cm, ou intervalo maior que contenha essa mesma faixa. Manguito e Tubos: Fabricados em borracha vulcanizada ou PVC de alta durabilidade, isentos de látex (Latex-free). Manômetro: Tipo aneróide, com escala de 0 a 300 mmHg. Mostrador de fácil leitura, com graduação de 2 em 2 mmHg. Caixa metálica de alta resistência ou plástico ABS de alto impacto. Deve possuir clipe de metal para fixação na braçadeira durante o uso. Pera insufladora em borracha/PVC flexível com formato ergonômico. Válvula de deflação em metal (latão cromado ou similar) com regulagem fina e precisa. Acessórios: Acompanha estojo para transporte e proteção. Conformidade: Certificado pelo INMETRO (com selo de verificação inicial gravado no produto). Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$	R\$
----	--------	---	-----	----	-----	-----

ITEM 41						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

41	485444	Esfigmomanômetro Aneroide Manual. Modelo Infantil. Finalidade: Medição da pressão arterial não invasiva através do método auscultatório em pacientes pediátricos. Braçadeira deve ser confeccionada em nylon de alta resistência, com fecho de contato (velcro) de alta aderência. Tamanho específico para uso infantil/pediátrico, abrangendo circunferência de braço no intervalo entre 10 cm e 18 cm, ou intervalo maior que contenha essa mesma faixa. Manguito e tubos fabricados em borracha vulcanizada ou PVC de alta durabilidade, isentos de látex (Latex-free). Pera insufladora em borracha/PVC flexível com formato ergonômico e tamanho proporcional ao manguito pediátrico. Válvula de deflação em metal (latão cromado ou similar) com regulagem fina e precisa. Manômetro tipo aneróide, com escala de 0 a 300 mmHg. Mostrador de fácil leitura, com graduação de 2 em 2 mmHg. Caixa metálica de alta resistência ou plástico ABS de alto impacto. Acessórios: Acompanha estojo para transporte e proteção. Conformidade: Certificado pelo INMETRO (com selo de verificação inicial gravado no produto). Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$	R\$
-----------	---------------	--	-----	----	-----	-----

ITEM 42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
42	482542	Suporte de Soro em aço Inox com Altura Regulável. Haste Superior Equipada com 04 (quatro) ganchos em formato de "X" ou cruz, fabricados em aço inox, com pontas arredondadas para segurança.Regulagem de Altura: Sistema telescópico através de manopla rosqueável (confeccionada em PVC ou polímero de alta resistência), permitindo travamento firme em qualquer altura dentro do intervalo.Base estável, dotada de 04 (quatro) rodízios de aproximadamente 2" de diâmetro, giratórios, que permitam fácil deslocamento e estabilidade. Produto com registro/cadastramento ativo na ANVISA.Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	11	R\$	R\$

ITEM 43						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
43	617878	Escada Hospitalar de 02 (dois)Degraus. Construída em tubos de aço inoxidável com diâmetro de 3/4" e paredereforçada.Acabamento polido de alto brilho, resistente a processos dedesinfecção hospitalar. Estrutura dos degraus em chapa de aço inoxidável, comsoldas reforçadas para garantirrigidez estrutural e evitar ruídos ou oscilações. Piso (Revestimento):Superfície de cada degrau revestida integralmente com material sintéticoantiderrapante (borracha ou polímero de alta resistência), colado ouvulcanizado, para prevenir quedas e garantir a segurança do paciente. Pés dotadosde ponteiras em borracha ou PVC de alta aderência. Garantia: Mínima de 12meses contra defeitos de fabricação ou oxidação precoce.	Und	20	R\$	R\$

ITEM 44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
44	615217	Biombo Hospitalar de 03 (três) Abas. Estrutura confeccionada em tubos de aço (carbono com pintura epóxi branca ou aço inoxidável), com sistema de dobradiças que permitam o movimento das abas laterais para ajuste de ângulo e fechamento. Cortinas confeccionadas em material impermeável e lavável, de alta gramatura para garantir a opacidade total (deve impedir a visualização de vultos ou sombras). Cor: Branca. Estrutura central dotada de duas bases metálicas para sustentação, com rodízios giratórios de aproximadamente 2” nas extremidades. Dimensões Aproximadas: Altura total: 1,80 m, Largura total (aberto): 1,80 m, Profundidade da base: 0,50 m. As cortinas devem ser fixadas de forma a minimizar frestas entre as abas e permitir a remoção para higienização profunda, se necessário. Garantia: Mínima de 12 meses (01 ano).	Und	02	R\$	R\$

ITEM 45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
45	365063	Armário vitrine para medicamentos com 02 (duas) portas. Estrutura em aço e vidro. Corpo (teto e fundo) confeccionado em chapa de aço carbono de alta qualidade, com acabamento em pintura eletrostática (epóxi) na cor branca, garantindo resistência à corrosão e assepsia. Dotado de 02 (duas) portas frontais em vidro cristal transparente, com molduras em aço. Laterais também em vidro para permitir visualização total do conteúdo. Deve possuir 04 (quatro) prateleiras internas em vidro transparente de 4mm de espessura ou mais. Portas equipadas com fechadura tipo cilindro com 02 (duas) chaves e puxadores resistentes. Pés confeccionados em tubos de aço de seção quadrada, dotados de ponteiros plásticos para proteção do piso. Dimensões aproximadas: Altura 1,60m X largura 0,70m X profundidade 0,40m. Garantia mínima de 12 meses.	Und	04	R\$	R\$

ITEM 46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
46	427233	Capacete de Oxigenoterapia (HOOD) – Tamanho RN, indicado para pesos inferiores a 1kg. Deve proporcionar ambiente com alta concentração de oxigênio para pacientes recém-nascidos. Confeccionado em acrílico transparente de alto impacto, com excelente acabamento, sem bordas cortantes, permitindo visualização total do paciente. Corpo cilindro com abertura frontal para a passagem do pescoço. Tampo superior removível para facilitar o acesso rápido à cabeça do RN, possuindo orifício central para exaustão de gases e controle de umidade/temperatura. Presença de orifícios laterais para entrada de conexões (extensões de oxigênio/ar comprimido) e para auxiliar na circulação de gases, evitando a reinalação de gás carbônico. Material deve ser resistente a processos de desinfecção química a frio. Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 47						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

47	427234	Capacete de Oxigenoterapia (HOOD) – Tamanho RN, indicado para pesos entre 1,0 kg e 3,5 kg. Deve proporcionar ambiente com alta concentração de oxigênio para pacientes recém-nascidos. Confeccionado em acrílico transparente de alto impacto, com excelente acabamento, sem bordas cortantes, permitindo visualização total do paciente. Corpo cilindro com abertura frontal para a passagem do pescoço. Tampo superior removível para facilitar o acesso rápido à cabeça do RN, possuindo orifício central para exaustão de gases e controle de umidade/temperatura. Presença de orifícios laterais para entrada de conexões (extensões de oxigênio/ar comprimido) e para auxiliar na circulação de gases, evitando a reinalação de gás carbônico. Material deve ser resistente a processos de desinfecção química a frio. Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$	R\$
----	--------	--	-----	----	-----	-----

ITEM 48						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

48	427235	Capacete de Oxigenoterapia (HOOD) – Tamanho RN, indicado para pesos superiores a 3,5 kg. Deve proporcionar ambiente com alta concentração de oxigênio para pacientes recém-nascidos. Confeccionado em acrílico transparente de alto impacto, com excelente acabamento, sem bordas cortantes, permitindo visualização total do paciente. Corpo cilindro com abertura frontal para a passagem do pescoço. Tampo superior removível para facilitar o acesso rápido à cabeça do RN, possuindo orifício central para exaustão de gases e controle de umidade/temperatura. Presença de orifícios laterais para entrada de conexões (extensões de oxigênio/ar comprimido) e para auxiliar na circulação de gases, evitando a reinalação de gás carbônico. Material deve ser resistente a processos de desinfecção química a frio. Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$	R\$
----	--------	--	-----	----	-----	-----

ITEM 49						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

49	473662	Suporte para Hamper. Confeccionado totalmente em aço inoxidável, com estrutura tubular de alta resistência e acabamento polido. Dimensionado para sacos de, no mínimo, 100 Litros. Dotado de, no mínimo, 03 (três) rodízios giratórios de 2" (50mm), com banda de rodagem em material que não risque o piso. Deve acompanhar 01 (um) saco em algodão cru reforçado, lavável e reutilizável, com sistema de fixação prático e seguro à estrutura metálica. Design circular ou sextavado que garanta estabilidade lateral (evitando tombamentos com carga máxima) e ausência de rebarbas para não rasgar o saco ou ferir o operador. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação ou oxidação.	Und	02	R\$	R\$
----	--------	--	-----	----	-----	-----

ITEM 50						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

50	468595	Poltrona Hospitalar para Descanso. Armação em tubos de aço carbono de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática (epóxi) na cor branca ou cinza, garantindo durabilidade e assepsia. Reclinável em até 04 posições. Suporte mínimo para 120 kg. Assento, Encosto e Pernas com Espuma de poliuretano com densidade D-23R ou superior, com espessura/camada de espuma com 70 mm ou mais. Braços totalmente estofados para maior conforto do usuário. Revestimento integral em material sintético (Courvin ou Corano), impermeável, lavável e resistente a processos de desinfecção hospitalar. Descanso para os Pés Integrado à estrutura. Base com Pés dotados de ponteiros de borracha antiderrapantes para proteção do piso. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	12	R\$	R\$
----	--------	---	-----	----	-----	-----

ITEM 51						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

51	303648	Mesa de Cabeceira e Refeição Acoplada. Construída em MDF de 15mm com revestimento em BP (Melamínico de Baixa Pressão) em ambas as faces, com bordas acabadas em PVC. Possuir 01 Gaveta superior com corredeiras metálicas de deslizamento suave. Possuir também 01 Armário inferior com porta e prateleira interna. Mesa de Refeição Acoplada com tampo em MDF revestido em BP (aprox. 60cm x 40cm), com regulagem de altura através de guia em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática (epóxi) ou cromado, com manípulo de fixação lateral. Base dotada de 04 rodízios giratórios de 2" (50mm). Dimensões Aproximadas do corpo da mesa: 45cm (C) x 40cm (L) x 80cm (A). Puxadores em material resistente. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	03	R\$	R\$
----	--------	--	-----	----	-----	-----

ITEM 52						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
52	481483	Banqueta giratória em aço inoxidável. Estrutura totalmente confeccionada em aço inoxidável, com tubos de alta resistência e acabamento polido. Assento confeccionado em chapa de aço inoxidável reforçada, com formato circular, sem bordas cortantes (bordas viradas/arredondadas para segurança). Com regulagem de Altura permitindo ajuste preciso. Apoio para os pés: aro circular reforçado em aço inoxidável, soldado à estrutura para maior estabilidade. Dotada de 04 pés com ponteiros de borracha antiderrapantes reforçadas.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 53						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

53	483848	Balança antropométrica eletrônica digital para adultos, com régua antropométrica acoplada. Visor em LCD ou LED de fácil leitura. Capacidade mínima de 200 kg, com divisão mínima de 100g. Sistema de pesagem imediata, sem necessidade de pré-aquecimento. Estrutura metálica resistente, com acabamento em pintura eletrostática epóxi. Plataformacom tapete em borracha antiderrapante e pés reguláveis para nivelamento. Alimentação bivolt automática (110–240 V). Dotada de função TARA e sistema de estabilização de peso (ou equivalente). Modelo com portaria de aprovação e selo inicial de aferição do INMETRO. Produto novo, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	01	R\$	R\$
----	--------	---	-----	----	-----	-----

ITEM 54						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
54	482045	Foco Clínico de LED (Refletor Ambulatorial). Iluminação por LED de alto brilho, potência mínima de 5W. Temperatura de cor: 5.500 K a 6.500 K (luz fria/branca). Intensidade luminosa: Mínimo de 15.000 Lux a uma distância de 50 cm. Haste superior flexível tipo "pescoço de ganso" para direcionamento do feixe de luz. Pedestal metálico com regulagem de altura e acabamento em pintura epóxi branca. Base com no mínimo 04 rodízios giratórios (mínimo 02 com travas). Alimentação: Bivolt automática (110–240 V). Produto regularizado/notificado na ANVISA. Garantia de 12 meses.	Und	04	R\$	R\$

ITEM 55						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

55	Kit para curativos e procedimentos, composto por instrumentos autoclaváveis, confeccionados em aço inoxidável, indicados para uso ambulatorial e hospitalar. Composição mínima: 01 (uma) cuba para assepsia em aço inoxidável; 01 (uma) bandeja em aço inoxidável, com dimensões aproximadas de 25 cm x 12 cm x 1,5 cm; 01 (uma) pinça anatômica de dissecação, tamanho aproximado de 14 cm; 01 (uma) tesoura tipo Mayo, reta, com comprimento aproximado de 15 cm. Produto novo, de primeiro uso, adequado a processos de esterilização por autoclave, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	05	R\$	R\$
----	--	-----	----	-----	-----

ITEM 56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
56	421327	Bomba de infusão volumétrica, destinada à utilização em infusões enterais e parenterais, compatível com equipos padrão universais ou equipos dedicados, desde que fornecidos ou indicados pelo fabricante. Dotada de display LCD de fácil leitura e visualização contínua da taxa de infusão (ml/h), volume infundido e tempo restante, com alarmes audiovisuais para oclusão, término de infusão, ar na linha, porta aberta e bateria fraca. Deve possibilitar ajuste de volume de infusão pré-definido em ampla faixa, com taxa de infusão ajustável de 1,0 até, no mínimo, 1.200 ml/h, operando nos modos ml/h e gotas/minuto, podendo dispor de modos adicionais como por taxa, tempo, peso e sequência. Equipada com sistema de detecção de oclusão com sensibilidade ajustável, função de purga, função KVO (Keep Vein Open) com vazão regulável e sistema de detecção de ar na linha. Possuir memória interna para registro de eventos e infusões, com retenção das últimas infusões realizadas, recursos de segurança compatíveis com uso hospitalar, funcionamento por bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 (quatro) horas ou mais, grau de proteção mínimo IPX3 e alimentação bivolt automática (110–220 V / 60 Hz). Produto novo, de primeiro uso, com registro ativo na ANVISA, acompanhado de todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02	R\$	R\$

ITEM 57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
57	411867	Kit prancha para resgate completo – Capacidade Mínima 180 kg. Prancha de Imobilização: Confeccionada em polietileno de alta densidade, com elevada resistência a impactos, impermeável e de fácil higienização. Estrutura rígida, com fluatuabilidade positiva, radiotransparente e compatível com exames de Raio-X e Ressonância Magnética. Design ergonômico com pegadores amplos (mínimo 05 aberturas laterais em cada lado). Cor: Preferencialmente amarela ou laranja. Dimensões aproximadas: 183cm (comprimento) x 44 cm (largura). Com imobilizador de Cabeça (Head-Block), anatômico composto por base e dois coxins laterais em material impermeável e lavável. O imobilizador devepossuir orifícios auriculares para inspeção visual e tiras de fixação (testa e queixo), compatível com a prancha ofertada. Sistema de Fixação (Cintos Individuais): Conjunto composto por no mínimo 03 (três) cintos individuais independentes, confeccionados em fitas de nylon ou polipropileno de alta resistência. Dotados de fivelas de engate rápido em nylon ou plástico ABS de alta resistência, com ajuste de comprimento, permitindo a fixação segura do paciente em pontos distintos (tórax, quadril e membros inferiores). Produto novocom registro ativo na ANVISA e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02	R\$	R\$

ITEM 58



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
58	410764	Carro de emergência hospitalar, estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi. Tampo superior em aço inoxidável. Mínimo de 04 gavetas com corrediças telescópicas, sendo a primeira com divisórias internas removíveis. Sistema de travamento/lacre único para todas as gavetas. Equipado com 04 rodízios giratórios de no mínimo 3”, com freios em pelo menos dois. Acessórios inclusos: Suporte para soro regulável (mín. 2 ganchos); suporte para monitor/desfibrilador; suporte para cilindro de oxigênio (até 10L); tábua rígida para massagem cardíaca em polímero ou madeira revestida; para-choques de proteção contra impactos. Garantia mínima de 12 meses. Manual em português.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 59



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
59	463247	Carro maca para transporte de pacientes, modelo pardiola simples, com estrutura fabricada em tubos de aço carbono de seção redonda e acabamento em pintura eletrostática epóxi. Leito fixo (altura padrão de aproximadamente 80cm) em chapa de aço carbono reforçada, com cabeceira articulada dotada de regulagem de inclinação manual por sistema de cremalheira. Equipado com par de grades laterais de segurança, modelo escamoteável ou de tombar, em aço carbono pintado. Sistema de movimentação composto por 04 rodízios giratórios de no mínimo 3 polegadas, sendo 02 com freio. Dimensões aproximadas de 1,90m de comprimento por 0,60m de largura. Acompanha colchonete em espuma de densidade adequada, revestido em material sintético impermeável (tipo corino ou similar), lavável e fixado ao leito. Capacidade de carga mínima de 150kg. Garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
60	415898	Nebulizador hospitalar de uso coletivo para regime de trabalho contínuo, dotado de sistema de compressão por ar comprimido através de pistão oscilante, isento de óleo e com proteção térmica contra superaquecimento. O equipamento deve possuir válvula ou régua de saída com no mínimo 04 (quatro) pontos de nebulização independentes, permitindo o funcionamento simultâneo para até quatro pacientes sem perda de vazão ou pressão de ar. Gabinete de alta resistência e fácil higienização. Alimentação bivolt (127/220V). O conjunto deve acompanhar, no mínimo, 04 (quatro) kits de nebulização completos, compostos por copo nebulizador, extensão/mangueira e máscara facial anatômica. Equipamento obrigatoriamente com registro ativo na ANVISA e certificação compulsória do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 61

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
61	299683	Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho N°3, aplicação cirúrgica.	Und	20	R\$	R\$

ITEM 62

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
62	471146	Porta agulha mayo hegar 15cm, em aço inox	Und	20	R\$	R\$

ITEM 63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
63	467996	Pinça anatômica dente de rato 14cm, em aço inox	Und	10	R\$	R\$

ITEM 64						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
64	467745	Pinça anatômica reta serrilhada 14cm, em aço inox	Und	20	R\$	R\$

ITEM 65						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
65	471470	Tesoura mayo stille reta 15cm, em aço inox	Und	20	R\$	R\$

ITEM 66						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
66	471510	Tesoura Metzenbaum reta 14cm , em aço inox	Und	20	R\$	R\$

ITEM 67						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
67	437839	Pinça Kelly curva 16cm, em aço inox	Und	10	R\$	R\$

ITEM 68						
---------	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
68	628893	Aspirador cirúrgico elétrico móvel, com pressão de vácuo aproximada de 25 inHg e fluxo de aspiração de aproximadamente 24L/min, equipado com frasco coletor em plástico com capacidade aproximada de 3 litros, incluindo sistema antitransbordamento e filtro bacteriológico, destinado à aspiração de sangue, secreções e fluidos em procedimentos clínicos, odontológicos, hospitalares e ambulatoriais, permitindo a participação de equipamentos de características equivalentes.	Und	02	R\$	R\$

ITEM 69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
69	422533	Cama hospitalar manual com colchão: em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceira e peseira removíveis, confeccionadas em material termoplástico de alta resistência (PEAD). Grades Laterais: Conjunto de grades de segurança em polietileno de alta densidade (PEAD), com sistema de acionamento retrátil ou basculante. Movimentação: Comandada por no mínimo 03 (três) manivelas escamoteáveis/retráteis, permitindo os movimentos de: Fowler, Semi-Fowler, Cabeceira (Dorso), Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado. Rodízios: Mínimo de 3” (75mm) de diâmetro, com sistema de freios de dupla ação em diagonal. Capacidade: Carga máxima de trabalho de, no mínimo, 150 kg. Dimensões Úteis: Aproximadamente 1,90 m x 0,90m. Colchão Hospitalar: Confeccionado em espuma de bloco único, densidade mínima D-28, com propriedades antiácara e antialérgica. Revestimento em courvin (material sintético impermeável. Dimensões compatíveis com a cama ofertada e altura mínima de 10 cm.Requisitos Legais: Produto com registro ativo na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Und	02	R\$	R\$

ITEM 70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
70	607402	Oxímetro de pulso portátil, destinado à monitorização não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO ₂) e frequência de pulso (FP), para uso hospitalar ou ambulatorial. Deve apresentar faixa de medição de SpO ₂ de 0% a 100% e de FP de, no mínimo, 30 a 250 bpm, com exibição simultânea dos valores numéricos e curva pletismográfica. Deve possuir tela de fácil visualização, alarmes audiovisuais ajustáveis para SpO ₂ e FP, e indicador de intensidade de pulso. O equipamento deverá funcionar com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 8 horas e alimentação bivolt automática (100–240V), com carregador incluso. Deve ser portátil, resistente ao uso clínico e acompanhar, no mínimo, sensor reutilizável adulto e sensor reutilizável pediátrico ou neonatal. Produto com registro na ANVISA e conforme normas aplicáveis a equipamentos eletromédicos.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
71	441985	Oxímetro de pulso de mesa para monitoramento contínuo da saturação de oxigênio (SpO₂), frequência cardíaca e intensidade do pulso. O equipamento deve possuir tela colorida com, no mínimo, 5 polegadas, com boa resolução e contraste, que permita a visualização clara dos dados em diferentes modos de exibição, incluindo, pelo menos, visualização numérica e gráfica. Deve exibir, no mínimo, SpO₂, frequência cardíaca, intensidade/força de pulso, onda pletismográfica e tendências de medição, possibilitando a visualização em tempo real das ondas pletismográficas, dos valores medidos, das tendências e dos parâmetros de alarme configurados. Os parâmetros de medição devem possuir faixa compatível com uso clínico hospitalar. Deve possuir alarmes sonoros ajustáveis e programáveis, com possibilidade de silenciamento temporário, bem como bateria interna recarregável e operação conectada à rede elétrica (AC), com autonomia mínima de funcionamento por bateria de 4 horas. O equipamento deve dispor de interface para comunicação com computador, quando aplicável ao modelo ofertado, permitindo transferência ou monitoramento de dados (por exemplo, USB, serial ou rede), além de ajustes de brilho da tela, volume de som e parâmetros de funcionamento por meio de comandos de fácil acesso. Deve possuir indicadores visuais de estado de funcionamento, nível de bateria e status dos alarmes, acompanhar, no mínimo, 01 sensor adulto compatível para uso imediato, e ser equipamento novo, com registro ativo na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
72	433858	Detector fetal portátil tipo Doppler, destinado à ausculta dos batimentos cardíacos fetais (BCF) e avaliação do fluxo sanguíneo fetal. Faixa de medição compatível com uso obstétrico clínico, com valores aproximados até 200 bpm. Frequência de operação do transdutor em torno de 2 MHz (por exemplo, entre 2,0 e 2,5 MHz). Deve possuir alto-falante integrado, transdutor obstétrico adequado e display digital para indicação dos parâmetros, com tamanho e definição que permitam visualização clara dos dados. Alimentação por pilhas AA ou bateria recarregável interna. Deve acompanhar manual em língua portuguesa e possuir registro vigente na ANVISA	Und	03	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 73						
Item	Cód	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
73	615392	Eletrocardiógrafo digital portátil de 12 derivações, para uso hospitalar e ambulatorial, com registro vigente na ANVISA. Captura e interpretação de 12 derivações simultâneas. Tela colorida LCD ou TFT de no mínimo 4,0 polegadas, com visualização clara das formas de onda e valores numéricos. Modos de operação: automático, manual e ritmo. Impressora térmica integrada compatível com papel padrão de mercado hospitalar (largura aproximada entre 80 mm e 112 mm), ou possibilidade de geração, armazenamento e transferência de exames em formato digital (PDF) por meio de interface USB e/ou rede Ethernet. Memória interna para armazenamento mínimo de 50 exames. Bateria recarregável (ion de lítio ou tecnologia equivalente) com autonomia mínima aproximada de 4 horas em operação contínua ou capacidade para realização de múltiplos exames sem conexão à rede elétrica. Teclado alfanumérico físico ou tela sensível ao toque para inserção de dados do paciente. Alimentação bivolt automático (100–240 V, 50/60 Hz), com cabo de alimentação padrão brasileiro. Indicadores visuais, luminosos ou em tela, para no mínimo: equipamento ligado à rede elétrica, funcionamento em bateria, status de recarga, eletrodo solto/desconectado e falta de papel. Filtros digitais para correção de linha de base, interferência de rede elétrica e interferência muscular. Faixa de medição de frequência cardíaca compatível com uso clínico adulto e pediátrico, com sensibilidade ajustável. Acessórios incluídos obrigatoriamente: 01 cabo paciente de 10 vias; 01 conjunto de eletrodos periféricos reutilizáveis; 01 conjunto de eletrodos precordiais reutilizáveis; 01 cabo de alimentação; 03 rolos de papel térmico compatível (quando aplicável); 01 bateria recarregável; Manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no Brasil.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
74	615328	Desfibrilador Externo Automático (DEA), portátil, de primeira linha, com tecnologia de desfibrilação por forma de onda bifásica e energia máxima de até 200 Joules ou equivalente conforme protocolo do fabricante, com análise automática do ritmo cardíaco e indicação da necessidade de choque. Deve ser indicado para uso em pacientes adultos e pediátricos, por meio de eletrodos específicos ou sistema de atenuação de carga. Deverá fornecer instruções por voz em português durante o atendimento, com auxílio à RCP por meio de metrônomo sonoro ou orientações auditivas e/ou visuais. Poderá possuir display monocromático ou colorido para indicação de status e informações operacionais, não sendo obrigatória a visualização gráfica contínua do traçado de ECG. Deverá possuir memória interna para registro de eventos do atendimento, com possibilidade de extração de dados por interface dedicada, quando aplicável. A alimentação deverá ser por bateria própria do fabricante, recarregável ou não, com autonomia mínima equivalente a 200 choques e indicador de nível de carga. O peso total não deverá ultrapassar 5 kg. Deverá apresentar grau de proteção compatível com uso em ambientes públicos, resistente a respingos e poeira, com classificação mínima IPX4, IP34 ou superior. Deverá incluir, no mínimo, eletrodos para adulto, recurso para uso pediátrico, bateria compatível, manual em português e bolsa ou estojo de transporte quando previsto pelo fabricante. O equipamento deverá possuir registro válido na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil, devendo o fornecedor apresentar ficha técnica e documentação comprobatória do atendimento às especificações exigidas.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
75	610259	Monitor multiparâmetro para uso intra-hospitalar em enfermarias, UTIs ou salas de procedimento, com monitoramento simultâneo, no mínimo, de ECG (3 ou 5 derivações), oximetria de pulso (SpO ₂), pressão arterial não invasiva (PANI) adulto e pediátrico, temperatura e frequência respiratória. O equipamento deve possuir tela colorida LCD ou TFT de no mínimo 10 polegadas, com exibição simultânea de valores numéricos e formas de onda em pelo menos dois canais. Deve contar com alarmes audiovisuais configuráveis, com pelo menos dois níveis de prioridade (crítico e aviso), permitindo ajuste individual de limites para cada parâmetro monitorado. O equipamento deve possuir entrada ou compatibilidade para módulo de capnografia (EtCO ₂), nas tecnologias mainstream ou sidestream, com faixa de medição de 0 a 100 mmHg, permitindo que o módulo seja instalado posteriormente. A interface deve ser em português ou com possibilidade de configuração para idioma português. O equipamento deve possuir bateria interna recarregável com autonomia mínima de aproximadamente 2 horas em caso de falha de energia, alimentação bivolt automática (100–240 V, 50/60 Hz) e memória interna para armazenamento de tendências e/ou eventos por período mínimo de 24 horas. O gabinete deve ser construído em material resistente e adequado ao uso hospitalar, compatível com limpeza e desinfecção conforme protocolos assistenciais. Os acessórios mínimos inclusos devem compreender cabo ECG reutilizável, sensor de SpO ₂ adulto, manguito PANI adulto, sensor de temperatura, cabo de alimentação e manual em português. O equipamento deve possuir registro vigente na ANVISA e garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica autorizada no Brasil, e peso compatível com instalação em carrinho ou suporte de parede.	Und	03	R\$	R\$

ITEM 76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
76	470959	Eleetrocautério / Bisturi Eletrônico microprocessado, com potência nominal entre 100W e 150W, destinado a procedimentos de pequeno e médio porte. O equipamento deverá possuir modo de corte puro, no mínimo dois modos de blend (corte com coagulação), modos de coagulação nas formas desiccate e spray, e modo bipolar. Deverá possuir ajuste digital de potência com indicação visual por display, sistema de monitoramento da placa de retorno com alarme sonoro e/ou visual conforme norma aplicável, e painel frontal com teclas seladas ou proteção contra infiltração de líquidos. Deverá dispor de saídas independentes para monopolar e bipolar e acionamento por pedal duplo. Alimentação elétrica bivolt automática ou selecionável. Deverá acompanhar, no mínimo: 01 pedal duplo; 02 canetas porta-eletrodos reutilizáveis e autoclaváveis; 01 placa de retorno reutilizável em material condutor apropriado com cabo; 01 jogo básico de eletrodos (faca, alça, bola e agulha ou equivalentes); 01 cabo e 01 pinça bipolar autoclavável. O equipamento deverá possuir registro ativo na ANVISA, conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-2 e garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 77						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
77	454854	Monitor Fetal (Cardiotocógrafo) para monitoramento não invasivo de frequência cardíaca fetal (FCF), contrações uterinas (TOCO) e movimentos fetais, com funções manual e automática. Equipamento microprocessado com tela colorida (LCD ou TFT) de no mínimo 5 polegadas, capaz de exibir simultaneamente curvas e valores numéricos. Deve acompanhar transdutores de ultrassom para gestação única e gemelar, além de transdutor de pressão uterina (TOCO), com proteção mínima contra respingos (IPX1 ou superior). O sistema deve possuir impressora térmica integrada, com velocidade de impressão configurável, e memória interna para armazenamento de exames. Inclui alarmes visuais e sonoros configuráveis para FCF e perda de sinal. Alimentação bivolt automática com bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 2 horas. Fornecido com marcador de eventos para a paciente, cintas de fixação e kit inicial de papel e gel. Obrigatório registro na ANVISA, certificado de calibração e manual em português.	Und	01	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 78						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
78	427660	Carro maca hidráulico para transporte avançado, com capacidade mínima de 250 kg, destinado ao atendimento de alta complexidade. Possui leito dividido em seções articuladas para movimentos Fowler, semi-Fowler, sentado, vascular, cardíaco, Trendelenburg e Proclive, acionados por sistema seguro, pneumático, hidráulico ou elétrico, com ajuste rápido e estável. A elevação do leito é realizada por sistema hidráulico estável de duas colunas, com comandos por pedais em ambos os lados, permitindo ajuste de altura entre aproximadamente 650 mm e 950 mm. Estrutura da base e leito construída em materiais de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e de fácil assepsia. Equipado com grades laterais retráteis com trava de segurança, rodízios de no mínimo 5" com sistema de freio centralizado/simultâneo e trava direcional para facilitar longos deslocamentos. Inclui pega-mãos ergonômicos para dirigibilidade, colchonete impermeável de alta densidade com espessura mínima de 8 cm, suporte de soro em aço inox com regulagem de altura, suporte para cilindro de oxigênio e para-choques de proteção periféricos (bumpers) nos quatro cantos do equipamento.	Und	01	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 79						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
79	427770	Ventilador pulmonar microprocessado, robusto e portátil, destinado ao suporte ventilatório invasivo e não invasivo (VNI) em transporte intra e extra-hospitalar e atendimento crítico. REQUISITOS: Registro ANVISA Classe III; Peso máximo de 8,5 kg (incluindo bateria); Alça de transporte e resistência a impactos. MODALIDADES MÍNIMAS: VCV, PCV, SIMV (VC ou PC) com pressão de suporte, CPAP/PSV e recurso de ciclo manual (Manual Breath). PARÂMETROS: Volume Corrente (mínimo de 50ml a 1200ml); Frequência (1 a 80 rpm); PEEP (0 a 20 cmH2O); Pressão Inspiratória (ajustável até, no mínimo, 60 cmH2O); FiO2 (40% a 100%). MONITORIZAÇÃO: Tela colorida (LCD ou TFT) de no mínimo 4 polegadas; exibição simultânea numérica de Pressão de Pico, Volume Corrente, Frequência e PEEP; exibição de no mínimo 01 curva em tempo real (Pressão ou Fluxo). ALARMES: Audiovisuais para alta/baixa pressão, apneia, falha de gases, bateria baixa e energia. SUPRIMENTO E AUTONOMIA: Operação com ar ambiente (via turbina ou sistema Venturi); Entrada para O2 compatível com rede/cilindros (2,8 a 6 bar); Bateria interna de Lítio com autonomia mínima de 4 horas. ACESSÓRIOS: 01 circuito respiratório completo adulto; 01 circuito respiratório completo pediátrico; 01 extensor de O2 com conectores padrão ABNT; 01 cabo de alimentação; Manual em português. GARANTIA: Mínima de 12 meses com assistência técnica autorizada no Brasil.	Und	01	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 80						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
80	616831	Cardioversor-desfibrilador portátil, microprocessado, para uso hospitalar e transporte, com tecnologia de choque em onda bifásica com compensação automática de impedância. Equipamento com modos de operação manual e cardioversão sincronizada, permitindo seleção de energia de 1 a, no mínimo, 200 Joules (preferencialmente até 360 Joules ou equivalente terapêutico conforme fabricante). Deve possuir monitor integrado com tela colorida de alta resolução (mínimo de 7 polegadas) para visualização simultânea de curvas de ECG e parâmetros numéricos. Módulos integrados de monitorização de ECG (mínimo 3 derivações) e oximetria de pulso (SpO ₂) digital com indicação de frequência cardíaca. Sistema de alarmes audiovisuais configuráveis. Memória interna para armazenamento de eventos e tendências. Impressora térmica integrada para registro de tiras de ritmo. Gabinete resistente a impactos, adequado ao uso hospitalar e transporte intra-hospitalar, com alça incorporada para transporte. Alimentação bivolt automática (100–240V) e bateria interna recarregável de tecnologia lítio ou equivalente, instalada e operacional, com autonomia mínima para 2 horas de monitorização contínua ou, no mínimo, 100 choques em carga máxima. O equipamento deverá possuir registro vigente na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada em território nacional. Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento: 01 Cabo de paciente 3 ou 5 vias, compatível com o equipamento; 01 Sensor de oximetria (SpO ₂) reutilizável adulto, compatível com o equipamento; 01 Par de pás permanentes adulto/pediátrico integradas; 01 Conjunto de eletrodos adesivos multifunção adulto; 02 Rolos de papel termo sensível compatíveis com o equipamento; 01 Cabo de alimentação padrão brasileiro (NBR 14136); 01 Bateria interna instalada e funcional; 01 Manual de instruções em português.	Und	01	R\$	R\$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (por extenso).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que:

1. No preço ofertado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete, seguro, e garantia.
2. O prazo de validade desta proposta é de **90 (noventa) dias**.
3. O prazo de entrega é de até **10 (dez) dias**, conforme Edital.
4. O prazo de garantia é de **12 (doze) meses**, nos termos do Edital.
5. Conhecemos e aceitamos integralmente as condições do Edital e seus anexos.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na Rua/Av.
_____, n.º _____, Bairro
_____, Cidade _____, Estado _____, neste ato
representada pelo seu sócio-administrador(a), Sr.(a)
_____, portador(a) do
CPF n.º _____ e RG n.º _____.

OUTORGADO (PROCURADOR):

Sr.(a) _____
_____, portador(a) do CPF n.º _____ e Carteira de
Identidade n.º _____, residente e domiciliado na Rua/Av.
_____, n.º _____, Cidade
_____, Estado _____.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, a **OUTORGANTE** confere ao **OUTORGADO** amplos e especiais poderes para representar a empresa perante o **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ/PR**, especialmente para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2026**, podendo para tanto:

1. Credenciar-se no sistema eletrônico de licitações;
2. Entregar e retirar documentos, envelopes ou propostas;
3. Formular propostas de preços e ofertar lances;
4. **Negociar preços e condições diretamente com o Pregoeiro/Agente de Contratação**, visando a redução da oferta final e a adequação ao valor de referência;
5. Interpor recursos administrativos, apresentar contrarrazões e, se julgar conveniente ao interesse da empresa, **desistir expressamente do direito de interpor recursos**;
6. Assinar atas, contratos, declarações, termos e demais documentos indispensáveis ao certame;
7. Praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato conforme a Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

**ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(Habilitação, Fatos Impeditivos, Menor, PCD e Outros)**

(timbre ou identificação do licitante)

Ao Município de Altamira do Paraná Ref.: Pregão Eletrônico n.º 17/2026

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu
representante _____ legal, _____ o(a) _____ Sr.(a)
_____, portador(a) da
Cédula de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,
_____, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins de
direito, que:

1. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E EDITALÍCIAS Tem pleno conhecimento de todas as regras contidas no Edital e seus anexos, e que atende a **todas** as condições de habilitação exigidas, comprometendo-se a manter essas condições durante toda a execução do contrato.

2. INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS (Art. 14 da Lei 14.133/2021) 2.1. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem está suspensa de licitar. 2.2. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou com agente público que atue na licitação/fiscalização, nem com seus cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau (**Vedação ao Nepotismo**). 2.3. Nos 5 (cinco) anos anteriores, a empresa e seus administradores não foram condenados judicialmente (trânsito em julgado) por exploração de trabalho infantil, trabalho escravo ou contratação irregular de adolescentes.

3. PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR (Art. 7º, XXXIII, CF) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4. RESERVA DE CARGOS – PCD (Art. 63, IV, Lei 14.133/2021) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, se a empresa possuir 100 (cem) ou mais empregados. (*Caso a empresa tenha menos de 100 empregados, esta declaração subentende-se como de isenção desta obrigatoriedade*).

5. ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA Que a proposta de preços apresentada foi elaborada de maneira independente, sem qualquer acordo, conluio ou ajuste com outro licitante, visando a restrição da competência ou a fixação artificial de preços.

6. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) Compromete-se a respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) em relação a quaisquer dados pessoais (especialmente de alunos e servidores) aos quais tenha acesso durante a execução dos serviços, mantendo o sigilo e a confidencialidade necessários.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ANEXO VI

ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE EXECUÇÃO

1. ÓRGÃO SOLICITANTE / GERENCIADOR

Órgão / Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço Administrativo:	Rua Cantú, nº 180, Centro – Altamira do Paraná/PR (Paço Municipal)
CNPJ:	78.069.143/0001-47

2. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA (EXECUÇÃO)

Local da Entrega:	Unidade Básica de Saúde (UBS) Endereço: Rua Piquiri, s/nº, Centro, Altamira do Paraná/PR – CEP: 85.280-000.
Condições de Entrega:	Os equipamentos e mobiliários deverá ser entregue em até 10 (dez) dias corridos, em perfeitas condições de uso.
Horário de Recebimento:	Das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 , de segunda a sexta-feira (exceto feriados), mediante agendamento prévio com o Fiscal do Contrato.

3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor do Contrato:	Simone da Silva Vaz Dias
Fiscal do contrato	Eliane Rodrigues da Silva.
Fiscal técnico do Contrato:	Ana Paula Kazmierski Ferreira.
Atribuições:	Responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos objetos, conferência das especificações técnicas, verificação da documentação (garantia e manuais) e ateste das Notas Fiscais para pagamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026 VINCULADO AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 17/2026**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º **78.069.143/0001-47**, com sede administrativa na Rua Cantú, nº 180, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **ELZA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Jaime Canet, s/n, Centro, Altamira do Paraná/PR.

CONTRATADA: _____,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º _____,
com sede na Rua _____, n.º _____, Bairro _____,
Cidade _____, Estado _____, neste ato representada por seu(sua)
sócio(a)-administrador(a), Sr.(a) _____,
inscrito(a) no CPF sob o n.º _____,
e portador(a) da carteira de identidade n.º _____,
residente e domiciliado na _____.

Têm, entre si, justo e contratado o presente Termo, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº [17]/2026, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes, e, supletivamente, pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como pelos preceitos de direito público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos, destinados ao aparelhamento do Hospital Jaldemo Gomes Duarte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 01						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	618525	Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall.Tecnologia Inverter (compressor de velocidade variável), com capacidade mínima de 12.000 BTU/h.Ciclo quente e frio.Eficiência energética: classificação energética mínima “A”, com selo PROCEL, em conformidade com os índices vigentes do INMETRO (IDRS ou equivalente).Construção e Durabilidade: Unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora) com serpentinas e tubulações em cobre.Fluido Refrigerante: Gás refrigerante ecológico, isento de CFC e HCFC, em conformidade com a legislação ambiental vigente, admitindo-se refrigerantes de menor impacto ambiental, tais como R-32 ou equivalente.Funcionalidades: Controle remoto sem fio, contendo, no mínimo, as funções: desumidificação (Dry), modo sono ou economia (Sleep/Eco), temporizador (Timer), oscilação automática das aletas (Swing) e controle de velocidade de ventilação (Fan).Requisitos Elétricos: Tensão de operação 220 V / 60 Hz.Conformidade e Garantia: Produto novo, sem uso anterior, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 (doze) meses e manual em língua portuguesa.	Und	04	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 02						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
02	618527	Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall.Tecnologia Inverter (compressor de velocidade variável), com capacidade mínima de 18.000 BTU/h.Ciclo quente e frio.Eficiência energética: classificação energética mínima “A”, com selo PROCEL, em conformidade com os índices vigentes do INMETRO (IDRS ou equivalente).Construção e Durabilidade: Unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora) com serpentinas e tubulações em cobre.Fluido Refrigerante: Gás refrigerante ecológico, isento de CFC e HCFC, em conformidade com a legislação ambiental vigente, admitindo-se refrigerantes de menor impacto ambiental, tais como R-32 ou equivalente.Funcionalidades: Controle remoto sem fio, contendo, no mínimo, as funções: desumidificação (Dry), modo sono ou economia (Sleep/Eco), temporizador (Timer), oscilação automática das aletas (Swing) e controle de velocidade de ventilação (Fan).Requisitos Elétricos: Tensão de operação 220 V / 60 Hz.Conformidade e Garantia: Produto novo, sem uso anterior, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 (doze) meses e manual em língua portuguesa.	Und	04	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 03						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
03	619109	Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall.Tecnologia Inverter (compressor de velocidade variável), com capacidade mínima de 24.000 BTU/h.Ciclo quente e frio.Eficiência energética: classificação energética mínima “A”, com selo PROCEL, em conformidade com os índices vigentes do INMETRO (IDRS ou equivalente).Construção e Durabilidade: Unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora) com serpentinas e tubulações em cobre.Fluido Refrigerante: Gás refrigerante ecológico, isento de CFC e HCFC, em conformidade com a legislação ambiental vigente, admitindo-se refrigerantes de menor impacto ambiental, tais como R-32 ou equivalente.Funcionalidades: Controle remoto sem fio, contendo, no mínimo, as funções: desumidificação (Dry), modo sono ou economia (Sleep/Eco), temporizador (Timer), oscilação automática das aletas (Swing) e controle de velocidade de ventilação (Fan).Requisitos Elétricos: Tensão de operação 220 V / 60 Hz.Conformidade e Garantia: Produto novo, sem uso anterior, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 (doze) meses e manual em língua portuguesa.	Und	02	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 04						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
04	618526	Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall.Tecnologia Inverter (compressor de velocidade variável), com capacidade mínima de 30.000 BTU/h.Ciclo quente e frio.Eficiência energética: classificação energética mínima “A”, com selo PROCEL, em conformidade com os índices vigentes do INMETRO (IDRS ou equivalente).Construção e Durabilidade: Unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora) com serpentinas e tubulações em cobre.Fluido Refrigerante: Gás refrigerante ecológico, isento de CFC e HCFC, em conformidade com a legislação ambiental vigente, admitindo-se refrigerantes de menor impacto ambiental, tais como R-32 ou equivalente.Funcionalidades: Controle remoto sem fio, contendo, no mínimo, as funções: desumidificação (Dry), modo sono ou economia (Sleep/Eco), temporizador (Timer), oscilação automática das aletas (Swing) e controle de velocidade de ventilação (Fan).Requisitos Elétricos: Tensão de operação 220 V / 60 Hz.Conformidade e Garantia: Produto novo, sem uso anterior, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 (doze) meses e manual em língua portuguesa.	Und	01	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 05						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
05	403694	Geladeira/refrigerador novo, duplex, com degelo tipo frost free, capacidade mínima total de 430 litros, composta por no mínimo 3 prateleiras removíveis de vidro temperado, gaveta para legumes/verduras, porta-ovos removível, iluminação interna, eficiência energética classe A conforme selo Procel/INMETRO, garantia mínima de 12 meses, na cor branca, voltagem 127V.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 06						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
06	627824	Freezer vertical, novo, com capacidade útil mínima de 230 litros, equipado com controle de temperatura, classificação energética A conforme selo Procel/INMETRO, interior com alta resistência à corrosão em todas as superfícies internas, livre de CFC conforme legislação vigente, garantia mínima de 12 meses, na cor branca, voltagem 127V	Und	01	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 07						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
07	355418	Bebedouro Industrial 50 Litros. Estrutura: Confeccionado em aço inoxidável, com reservatório interno de capacidade mínima de 50 litros, dotado de isolamento térmico em poliuretano injetado ou EPS.Sistema de Água: Possuir no mínimo 02 (duas) torneiras, sendo uma para água gelada e outra para água natural, em material resistente (metal cromado ou similar).Refrigeração: Sistema por compressor de alto desempenho, utilizando gás refrigerante ecológico (R-134a ou equivalente). Faixa de temperatura da água gelada entre 5 °C e 10 °C, com termostato para regulação.Filtragem: Deve possuir sistema de filtragem/purificação integrado, com elemento filtrante (refil) incluso e instalado, certificado pelo INMETRO para retenção de partículas e redução de cloro livre.Segurança e Conformidade: Funcionamento em 127 V / 60 Hz. Obrigatória a apresentação de certificação de conformidade do INMETRO (Segurança Elétrica).Higiene: Dotado de aparador de água (pingadeira) em aço inox com ralo para escoamento.Garantia e Condições: Equipamento novo, indicado para uso coletivo intenso. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Und	02	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 08						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
08	262906	Mesa para escritório, com tampo em MDP 15mm de espessura ou mais. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática ou similar. Com no mínimo 2 (duas) gavetas com corredeiras metálicas ou equivalente. Dimensões aproximadas: altura 70 cm, largura 120 cm, profundidade 60 cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 09						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
09	390712	Mesa em L reforçada para escritório com 2 gavetas. Tampo em MDP 15mm. Pés em aço. Ponteiras niveladoras para pisos irregulares. Medidas aproximadas – Comprimento: 170cm x 150cm, Largura/profundidade: 60cm, Altura: 75cm. Garantia de 1 ano.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 10						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
10		Armário/balcão multiuso para microondas, com duas portas, cor predominante: branca. Apropriada para organização de cozinhas e dispensas em ambientes institucionais como escolas, hospitais ou órgãos públicos. Fabricado em MDP, acabamento em alto brilho. Dimensões aproximadas de 110 cm de altura, 70 cm de largura e 40 cm de profundidade. Com duas portas para armazenamento de utensílios domésticos e nicho para guardar o microondas.	Und	01	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 11						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
11	617703	Cadeira presidente. Capacidade de suporte: 120kg. Cor: preta. Revestida em couro sintético (PU). Com base giratória e sistema relax de inclinação com ajuste de intensidade. Deve ser fabricada com estrutura em aço e base metálica com acabamento de alta qualidade. Encosto inteiro acolchoado com espuma, com altura em torno de 65cm e largura do encosto em torno de 50cm. Com pistão a gás e altura do assento regulável. Assento acolchoado com espuma de alta densidade. Apoios de braços fixos e revestidos com estofamento. Deve incluir manual e kit montagem.	Und	06	R\$	R\$

ITEM 12						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
12	288544	Cadeira ISO fixa empilhável para adulto, com estrutura e pés em aço carbono, na cor preta. Assento e encosto confeccionados em polipropileno perfurado, na cor preta. Capacidade mínima de suporte de 120 kg.	Und	11	R\$	R\$

ITEM 13						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
13	364039	Cadeira longarina ISO de 3 lugares, sem braços, com estrutura confeccionada em aço (tubos oblongo e retangular), base metálica com pintura epóxi. Assento e encosto em polipropileno, na cor preta. Produto de alta resistência, com garantia mínima de 12 meses.	Und	02	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 14						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
14	307130	Estante de aço com 6 (seis) prateleiras, na cor cinza, com pintura eletrostática epóxi de alta durabilidade. Pés com sapatas plásticas de proteção. Dimensões mínimas: altura 1,76 m, largura 0,92 m e profundidade 0,30 m. Capacidade mínima por prateleira de 25 kg. Garantia mínima de 12 meses.	Und	06	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 15						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Uni	Total
15		Computador completo com monitor e periféricos (teclado e mouse), novo, de primeiro uso, destinado a uso administrativo e multimídia, entregue montado e testado. O equipamento deverá possuir processador com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, com desempenho mínimo de 16.000 pontos no benchmark PassMark CPU Mark, conforme base pública disponível em www.cpubenchmark.net ou equivalente, dotado de gráficos integrados capazes de suportar resolução Full HD (1920×1080) em pelo menos dois monitores simultâneos, acompanhado de sistema de refrigeração original do fabricante. A placa-mãe deverá ser compatível com o processador ofertado, suportando no mínimo dois slots para memória DDR4, um slot M.2 NVMe PCIe, interfaces SATA 6 Gb/s, áudio integrado, rede 10/100/1000 Mbps e pelo menos uma saída de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) compatível com o monitor ofertado. A memória RAM deverá ser de no mínimo 16 GB DDR4, com frequência mínima de 3200 MHz, instalada em dual channel por meio de dois módulos de 8 GB, padrão UDIMM. O armazenamento deverá ser realizado por meio de SSD com capacidade mínima de 480 GB, padrão M.2 NVMe PCIe. O gabinete deverá ser do tipo Mid Tower, na cor preta, com pelo menos uma porta USB 3.0 frontal, acompanhado de fonte de alimentação com potência real mínima de 400 W, certificação 80 Plus Bronze, PFC ativo e bivolt automático. O sistema operacional deverá ser Windows 11 Pro, 64 bits, em português do Brasil, devidamente instalado, configurado e licenciado, por meio de chave digital ou certificado de autenticidade (COA). O monitor deverá ser do tipo LED, com tamanho mínimo de 23,8 polegadas, resolução Full HD (1920×1080), tecnologia de painel IPS ou VA, frequência mínima de 60 Hz, tempo de resposta máximo de 8 ms (GtG), cor preta, possuindo entrada de vídeo digital compatível com a CPU, acompanhado de todos os cabos necessários para o seu pleno funcionamento. Deverão acompanhar o equipamento teclado padrão ABNT2, com conexão USB, e mouse óptico com conexão USB e resolução mínima de 1000 DPI, ambos na cor preta. O conjunto deverá possuir garantia mínima de 12 meses, sendo vedado o fornecimento de equipamentos reconicionados, remanufaturados ou usados, devendo todos os componentes ser novos, originais e de primeiro uso.	Und	20	R\$	R\$

ITEM 16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
16	481187	Multifuncional colorida a jato de tinta com sistema de tanque de tinta integrado de fábrica, destinada a uso administrativo, com funções de impressão, cópia e digitalização. Deverá possuir conectividade USB 2.0 de alta velocidade e Wi-Fi integrado, impressão frente e verso automática (duplex), capacidade mínima de 100 folhas na bandeja principal, com suporte a mídias especiais (envelopes, papéis fotográficos ou similares). Utilizar tinta pigmentada para preto e tinta pigmentada ou corante (dye) para cores, com rendimento mínimo declarado pelo fabricante de 4.500 páginas em preto e 4.000 páginas em cores com suprimentos originais. Velocidade mínima de impressão de 10 ppm em preto e 5 ppm em cores, conforme padrão ISO/IEC 24734 ou equivalente, resolução máxima otimizada de até 4.800 × 1.200 dpi, suporte à impressão sem bordas (borderless) até tamanho A4 ou inferior, display integrado para operação local, compatibilidade com sistema operacional Windows e garantia mínima de 12 meses com assistência técnica autorizada no Brasil. Equipamento novo, de primeiro uso.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
17	446833	Impressora multifuncional laser monocromática A4, com funções de impressão, cópia e digitalização, tecnologia laser para impressão em preto e branco. Velocidade mínima de impressão de 30 (trinta) páginas por minuto em papel A4. Deve possuir alimentador automático de documentos (ADF) para digitalização/cópia de múltiplas páginas. Impressão frente-e-verso (duplex) automática integrada. Conectividade com interface de rede Ethernet e opção de conexão sem fio (Wi-Fi), além de conexão USB. Ciclo de trabalho mensal recomendado de no mínimo 2.000 (duas mil) páginas e capacidade mínima de bandeja de entrada para 150 folhas. Suporte a protocolos de rede e gestão de impressão, incluindo compatibilidade com drivers PCL ou equivalentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 18						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

18	615803	Suporte articulado de mesa com pistão a gás ou sistema equivalente de elevação assistida, na cor preta, destinado à fixação de monitores de 17 a 35 polegadas compatíveis com padrão VESA 75x75 mm ou 100x100 mm, com capacidade para suportar peso entre 2kg e 9kg. Dotado de braço articulado que permita ajustes de altura entre aproximadamente 150mm e 400mm (com tolerância de $\pm 10\%$) sem necessidade de ferramentas, incluindo rotação horizontal de 360 graus e inclinação vertical entre $+85^\circ$ e -30° . Estruturado em liga de aço ou material equivalente com pintura ou revestimento adequado para resistir à corrosão, atendendo a normas técnicas aplicáveis de ergonomia e segurança. Com garantia mínima de 12 meses.	Und	12	R\$	R\$
----	--------	---	-----	----	-----	-----

ITEM 19						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
19	443965	Smart TV LED de 50 polegadas, resolução mínima 4K Ultra HD (3840 x 2160), formato widescreen 16:9, bivolt automático. Funcionalidades Smart TV com conectividade via Wi-Fi integrada e porta Ethernet (RJ-45), permitindo acesso a aplicativos e conteúdos via internet. Taxa de atualização da tela mínima de 60 Hz. Classificação de eficiência energética mínima 'A' ou superior (Inmetro). Painel com tecnologia de reprodução de cores compatível com padrão RGB ou equivalente, com suporte a HDR10 ou superior. Conectividade mínima: 3 entradas HDMI e 2 portas USB. Deve acompanhar controle remoto original, manual do usuário em português e cabo de alimentação. Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante	Und	01	R\$	R\$

ITEM 20						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

20	626069	Aparelho celular tipo smartphone. Memória RAM mínima de 8 GB. Memória interna mínima de 256 GB. Tela de no mínimo 6,5 polegadas, tecnologia IPS ou superior. Sistema operacional Android versão 14 ou superior. Acesso à internet por redes móveis 5G e conexão Wi-Fi. Possuir câmera frontal e traseira funcional, com foco automático na câmera principal. Homologado pela ANATEL. Acompanhado de bateria interna e acessórios para carregamento compatíveis com o padrão do fabricante. Garantia de fábrica contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses.	Und	01	R\$	R\$
----	--------	--	-----	----	-----	-----

ITEM 21						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
21	615876	Nobreak (UPS) com potência nominal mínima de 1200 VA, potência ativa mínima de 600 W. Topologia line-interactive com regulação automática de tensão (AVR). Forma de onda de saída senoidal por aproximação. Tensão de entrada bivolt automático 115/127/220 V~, tensão de saída 115 V~. Frequência nominal de 60 Hz. Possuir estabilizador interno. Dotado de no mínimo 6 (seis) tomadas no padrão NBR 14136. Possuir alarmes sonoros para indicação de funcionamento em modo bateria e bateria fraca. Proteções contra sobrecarga, curto-circuito e surtos elétricos. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	06	R\$	R\$

ITEM 22						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

22	482587	Relógio de parede digital, com visor em LED de alta luminosidade, painel retangular, medindo aproximadamente 35 cm de largura por 15 cm de altura, com estrutura em material resistente, de cor preta ou similar. Deve apresentar exibição de horas e minutos, podendo incluir segundos, bem como calendário com indicação de dia da semana, dia do mês, mês e ano. Deve possuir sensor de temperatura ambiente, com apresentação em graus Celsius, quando disponível. Alimentação elétrica por meio de fonte bivolt automática (110V–220V). Deve contar com memória interna capaz de manter as configurações em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica.	Und	01	R\$	R\$
----	--------	---	-----	----	-----	-----

ITEM 23						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
23	611587	Liquidificador 110 V, com potência mínima de 1.400 W, dotado de no mínimo 12 (doze) velocidades e função pulsar. Copo com capacidade nominal mínima de 3,0 (três) litros, confeccionado em material resistente e atóxico, próprio para alimentos. Conjunto de lâminas em aço inox. Base estável com sistema antiderrapante. Produto novo, acompanhado de manual em português e garantia mínima de 12 (doze).	Und	01	R\$	R\$

ITEM 24						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

24	447083	Muleta axilar (par), para uso adulto, confeccionada em alumínio, leve e resistente. Deve possuir altura regulável, por meio de sistema de pinos ou equivalente, com ajuste adequado a usuários adultos. Dotada de apoio axilar e apoio de mão anatômicos, confeccionados em material macio e resistente. Equipadas com ponteiros em borracha antiderrapante, substituíveis. Capacidade mínima de suporte de 110 kg por par. Produto novo, sem uso, devendo atender às normas técnicas aplicáveis a dispositivos de auxílio à locomoção. Deve acompanhar manual de uso e regulagem.	Und	10	R\$	R\$
----	--------	--	-----	----	-----	-----

ITEM 25						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
25	385757	Comadre hospitalar feminina, tipo pá ou formato anatômico equivalente, confeccionada em aço inoxidável, indicada para coleta de urina de pacientes acamados ou com mobilidade reduzida. Possui superfície lisa e não porosa, facilitando a higienização e proporcionando maior conforto ao paciente. Capacidade mínima de 3.500 mL. Produto novo, de primeiro uso, adequado ao uso hospitalar e em conformidade com as normas sanitárias vigentes aplicáveis.	Und	04	R\$	R\$

ITEM 26						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

26	487726	Lixeira retangular com capacidade de 100 litros, na cor branca, confeccionada em polipropileno rígido e resistente. Possui tampa acionada por pedal, com sistema de levantamento por haste externa, pedal em polipropileno e dispositivo de fixação para saco de lixo. Apresenta bordas arredondadas, base totalmente apoiada no piso, tampa com superfície lisa adequada para identificação por adesivos e dimensões externas compatíveis com a capacidade especificada. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar.	Und	05	R\$	R\$
----	--------	--	-----	----	-----	-----

ITEM 27						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
27	440825	Lixeira retangular com capacidade de 50 litros, na cor branca, confeccionada em polipropileno rígido e resistente. Possui tampa acionada por pedal, com sistema de levantamento por haste externa, pedal em polipropileno e dispositivo de fixação para saco de lixo. Apresenta bordas arredondadas, base totalmente apoiada no piso, tampa com superfície lisa adequada para identificação por adesivos e dimensões externas compatíveis com a capacidade especificada. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
28	400792	Cadeira de rodas para adulto, confeccionada em aço carbono, com estrutura dobrável em duplo "X", pintura epóxi de alta resistência e eixos em aço reforçado. Possui braços laterais escamoteáveis, apoio de pés rebatíveis lateralmente, removíveis e com regulagem de altura, além de freios bilaterais. Estofamento confeccionado em material sintético de alta resistência (nylon ou vinil), impermeável e acolchoado. Capacidade de carga mínima de 120 kg. Produto novo, de primeiro uso, com registro na ANVISA, adequado para uso institucional.	Und	02	R\$	R\$

ITEM 29						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
29	431108	Cadeira de rodas para obeso, confeccionada em aço carbono reforçado, com estrutura dobrável em duplo "X" reforçado (ou sistema estrutural equivalente), pintura eletrostática epóxi de alta resistência e eixos reforçados. Possui braços laterais escamoteáveis (rebatíveis) para facilitar a transferência do usuário. Apoios de pés rebatíveis lateralmente, removíveis e com regulagem de altura, além de freios bilaterais reforçados. Estofamento em material sintético de alta resistência (nylon ou vinil), impermeável, acolchoado e com reforço interno. Largura mínima do assento de 60 cm. Capacidade mínima de carga de 200 kg. Produto novo, de primeiro uso, regularizado junto à ANVISA (registro ou cadastro, conforme legislação vigente) e em conformidade com normas técnicas aplicáveis. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
30	431108	Cadeira de rodas para banho adulto, destinada ao transporte e banho de pessoas com mobilidade reduzida ou fragilizadas. Estrutura construída em aço carbono, com acabamento adequado para higienização frequente. Deve possuir encosto com capa de proteção impermeável e assento anatômico (em curva), confeccionados em material sintético impermeável e de fácil limpeza. Deve possuir rodízios de no mínimo 3 polegadas com freio nas rodas dianteiras. Deve contar com apoios de pés removível. Eixos dimensionados para suportar a carga especificada. Apresentar suporte para comadre. Largura aproximada do assento de 42 cm e largura aproximada total da cadeira de 60 cm. Capacidade mínima de carga igual ou superior a 120 kg. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso institucional, regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, e em conformidade com as normas técnicas pertinentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	05	R\$	R\$

ITEM 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
31	407738	Braçadeira para injeção, destinada ao uso hospitalar ou ambulatorial, com estrutura metálica estável, confeccionada em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente, com acabamento esmaltado ou pintura anticorrosiva, adequada à higienização frequente. Deve possuir haste tubular metálica, com regulagem de altura por sistema de trava manual (manípulo, rosca ou mecanismo equivalente), permitindo ajuste seguro e preciso. Com altura regulável. Deve conter concha de apoio para braço, confeccionada em aço inoxidável ou material de resistência e higiene equivalentes, com formato anatômico e de fácil limpeza.	Und	03	R\$	R\$

ITEM 32						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
32	422562	Mesa auxiliar hospitalar, confeccionada em aço inoxidável, adequada para uso em ambiente hospitalar. Deve possuir duas prateleiras (tampo superior e prateleira inferior), com superfícies lisas e de fácil higienização. Equipada com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 2 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Dimensões aproximadas: – Altura: cerca de 80 cm; – Largura: cerca de 40 cm; – Comprimento: cerca de 60 cm. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	03	R\$	R\$

ITEM 33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
33	338682	Mesa auxiliar hospitalar, confeccionada em aço inoxidável, adequada para uso em ambiente hospitalar. Deve possuir duas prateleiras (tampo superior e prateleira inferior), com superfícies lisas e de fácil higienização. Equipada com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 2 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Dimensões aproximadas: – Altura: cerca de 80 cm; – Largura: cerca de 50 cm; – Comprimento: cerca de 90 cm. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	03	R\$	R\$

ITEM 34						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
34	374471	Mesa cirúrgica auxiliar semi circular, confeccionada em aço inoxidável, adequada para uso em ambiente hospitalar. Deve possuir duas prateleiras (tampo superior e prateleira inferior), com superfícies lisas e de fácil higienização. Equipada com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 2 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Dimensões aproximadas: – Altura: cerca de 80 cm; – Largura: cerca de 40 cm; – Comprimento: cerca de 120 cm. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02	R\$	R\$

ITEM 35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
35	415893	Carro de curativo hospitalar, confeccionado em aço inoxidável. Deve possuir armação tubular, com tampo superior e prateleira inferior confeccionados em chapa de aço inox, com superfícies lisas e de fácil higienização. Dimensões aproximadas: – Comprimento: cerca de 85cm; – Largura: cerca de 0,45 m; – Altura: cerca de 0,80 m. Equipado com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 3 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Deve acompanhar 01 (um) balde com capacidade aproximada de 5 litros e 01 (uma) bacia com capacidade aproximada de 3 litros, ambos em aço inoxidável, com suporte lateral adequado para fixação no carro. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
36	456410	Reanimador manual pediátrico/infantil, confeccionado em silicone autoclavável, destinado à ventilação manual de pacientes pediátricos. Deve possuir bolsa auto inflável em silicone (aproximadamente 500ml), com reservatório de oxigênio, conector giratório de 360°, válvula de admissão integrada e válvula limitadora de pressão (POP-OFF) adequada ao uso pediátrico (cerca de 40 cm H2O). O conjunto deve ser composto por bolsa de ventilação, máscara facial pediátrica, tubo para conexão à fonte de oxigênio e válvula de entrada, compatíveis entre si. Válvula PEEP compatível, podendo ser integrada ou fornecida como acessório. Produto autoclavável, novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar, regularizado junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02	R\$	R\$

ITEM 37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
37	456409	Reanimador manual adulto, confeccionado em silicone autoclavável, destinado à ventilação manual de pacientes adultos. Deve possuir bolsa auto inflável em silicone (aproximadamente 1500ml), com reservatório de oxigênio, conector giratório de 360°, válvula de admissão integrada e válvula limitadora de pressão (POP-OFF) adequada ao uso adulto (cerca de 60 cm H2O). O conjunto deve ser composto por bolsa de ventilação, máscara facial tamanho adulto, tubo para conexão à fonte de oxigênio e válvula de entrada, compatíveis entre si. Válvula PEEP compatível, podendo ser integrada ou fornecida como acessório. Produto autoclavável, novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar, regularizado junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02	R\$	R\$

ITEM 38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
38	448644	Kit Laringoscópio Convencional com Iluminação LED. Conjunto composto por 01 (um) cabo e 03 (três) lâminas curvas tipo Macintosh. Lâminas: Tamanhos nº 01 (infantil), nº 02 (médio) e nº 03 (adulto). Confeccionadas em aço inoxidável de alta qualidade. Iluminação: Através de tecnologia LED de alta intensidade, proporcionando luz branca e fria. Cabo confeccionado em metal resistente com acabamento recartilhado (antiderrapante), compatível com pilhas (tipo AA ou C) e sistema de encaixe universal que permita a troca rápida das lâminas. Lâminas totalmente autoclaváveis. Estojo para transporte e acondicionamento com divisórias internas para proteção dos componentes. Produto novo, de primeiro uso, regularizado junto à ANVISA. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Und	01	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 39						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
39	436498	Aparelho de Pressão Arterial Digital de Braço (Automático). Medidor automático de pressão arterial e pulsação. Braçadeira adulto (abrangendo circunferência de aprox. 22cm a 42cm). Braçadeira em nylon ou poliéster, isenta de látex (Latex-free). Detector de batimentos cardíacos irregulares (arritmia), indicador de hipertensão e função de média das últimas leituras. Capacidade de armazenamento/memória para, no mínimo, 30 medições com data e hora. Faixa de Medição: Pressão de 0 a 299 mmHg (ou superior); Pulsação de 40 a 180 batimentos/min (ou superior). Precisão: Pressão máxima de ± 3 mmHg; Pulsação máxima de ± 5 mmHg. Visor: Display de cristal líquido (LCD) de fácil leitura. Alimentação: Pilhas alcalinas e/ou adaptador de rede elétrica (opcional). Conformidade: Certificado pelo INMETRO (com selo no produto) e Registro na ANVISA. Garantia de 12 meses.	Und	02	R\$	R\$

ITEM 40						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

40	485445	Esfigmomanômetro Aneroide Manual. Modelo Obeso. Finalidade: Medição da pressão arterial não invasiva através do método auscultatório. Braçadeira confeccionada em nylon de alta resistência, com fecho de contato (velcro) de alta aderência. Tamanho específico para obesos, abrangendo circunferência de braço no intervalo entre 35cm e 51cm, ou intervalo maior que contenha essa mesma faixa. Manguito e Tubos: Fabricados em borracha vulcanizada ou PVC de alta durabilidade, isentos de látex (Latex-free). Manômetro: Tipo anerode, com escala de 0 a 300 mmHg. Mostrador de fácil leitura, com graduação de 2 em 2 mmHg. Caixa metálica de alta resistência ou plástico ABS de alto impacto. Deve possuir clipe de metal para fixação na braçadeira durante o uso. Pera insufladora em borracha/PVC flexível com formato ergonômico. Válvula de deflação em metal (latão cromado ou similar) com regulagem fina e precisa. Acessórios: Acompanha estojo para transporte e proteção. Conformidade: Certificado pelo INMETRO (com selo de verificação inicial gravado no produto). Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$	R\$
----	--------	--	-----	----	-----	-----

ITEM 41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
41	485444	Esfigmomanômetro Aneróide Manual. Modelo Infantil. Finalidade: Medição da pressão arterial não invasiva através do método auscultatório em pacientes pediátricos. Braçadeira deve ser confeccionada em nylon de alta resistência, com fecho de contato (velcro) de alta aderência. Tamanho específico para uso infantil/pediátrico, abrangendo circunferência de braço no intervalo entre 10 cm e 18 cm, ou intervalo maior que contenha essa mesma faixa. Manguito e tubos fabricados em borracha vulcanizada ou PVC de alta durabilidade, isentos de látex (Latex-free). Pera insufladora em borracha/PVC flexível com formato ergonômico e tamanho proporcional ao manguito pediátrico. Válvula de deflação em metal (latão cromado ou similar) com regulagem fina e precisa. Manômetro tipo aneróide, com escala de 0 a 300 mmHg. Mostrador de fácil leitura, com graduação de 2 em 2 mmHg. Caixa metálica de alta resistência ou plástico ABS de alto impacto. Acessórios: Acompanha estojo para transporte e proteção. Conformidade: Certificado pelo INMETRO (com selo de verificação inicial gravado no produto). Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
42	482542	Suporte de Soro em aço Inox com Altura Regulável. Haste Superior Equipada com 04 (quatro) ganchos em formato de "X" ou cruz, fabricados em aço inox, com pontas arredondadas para segurança.Regulagem de Altura: Sistema telescópico através de manopla rosqueável (confeccionada em PVC ou polímero de alta resistência), permitindo travamento firme em qualquer altura dentro do intervalo.Base estável, dotada de 04 (quatro) rodízios de aproximadamente 2" de diâmetro, giratórios, que permitam fácil deslocamento e estabilidade. Produto com registro/cadastramento ativo na ANVISA.Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	11	R\$	R\$

ITEM 43						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
43	617878	Escada Hospitalar de 02 (dois)Degraus. Construída em tubos de aço inoxidável com diâmetro de 3/4" e paredereforçada.Acabamento polido de alto brilho, resistente a processos dedesinfecção hospitalar. Estrutura dos degraus em chapa de aço inoxidável, comsoldas reforçadas para garantirrigidez estrutural e evitar ruídos ou oscilações. Piso (Revestimento):Superfície de cada degrau revestida integralmente com material sintéticoantiderrapante (borracha ou polímero de alta resistência), colado ouvulcanizado, para prevenir quedas e garantir a segurança do paciente. Pés dotadosde ponteiras em borracha ou PVC de alta aderência. Garantia: Mínima de 12meses contra defeitos de fabricação ou oxidação precoce.	Und	20	R\$	R\$

ITEM 44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
44	615217	Biombo Hospitalar de 03 (três) Abas. Estrutura confeccionada em tubos de aço (carbono com pintura epóxi branca ou aço inoxidável), com sistema de dobradiças que permitam o movimento das abas laterais para ajuste de ângulo e fechamento. Cortinas confeccionadas em material impermeável e lavável, de alta gramatura para garantir a opacidade total (deve impedir a visualização de vultos ou sombras). Cor: Branca. Estrutura central dotada de duas bases metálicas para sustentação, com rodízios giratórios de aproximadamente 2” nas extremidades. Dimensões Aproximadas: Altura total: 1,80 m, Largura total (aberto): 1,80 m, Profundidade da base: 0,50 m. As cortinas devem ser fixadas de forma a minimizar frestas entre as abas e permitir a remoção para higienização profunda, se necessário. Garantia: Mínima de 12 meses (01 ano).	Und	02	R\$	R\$

ITEM 45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
45	365063	Armário vitrine para medicamentos com 02 (duas) portas. Estrutura em aço e vidro. Corpo (teto e fundo) confeccionado em chapa de aço carbono de alta qualidade, com acabamento em pintura eletrostática (epóxi) na cor branca, garantindo resistência à corrosão e assepsia. Dotado de 02 (duas) portas frontais em vidro cristal transparente, com molduras em aço. Laterais também em vidro para permitir visualização total do conteúdo. Deve possuir 04 (quatro) prateleiras internas em vidro transparente de 4mm de espessura ou mais. Portas equipadas com fechadura tipo cilindro com 02 (duas) chaves e puxadores resistentes. Pés confeccionados em tubos de aço de seção quadrada, dotados de ponteiros plásticos para proteção do piso. Dimensões aproximadas: Altura 1,60m X largura 0,70m X profundidade 0,40m. Garantia mínima de 12 meses.	Und	04	R\$	R\$

ITEM 46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
46	427233	Capacete de Oxigenoterapia (HOOD) – Tamanho RN, indicado para pesos inferiores a 1kg. Deve proporcionar ambiente com alta concentração de oxigênio para pacientes recém-nascidos. Confeccionado em acrílico transparente de alto impacto, com excelente acabamento, sem bordas cortantes, permitindo visualização total do paciente. Corpo cilindro com abertura frontal para a passagem do pescoço. Tampo superior removível para facilitar o acesso rápido à cabeça do RN, possuindo orifício central para exaustão de gases e controle de umidade/temperatura. Presença de orifícios laterais para entrada de conexões (extensões de oxigênio/ar comprimido) e para auxiliar na circulação de gases, evitando a reinalação de gás carbônico. Material deve ser resistente a processos de desinfecção química a frio. Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 47						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

47	427234	Capacete de Oxigenoterapia (HOOD) – Tamanho RN, indicado para pesos entre 1,0 kg e 3,5 kg. Deve proporcionar ambiente com alta concentração de oxigênio para pacientes recém-nascidos. Confeccionado em acrílico transparente de alto impacto, com excelente acabamento, sem bordas cortantes, permitindo visualização total do paciente. Corpo cilindro com abertura frontal para a passagem do pescoço. Tampo superior removível para facilitar o acesso rápido à cabeça do RN, possuindo orifício central para exaustão de gases e controle de umidade/temperatura. Presença de orifícios laterais para entrada de conexões (extensões de oxigênio/ar comprimido) e para auxiliar na circulação de gases, evitando a reinalação de gás carbônico. Material deve ser resistente a processos de desinfecção química a frio. Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$	R\$
----	--------	--	-----	----	-----	-----

ITEM 48						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

48	427235	Capacete de Oxigenoterapia (HOOD) – Tamanho RN, indicado para pesos superiores a 3,5 kg. Deve proporcionar ambiente com alta concentração de oxigênio para pacientes recém-nascidos. Confeccionado em acrílico transparente de alto impacto, com excelente acabamento, sem bordas cortantes, permitindo visualização total do paciente. Corpo cilindro com abertura frontal para a passagem do pescoço. Tampo superior removível para facilitar o acesso rápido à cabeça do RN, possuindo orifício central para exaustão de gases e controle de umidade/temperatura. Presença de orifícios laterais para entrada de conexões (extensões de oxigênio/ar comprimido) e para auxiliar na circulação de gases, evitando a reinalação de gás carbônico. Material deve ser resistente a processos de desinfecção química a frio. Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$	R\$
----	--------	--	-----	----	-----	-----

ITEM 49						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

49	473662	Suporte para Hamper. Confeccionado totalmente em aço inoxidável, com estrutura tubular de alta resistência e acabamento polido. Dimensionado para sacos de, no mínimo, 100 Litros. Dotado de, no mínimo, 03 (três) rodízios giratórios de 2" (50mm), com banda de rodagem em material que não risque o piso. Deve acompanhar 01 (um) saco em algodão cru reforçado, lavável e reutilizável, com sistema de fixação prático e seguro à estrutura metálica. Design circular ou sextavado que garanta estabilidade lateral (evitando tombamentos com carga máxima) e ausência de rebarbas para não rasgar o saco ou ferir o operador. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação ou oxidação.	Und	02	R\$	R\$
----	--------	--	-----	----	-----	-----

ITEM 50						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

50	468595	Poltrona Hospitalar para Descanso. Armação em tubos de aço carbono de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática (epóxi) na cor branca ou cinza, garantindo durabilidade e assepsia. Reclinável em até 04 posições. Suporte mínimo para 120 kg. Assento, Encosto e Pernas com Espuma de poliuretano com densidade D-23R ou superior, com espessura/camada de espuma com 70 mm ou mais. Braços totalmente estofados para maior conforto do usuário. Revestimento integral em material sintético (Courvin ou Corano), impermeável, lavável e resistente a processos de desinfecção hospitalar. Descanso para os Pés Integrado à estrutura. Base com Pés dotados de ponteiros de borracha antiderrapantes para proteção do piso. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	12	R\$	R\$
----	--------	---	-----	----	-----	-----

ITEM 51						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

51	303648	Mesa de Cabeceira e Refeição Acoplada. Construída em MDF de 15mm com revestimento em BP (Melamínico de Baixa Pressão) em ambas as faces, com bordas acabadas em PVC. Possuir 01 Gaveta superior com corrediças metálicas de deslizamento suave. Possuir também 01 Armário inferior com porta e prateleira interna. Mesa de Refeição Acoplada com tampo em MDF revestido em BP (aprox. 60cm x 40cm), com regulagem de altura através de guia em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática (epóxi) ou cromado, com manípulo de fixação lateral. Base dotada de 04 rodízios giratórios de 2" (50mm). Dimensões Aproximadas do corpo da mesa: 45cm (C) x 40cm (L) x 80cm (A). Puxadores em material resistente. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	03	R\$	R\$
----	--------	---	-----	----	-----	-----

ITEM 52						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
52	481483	Banqueta giratória em aço inoxidável. Estrutura totalmente confeccionada em aço inoxidável, com tubos de alta resistência e acabamento polido. Assento confeccionado em chapa de aço inoxidável reforçada, com formato circular, sem bordas cortantes (bordas viradas/arredondadas para segurança). Com regulagem de Altura permitindo ajuste preciso. Apoio para os pés: aro circular reforçado em aço inoxidável, soldado à estrutura para maior estabilidade. Dotada de 04 pés com ponteiros de borracha antiderrapantes reforçadas.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 53						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

53	483848	Balança antropométrica eletrônica digital para adultos, com régua antropométrica acoplada. Visor em LCD ou LED de fácil leitura. Capacidade mínima de 200 kg, com divisão mínima de 100g. Sistema de pesagem imediata, sem necessidade de pré-aquecimento. Estrutura metálica resistente, com acabamento em pintura eletrostática epóxi. Plataformacom tapete em borracha antiderrapante e pés reguláveis para nivelamento. Alimentação bivolt automática (110–240 V). Dotada de função TARA e sistema de estabilização de peso (ou equivalente). Modelo com portaria de aprovação e selo inicial de aferição do INMETRO. Produto novo, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	01	R\$	R\$
----	--------	---	-----	----	-----	-----

ITEM 54						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
54	482045	Foco Clínico de LED (Refletor Ambulatorial). Iluminação por LED de alto brilho, potência mínima de 5W. Temperatura de cor: 5.500 K a 6.500 K (luz fria/branca). Intensidade luminosa: Mínimo de 15.000 Lux a uma distância de 50 cm. Haste superior flexível tipo "pescoço de ganso" para direcionamento do feixe de luz. Pedestal metálico com regulagem de altura e acabamento em pintura epóxi branca. Base com no mínimo 04 rodízios giratórios (mínimo 02 com travas). Alimentação: Bivolt automática (110–240 V). Produto regularizado/notificado na ANVISA. Garantia de 12 meses.	Und	04	R\$	R\$

ITEM 55						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

55	Kit para curativos e procedimentos, composto por instrumentos autoclaváveis, confeccionados em aço inoxidável, indicados para uso ambulatorial e hospitalar. Composição mínima: 01 (uma) cuba para assepsia em aço inoxidável; 01 (uma) bandeja em aço inoxidável, com dimensões aproximadas de 25 cm x 12 cm x 1,5 cm; 01 (uma) pinça anatômica de dissecação, tamanho aproximado de 14 cm; 01 (uma) tesoura tipo Mayo, reta, com comprimento aproximado de 15 cm. Produto novo, de primeiro uso, adequado a processos de esterilização por autoclave, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	05	R\$	R\$
----	--	-----	----	-----	-----

ITEM 56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
56	421327	Bomba de infusão volumétrica, destinada à utilização em infusões enterais e parenterais, compatível com equipos padrão universais ou equipos dedicados, desde que fornecidos ou indicados pelo fabricante. Dotada de display LCD de fácil leitura e visualização contínua da taxa de infusão (ml/h), volume infundido e tempo restante, com alarmes audiovisuais para oclusão, término de infusão, ar na linha, porta aberta e bateria fraca. Deve possibilitar ajuste de volume de infusão pré-definido em ampla faixa, com taxa de infusão ajustável de 1,0 até, no mínimo, 1.200 ml/h, operando nos modos ml/h e gotas/minuto, podendo dispor de modos adicionais como por taxa, tempo, peso e sequência. Equipada com sistema de detecção de oclusão com sensibilidade ajustável, função de purga, função KVO (Keep Vein Open) com vazão regulável e sistema de detecção de ar na linha. Possuir memória interna para registro de eventos e infusões, com retenção das últimas infusões realizadas, recursos de segurança compatíveis com uso hospitalar, funcionamento por bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 (quatro) horas ou mais, grau de proteção mínimo IPX3 e alimentação bivolt automática (110–220 V / 60 Hz). Produto novo, de primeiro uso, com registro ativo na ANVISA, acompanhado de todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02	R\$	R\$

ITEM 57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
57	411867	Kit prancha para resgate completo – Capacidade Mínima 180 kg. Prancha de Imobilização: Confeccionada em polietileno de alta densidade, com elevada resistência a impactos, impermeável e de fácil higienização. Estrutura rígida, com fluabilidade positiva, radiotransparente e compatível com exames de Raio-X e Ressonância Magnética. Design ergonômico com pegadores amplos (mínimo 05 aberturas laterais em cada lado). Cor: Preferencialmente amarela ou laranja. Dimensões aproximadas: 183cm (comprimento) x 44 cm (largura). Com imobilizador de Cabeça (Head-Block), anatômico composto por base e dois coxins laterais em material impermeável e lavável. O imobilizador deve possuir orifícios auriculares para inspeção visual e tiras de fixação (testa e queixo), compatível com a prancha ofertada. Sistema de Fixação (Cintos Individuais): Conjunto composto por no mínimo 03 (três) cintos individuais independentes, confeccionados em fitas de nylon ou polipropileno de alta resistência. Dotados de fivelas de engate rápido em nylon ou plástico ABS de alta resistência, com ajuste de comprimento, permitindo a fixação segura do paciente em pontos distintos (tórax, quadril e membros inferiores). Produto novo com registro ativo na ANVISA e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02	R\$	R\$

ITEM 58



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
58	410764	Carro de emergência hospitalar, estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi. Tampo superior em aço inoxidável. Mínimo de 04 gavetas com corrediças telescópicas, sendo a primeira com divisórias internas removíveis. Sistema de travamento/lacre único para todas as gavetas. Equipado com 04 rodízios giratórios de no mínimo 3”, com freios em pelo menos dois. Acessórios inclusos: Suporte para soro regulável (mín. 2 ganchos); suporte para monitor/desfibrilador; suporte para cilindro de oxigênio (até 10L); tábua rígida para massagem cardíaca em polímero ou madeira revestida; para-choques de proteção contra impactos. Garantia mínima de 12 meses. Manual em português.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 59



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
59	463247	Carro maca para transporte de pacientes, modelo pardiola simples, com estrutura fabricada em tubos de aço carbono de seção redonda e acabamento em pintura eletrostática epóxi. Leito fixo (altura padrão de aproximadamente 80cm) em chapa de aço carbono reforçada, com cabeceira articulada dotada de regulagem de inclinação manual por sistema de cremalheira. Equipado com par de grades laterais de segurança, modelo escamoteável ou de tombar, em aço carbono pintado. Sistema de movimentação composto por 04 rodízios giratórios de no mínimo 3 polegadas, sendo 02 com freio. Dimensões aproximadas de 1,90m de comprimento por 0,60m de largura. Acompanha colchonete em espuma de densidade adequada, revestido em material sintético impermeável (tipo corino ou similar), lavável e fixado ao leito. Capacidade de carga mínima de 150kg. Garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
60	415898	Nebulizador hospitalar de uso coletivo para regime de trabalho contínuo, dotado de sistema de compressão por ar comprimido através de pistão oscilante, isento de óleo e com proteção térmica contra superaquecimento. O equipamento deve possuir válvula ou régua de saída com no mínimo 04 (quatro) pontos de nebulização independentes, permitindo o funcionamento simultâneo para até quatro pacientes sem perda de vazão ou pressão de ar. Gabinete de alta resistência e fácil higienização. Alimentação bivolt (127/220V). O conjunto deve acompanhar, no mínimo, 04 (quatro) kits de nebulização completos, compostos por copo nebulizador, extensão/mangueira e máscara facial anatômica. Equipamento obrigatoriamente com registro ativo na ANVISA e certificação compulsória do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 61

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
61	299683	Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho N°3, aplicação cirúrgica.	Und	20	R\$	R\$

ITEM 62

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
62	471146	Porta agulha mayo hegar 15cm, em aço inox	Und	20	R\$	R\$

ITEM 63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
63	467996	Pinça anatômica dente de rato 14cm, em aço inox	Und	10	R\$	R\$

ITEM 64						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
64	467745	Pinça anatômica reta serrilhada 14cm, em aço inox	Und	20	R\$	R\$

ITEM 65						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
65	471470	Tesoura mayo stille reta 15cm, em aço inox	Und	20	R\$	R\$

ITEM 66						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
66	471510	Tesoura Metzenbaum reta 14cm , em aço inox	Und	20	R\$	R\$

ITEM 67						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
67	437839	Pinça Kelly curva 16cm, em aço inox	Und	10	R\$	R\$

ITEM 68						
---------	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
68	628893	Aspirador cirúrgico elétrico móvel, com pressão de vácuo aproximada de 25 inHg e fluxo de aspiração de aproximadamente 24L/min, equipado com frasco coletor em plástico com capacidade aproximada de 3 litros, incluindo sistema antitransbordamento e filtro bacteriológico, destinado à aspiração de sangue, secreções e fluidos em procedimentos clínicos, odontológicos, hospitalares e ambulatoriais, permitindo a participação de equipamentos de características equivalentes.	Und	02	R\$	R\$

ITEM 69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
69	422533	Cama hospitalar manual com colchão: em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceira e peseira removíveis, confeccionadas em material termoplástico de alta resistência (PEAD). Grades Laterais: Conjunto de grades de segurança em polietileno de alta densidade (PEAD), com sistema de acionamento retrátil ou basculante. Movimentação: Comandada por no mínimo 03 (três) manivelas escamoteáveis/retráteis, permitindo os movimentos de: Fowler, Semi-Fowler, Cabeceira (Dorso), Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado. Rodízios: Mínimo de 3" (75mm) de diâmetro, com sistema de freios de dupla ação em diagonal. Capacidade: Carga máxima de trabalho de, no mínimo, 150 kg. Dimensões Úteis: Aproximadamente 1,90 m x 0,90m. Colchão Hospitalar: Confeccionado em espuma de bloco único, densidade mínima D-28, com propriedades antiácara e antialérgica. Revestimento em courvin (material sintético impermeável. Dimensões compatíveis com a cama ofertada e altura mínima de 10 cm.Requisitos Legais: Produto com registro ativo na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Und	02	R\$	R\$

ITEM 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
70	607402	Oxímetro de pulso portátil, destinado à monitorização não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO ₂) e frequência de pulso (FP), para uso hospitalar ou ambulatorial. Deve apresentar faixa de medição de SpO ₂ de 0% a 100% e de FP de, no mínimo, 30 a 250 bpm, com exibição simultânea dos valores numéricos e curva pletismográfica. Deve possuir tela de fácil visualização, alarmes audiovisuais ajustáveis para SpO ₂ e FP, e indicador de intensidade de pulso. O equipamento deverá funcionar com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 8 horas e alimentação bivolt automática (100–240V), com carregador incluso. Deve ser portátil, resistente ao uso clínico e acompanhar, no mínimo, sensor reutilizável adulto e sensor reutilizável pediátrico ou neonatal. Produto com registro na ANVISA e conforme normas aplicáveis a equipamentos eletromédicos.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
71	441985	Oxímetro de pulso de mesa para monitoramento contínuo da saturação de oxigênio (SpO₂), frequência cardíaca e intensidade do pulso. O equipamento deve possuir tela colorida com, no mínimo, 5 polegadas, com boa resolução e contraste, que permita a visualização clara dos dados em diferentes modos de exibição, incluindo, pelo menos, visualização numérica e gráfica. Deve exibir, no mínimo, SpO₂, frequência cardíaca, intensidade/força de pulso, onda pletismográfica e tendências de medição, possibilitando a visualização em tempo real das ondas pletismográficas, dos valores medidos, das tendências e dos parâmetros de alarme configurados. Os parâmetros de medição devem possuir faixa compatível com uso clínico hospitalar. Deve possuir alarmes sonoros ajustáveis e programáveis, com possibilidade de silenciamento temporário, bem como bateria interna recarregável e operação conectada à rede elétrica (AC), com autonomia mínima de funcionamento por bateria de 4 horas. O equipamento deve dispor de interface para comunicação com computador, quando aplicável ao modelo ofertado, permitindo transferência ou monitoramento de dados (por exemplo, USB, serial ou rede), além de ajustes de brilho da tela, volume de som e parâmetros de funcionamento por meio de comandos de fácil acesso. Deve possuir indicadores visuais de estado de funcionamento, nível de bateria e status dos alarmes, acompanhar, no mínimo, 01 sensor adulto compatível para uso imediato, e ser equipamento novo, com registro ativo na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
72	433858	Detector fetal portátil tipo Doppler, destinado à ausculta dos batimentos cardíacos fetais (BCF) e avaliação do fluxo sanguíneo fetal. Faixa de medição compatível com uso obstétrico clínico, com valores aproximados até 200 bpm. Frequência de operação do transdutor em torno de 2 MHz (por exemplo, entre 2,0 e 2,5 MHz). Deve possuir alto-falante integrado, transdutor obstétrico adequado e display digital para indicação dos parâmetros, com tamanho e definição que permitam visualização clara dos dados. Alimentação por pilhas AA ou bateria recarregável interna. Deve acompanhar manual em língua portuguesa e possuir registro vigente na ANVISA	Und	03	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 73						
Item	Cód	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
73	615392	Eletrocardiógrafo digital portátil de 12 derivações, para uso hospitalar e ambulatorial, com registro vigente na ANVISA. Captura e interpretação de 12 derivações simultâneas. Tela colorida LCD ou TFT de no mínimo 4,0 polegadas, com visualização clara das formas de onda e valores numéricos. Modos de operação: automático, manual e ritmo. Impressora térmica integrada compatível com papel padrão de mercado hospitalar (largura aproximada entre 80 mm e 112 mm), ou possibilidade de geração, armazenamento e transferência de exames em formato digital (PDF) por meio de interface USB e/ou rede Ethernet. Memória interna para armazenamento mínimo de 50 exames. Bateria recarregável (ion de lítio ou tecnologia equivalente) com autonomia mínima aproximada de 4 horas em operação contínua ou capacidade para realização de múltiplos exames sem conexão à rede elétrica. Teclado alfanumérico físico ou tela sensível ao toque para inserção de dados do paciente. Alimentação bivolt automático (100–240 V, 50/60 Hz), com cabo de alimentação padrão brasileiro. Indicadores visuais, luminosos ou em tela, para no mínimo: equipamento ligado à rede elétrica, funcionamento em bateria, status de recarga, eletrodo solto/desconectado e falta de papel. Filtros digitais para correção de linha de base, interferência de rede elétrica e interferência muscular. Faixa de medição de frequência cardíaca compatível com uso clínico adulto e pediátrico, com sensibilidade ajustável. Acessórios incluídos obrigatoriamente: 01 cabo paciente de 10 vias; 01 conjunto de eletrodos periféricos reutilizáveis; 01 conjunto de eletrodos precordiais reutilizáveis; 01 cabo de alimentação; 03 rolos de papel térmico compatível (quando aplicável); 01 bateria recarregável; Manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no Brasil.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
74	615328	Desfibrilador Externo Automático (DEA), portátil, de primeira linha, com tecnologia de desfibrilação por forma de onda bifásica e energia máxima de até 200 Joules ou equivalente conforme protocolo do fabricante, com análise automática do ritmo cardíaco e indicação da necessidade de choque. Deve ser indicado para uso em pacientes adultos e pediátricos, por meio de eletrodos específicos ou sistema de atenuação de carga. Deverá fornecer instruções por voz em português durante o atendimento, com auxílio à RCP por meio de metrônomo sonoro ou orientações auditivas e/ou visuais. Poderá possuir display monocromático ou colorido para indicação de status e informações operacionais, não sendo obrigatória a visualização gráfica contínua do traçado de ECG. Deverá possuir memória interna para registro de eventos do atendimento, com possibilidade de extração de dados por interface dedicada, quando aplicável. A alimentação deverá ser por bateria própria do fabricante, recarregável ou não, com autonomia mínima equivalente a 200 choques e indicador de nível de carga. O peso total não deverá ultrapassar 5 kg. Deverá apresentar grau de proteção compatível com uso em ambientes públicos, resistente a respingos e poeira, com classificação mínima IPX4, IP34 ou superior. Deverá incluir, no mínimo, eletrodos para adulto, recurso para uso pediátrico, bateria compatível, manual em português e bolsa ou estojo de transporte quando previsto pelo fabricante. O equipamento deverá possuir registro válido na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil, devendo o fornecedor apresentar ficha técnica e documentação comprobatória do atendimento às especificações exigidas.	Und	01	R\$	R\$

ITEM 75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
75	610259	Monitor multiparâmetro para uso intra-hospitalar em enfermarias, UTIs ou salas de procedimento, com monitoramento simultâneo, no mínimo, de ECG (3 ou 5 derivações), oximetria de pulso (SpO ₂), pressão arterial não invasiva (PANI) adulto e pediátrico, temperatura e frequência respiratória. O equipamento deve possuir tela colorida LCD ou TFT de no mínimo 10 polegadas, com exibição simultânea de valores numéricos e formas de onda em pelo menos dois canais. Deve contar com alarmes audiovisuais configuráveis, com pelo menos dois níveis de prioridade (crítico e aviso), permitindo ajuste individual de limites para cada parâmetro monitorado. O equipamento deve possuir entrada ou compatibilidade para módulo de capnografia (EtCO ₂), nas tecnologias mainstream ou sidestream, com faixa de medição de 0 a 100 mmHg, permitindo que o módulo seja instalado posteriormente. A interface deve ser em português ou com possibilidade de configuração para idioma português. O equipamento deve possuir bateria interna recarregável com autonomia mínima de aproximadamente 2 horas em caso de falha de energia, alimentação bivolt automática (100–240 V, 50/60 Hz) e memória interna para armazenamento de tendências e/ou eventos por período mínimo de 24 horas. O gabinete deve ser construído em material resistente e adequado ao uso hospitalar, compatível com limpeza e desinfecção conforme protocolos assistenciais. Os acessórios mínimos inclusos devem compreender cabo ECG reutilizável, sensor de SpO ₂ adulto, manguito PANI adulto, sensor de temperatura, cabo de alimentação e manual em português. O equipamento deve possuir registro vigente na ANVISA e garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica autorizada no Brasil, e peso compatível com instalação em carrinho ou suporte de parede.	Und	03	R\$	R\$

ITEM 76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
76	470959	Eleetrocautério / Bisturi Eletrônico microprocessado, com potência nominal entre 100W e 150W, destinado a procedimentos de pequeno e médio porte. O equipamento deverá possuir modo de corte puro, no mínimo dois modos de blend (corte com coagulação), modos de coagulação nas formas desiccate e spray, e modo bipolar. Deverá possuir ajuste digital de potência com indicação visual por display, sistema de monitoramento da placa de retorno com alarme sonoro e/ou visual conforme norma aplicável, e painel frontal com teclas seladas ou proteção contra infiltração de líquidos. Deverá dispor de saídas independentes para monopolar e bipolar e acionamento por pedal duplo. Alimentação elétrica bivolt automática ou selecionável. Deverá acompanhar, no mínimo: 01 pedal duplo; 02 canetas porta-eletrodos reutilizáveis e autoclaváveis; 01 placa de retorno reutilizável em material condutor apropriado com cabo; 01 jogo básico de eletrodos (faca, alça, bola e agulha ou equivalentes); 01 cabo e 01 pinça bipolar autoclavável. O equipamento deverá possuir registro ativo na ANVISA, conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-2 e garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 77						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
77	454854	Monitor Fetal (Cardiotocógrafo) para monitoramento não invasivo de frequência cardíaca fetal (FCF), contrações uterinas (TOCO) e movimentos fetais, com funções manual e automática. Equipamento microprocessado com tela colorida (LCD ou TFT) de no mínimo 5 polegadas, capaz de exibir simultaneamente curvas e valores numéricos. Deve acompanhar transdutores de ultrassom para gestação única e gemelar, além de transdutor de pressão uterina (TOCO), com proteção mínima contra respingos (IPX1 ou superior). O sistema deve possuir impressora térmica integrada, com velocidade de impressão configurável, e memória interna para armazenamento de exames. Inclui alarmes visuais e sonoros configuráveis para FCF e perda de sinal. Alimentação bivolt automática com bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 2 horas. Fornecido com marcador de eventos para a paciente, cintas de fixação e kit inicial de papel e gel. Obrigatório registro na ANVISA, certificado de calibração e manual em português.	Und	01	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 78						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
78	427660	Carro maca hidráulico para transporte avançado, com capacidade mínima de 250 kg, destinado ao atendimento de alta complexidade. Possui leito dividido em seções articuladas para movimentos Fowler, semi-Fowler, sentado, vascular, cardíaco, Trendelenburg e Proclive, acionados por sistema seguro, pneumático, hidráulico ou elétrico, com ajuste rápido e estável. A elevação do leito é realizada por sistema hidráulico estável de duas colunas, com comandos por pedais em ambos os lados, permitindo ajuste de altura entre aproximadamente 650 mm e 950 mm. Estrutura da base e leito construída em materiais de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e de fácil assepsia. Equipado com grades laterais retráteis com trava de segurança, rodízios de no mínimo 5" com sistema de freio centralizado/simultâneo e trava direcional para facilitar longos deslocamentos. Inclui pega-mãos ergonômicos para dirigibilidade, colchonete impermeável de alta densidade com espessura mínima de 8 cm, suporte de soro em aço inox com regulagem de altura, suporte para cilindro de oxigênio e para-choques de proteção periféricos (bumpers) nos quatro cantos do equipamento.	Und	01	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 79						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
79	427770	Ventilador pulmonar microprocessado, robusto e portátil, destinado ao suporte ventilatório invasivo e não invasivo (VNI) em transporte intra e extra-hospitalar e atendimento crítico. REQUISITOS: Registro ANVISA Classe III; Peso máximo de 8,5 kg (incluindo bateria); Alça de transporte e resistência a impactos. MODALIDADES MÍNIMAS: VCV, PCV, SIMV (VC ou PC) com pressão de suporte, CPAP/PSV e recurso de ciclo manual (Manual Breath). PARÂMETROS: Volume Corrente (mínimo de 50ml a 1200ml); Frequência (1 a 80 rpm); PEEP (0 a 20 cmH2O); Pressão Inspiratória (ajustável até, no mínimo, 60 cmH2O); FiO2 (40% a 100%). MONITORIZAÇÃO: Tela colorida (LCD ou TFT) de no mínimo 4 polegadas; exibição simultânea numérica de Pressão de Pico, Volume Corrente, Frequência e PEEP; exibição de no mínimo 01 curva em tempo real (Pressão ou Fluxo). ALARMES: Audiovisuais para alta/baixa pressão, apneia, falha de gases, bateria baixa e energia. SUPRIMENTO E AUTONOMIA: Operação com ar ambiente (via turbina ou sistema Venturi); Entrada para O2 compatível com rede/cilindros (2,8 a 6 bar); Bateria interna de Lítio com autonomia mínima de 4 horas. ACESSÓRIOS: 01 circuito respiratório completo adulto; 01 circuito respiratório completo pediátrico; 01 extensor de O2 com conectores padrão ABNT; 01 cabo de alimentação; Manual em português. GARANTIA: Mínima de 12 meses com assistência técnica autorizada no Brasil.	Und	01	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ITEM 80						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
80	616831	Cardioversor-desfibrilador portátil, microprocessado, para uso hospitalar e transporte, com tecnologia de choque em onda bifásica com compensação automática de impedância. Equipamento com modos de operação manual e cardioversão sincronizada, permitindo seleção de energia de 1 a, no mínimo, 200 Joules (preferencialmente até 360 Joules ou equivalente terapêutico conforme fabricante). Deve possuir monitor integrado com tela colorida de alta resolução (mínimo de 7 polegadas) para visualização simultânea de curvas de ECG e parâmetros numéricos. Módulos integrados de monitorização de ECG (mínimo 3 derivações) e oximetria de pulso (SpO ₂) digital com indicação de frequência cardíaca. Sistema de alarmes audiovisuais configuráveis. Memória interna para armazenamento de eventos e tendências. Impressora térmica integrada para registro de tiras de ritmo. Gabinete resistente a impactos, adequado ao uso hospitalar e transporte intra-hospitalar, com alça incorporada para transporte. Alimentação bivolt automática (100–240V) e bateria interna recarregável de tecnologia lítio ou equivalente, instalada e operacional, com autonomia mínima para 2 horas de monitorização contínua ou, no mínimo, 100 choques em carga máxima. O equipamento deverá possuir registro vigente na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada em território nacional. Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento: 01 Cabo de paciente 3 ou 5 vias, compatível com o equipamento; 01 Sensor de oximetria (SpO ₂) reutilizável adulto, compatível com o equipamento; 01 Par de pás permanentes adulto/pediátrico integradas; 01 Conjunto de eletrodos adesivos multifunção adulto; 02 Rolos de papel termo sensível compatíveis com o equipamento; 01 Cabo de alimentação padrão brasileiro (NBR 14136); 01 Bateria interna instalada e funcional; 01 Manual de instruções em português.	Und	01	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em [DIA]/[MÊS]/2027, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Este prazo de vigência foi estabelecido para compreender:

- **a)** O prazo de entrega de até 10 (Dez) dias;
- **b)** O trâmite de Recebimento Provisório e Definitivo (até 15 dias);
- **c)** A cobertura da **garantia técnica de 12 (doze) meses** dos objetos, assegurando à Administração a possibilidade de exigir a correção de vícios redibitórios ou defeitos de fabricação durante a validade contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ _____** (_____), sendo fixo e irreajustável pelo período de vigência contratual.

3.2. No preço ajustado estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como:

- **a)** Tributos federais, estaduais e municipais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- **b)** Despesas com transporte (frete), seguro de carga e descarga até o local de entrega (UBS - Altamira do Paraná);
- **c)** Custos operacionais e administrativos, lucro e demais despesas incidentes;

3.3. O preço contratado é considerado completo e suficiente para a entrega do objeto em perfeitas condições de uso, não sendo admitida qualquer cobrança adicional ou pleito de reajuste financeiro decorrente de inflação ou variação de custos ordinários, conforme estabelecido no Termo de Referência.

3.4. A revisão dos preços (reequilíbrio econômico-financeiro) somente poderá ocorrer em caráter excepcional, nas hipóteses de álea econômica extraordinária e extracontratual, mediante comprovação documental analítica e justificativa formal, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1. O prazo de entrega dos objetos é de até **10 (Dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, devendo ser entregues na sede do **Hospital Jaldemo Gomes Duarte**, situada à Rua João A. Fernandes, Centro, Altamira do Paraná/PR, CEP: 85.280-000.

4.2. O recebimento do objeto dar-se-á em duas etapas, conforme disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e no Item 18 do Termo de Referência:

- **I – Provisoriamente:** No ato da entrega, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante recibo, para efeito de verificação posterior da conformidade do material com a especificação.
- **II – Definitivamente:** após o recebimento provisório, por servidor ou comissão designada, mediante "Termo de Recebimento Definitivo", após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

4.3. Para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, será verificada a conformidade dos objetos com as especificações técnicas, a entrega dos manuais e garantias.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da Contratada, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

4.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da notificação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (Dez) dias** contados da data do Recebimento Definitivo dos objetos e mobiliários, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato e acompanhada dos certificados de garantia e manuais.

5.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, CNPJ nº 78.069.143/0001-47, contendo a descrição detalhada e valor unitário e total.

5.3. O pagamento será realizado através de crédito em conta bancária de titularidade da Contratada.

- **5.3.1.** O pagamento está condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista vigente no momento do desembolso, sob pena de suspensão do repasse.

5.4. Antes de cada pagamento, a Administração realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

- **5.4.1.** Constatando-se situação de irregularidade, a Contratada será notificada para regularizar sua situação no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, sob pena de rescisão contratual.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.6. Das Retenções Tributárias:

- **5.6.1.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- **5.6.2.** A Contratada regularmente optante pelo **Simplex Nacional**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, desde que apresente, junto com a Nota Fiscal, a devida comprovação de enquadramento (Declaração ou documento oficial equivalente).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, na seguinte classificação funcional-programática:

07.002.10.301.0021.1060 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6.2. A dotação indicada possui saldo suficiente para cobrir as despesas estimadas com a aquisição, conforme declaração de disponibilidade orçamentária e financeira anexa aos autos do processo licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA TÉCNICA E ASSISTÊNCIA

7.1. A Contratada garante a qualidade e o funcionamento dos objetos e mobiliários pelo prazo mínimo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data do Recebimento Definitivo, conforme manual do fabricante e proposta vencedora.

- **7.1.1.** A garantia legal independe de termo expresso, sendo vedada a exclusão de cobertura para vícios ocultos que venham a ser constatados após o recebimento.
- **7.2.** O prazo máximo para a devolução dos objetos em perfeitas condições de uso será de **15 (quinze) dias**, salvo motivo de força maior devidamente comprovado e aceito pela Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Constituem obrigações específicas da **CONTRATADA**:

I. Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

II. Entregar os objetos no prazo máximo de **10 (dez) dias**, no local indicado (UBS), novos e em perfeitas condições de funcionamento e segurança.

III. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento, contados da notificação da Contratante.

V. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto fornecido, sendo vedada a subcontratação total do objeto ou a transferência a outrem das obrigações assumidas.

VI. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

VII. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos de força maior que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

VIII. Responder toda e qualquer notificação enviada pelo Órgão Fiscalizador em até **02 (dois) dias úteis**, contados da data do envio da respectiva notificação.

VIX. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Constituem obrigações específicas da **CONTRATANTE**:

I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato e seus anexos, provisória e definitivamente.

II. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

III. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados.

IV. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste contrato, observada a ordem cronológica de exigibilidade.

V. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela Contratada, no que couber, conforme a legislação vigente.

VI. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

VII. Ressarcir a Contratada, nos casos de extinção do contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção.

VIII. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência.

IX. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

X. Designar formalmente os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A Contratada que cometer infração administrativa nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 014/2024, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- **I** - Advertência;
- **II** - Multa;
- **III** - Impedimento de licitar e contratar;
- **IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.2. DA ADVERTÊNCIA: A sanção de advertência será aplicada por escrito quando houver falhas leves na execução do contrato, que não acarretem prejuízos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

significativos ao serviço ou à Administração (ex.: erros formais na Nota Fiscal ou atraso injustificado na resposta a ofícios), desde que não se verifique a reincidência.

10.3. DA MULTA MORATÓRIA (POR ATRASO NA ENTREGA):

- **10.3.1.** O atraso injustificado na entrega dos objetos em relação ao prazo fixado (10 dias) sujeitará a Contratada à multa de mora de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso, calculada sobre o valor total do item não entregue, até o limite de 30 (trinta) dias.
- **10.3.2.** Ultrapassado o limite de 30 dias de atraso, a Administração poderá decidir pela rescisão contratual por inexecução total, aplicando-se a multa compensatória prevista.

10.4. DA MULTA COMPENSATÓRIA (POR INEXECUÇÃO OU INFRAÇÃO):

A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, calculada sobre o valor total do contrato:

I - INFRAÇÕES LEVES (Multa de 0,5% a 2%):

- a) Atraso na entrega dos itens, dos manuais, garantias ou documentos;

II - INFRAÇÕES MÉDIAS (Multa de 2% a 10%):

- a) Entrega dos mobiliários e equipamentos com especificações divergentes das ofertadas, passíveis de correção (ex.: acessório faltante);
- b) Demora superior a 24 horas para sanar pendências documentais.
- c) Descumprimento do prazo de 15 (quinze) dias para substituição com vício aparente.

III - INFRAÇÕES GRAVES (Multa de 10% a 20%):

- b) Demora superior a 15 (quinze) dias na devolução dos itens enviados para garantia.
- c) Reincidência em infrações médias.

IV - INFRAÇÕES GRAVÍSSIMAS (Multa de 20% a 30% e Rescisão):

- a) Inexecução total (não entrega dos itens);
- c) Subcontratação total do objeto ou cessão do contrato a terceiros sem autorização.

10.5. DO IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR: A sanção de impedimento será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 155, incisos II a VII, da Lei nº 14.133/2021, impedindo-o de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Altamira do Paraná, pelo prazo máximo de **3 (três) anos**.

10.6. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: Será aplicada em casos de infrações graves que justifiquem imposição de penalidade mais severa (como fraudar a licitação, apresentar documento falso ou cometer atos ilícitos), impedindo o responsável de licitar ou contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.7. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: A aplicação de qualquer penalidade será precedida de regular processo administrativo, assegurando-se à Contratada o contraditório e a ampla defesa, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da notificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O presente contrato poderá ser extinto nas hipóteses do art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021 (rescisão unilateral, consensual ou judicial/arbitral).

11.2. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá ocorrer nos seguintes casos, sem prejuízo das sanções cabíveis:

- **I** - Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- **II** - Atraso injustificado no início da execução (entrega);
- **III** - Falência ou dissolução da sociedade contratada;
- **IV** - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas pela autoridade máxima do órgão.

11.3. A extinção por culpa da Contratada (ex: entrega desconforme) acarretará as consequências previstas no art. 139 da Lei nº 14.133/2021, incluindo a execução das multas, a retenção de créditos decorrentes do contrato e o impedimento de licitar.

11.4. Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES E DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Este contrato poderá ser alterado unilateralmente ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021, mediante Termo Aditivo ou Apostilamento.

12.2. Limites de Alteração (Acréscimos e Supressões):

- **12.2.1.** A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.
- **12.2.2.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.3. Da Sucessão Empresarial: É admissível a continuidade do contrato quando houver fusão, cisão ou incorporação da Contratada, desde que observados todos os requisitos de habilitação (jurídica, fiscal e técnica) e não haja prejuízo à execução do objeto, mediante análise da Procuradoria Jurídica e anuência expressa da Administração.

12.4. DA SUBCONTRATAÇÃO:

- **12.4.1.** Conforme expressamente disposto no Item do Termo de Referência, é **VEDADA a subcontratação**, total ou parcial, do objeto, devendo a execução ser realizada diretamente pela empresa que comprovou capacidade técnica na licitação.

12.5. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

- **12.5.1.** O direito ao reequilíbrio (revisão) poderá ser exercido desde que comprovada a ocorrência de fato superveniente e imprevisível (álea econômica extraordinária), ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que onere excessivamente a execução, nos termos do art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

- **12.5.2.** Não caberá revisão de preços para recompor variações normais de mercado ou custos operacionais ordinários, dado o curto prazo de entrega (10 dias) e o caráter de preço fixo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

13.1. As partes comprometem-se a tratar os dados pessoais envolvidos na execução deste contrato em estrita observância à **Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD)**, garantindo os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

13.2. O tratamento de dados pessoais indispensáveis à execução deste contrato (tais como dados dos representantes legais para assinatura e prepostos responsáveis pela entrega/faturamento) será realizado observados os princípios da finalidade, adequação, necessidade e segurança.

13.3. A CONTRATADA declara que adota medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

13.4. Os dados eventualmente compartilhados pela Administração com a CONTRATADA em razão deste contrato somente poderão ser utilizados para a estrita finalidade da execução do objeto, sendo vedada sua utilização para quaisquer outros fins, comerciais ou não, sob pena de rescisão e responsabilização civil e administrativa.

13.5. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente à CONTRATANTE, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a ocorrência de qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados.

13.6. A CONTRATADA responde integralmente pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que vier a causar em virtude de violação à legislação de proteção de dados pessoais durante a execução contratual.

13.7. Encerrada a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá eliminar os dados pessoais a que teve acesso, salvo se houver obrigação legal de retenção para fins de auditoria ou cumprimento de obrigações fiscais e regulatórias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados pela Administração, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Termo de Referência:

- **I - Gestor do Contrato:** Simone da Silva Vaz.
- **II - Fiscal do Contrato:** Eliane Rodrigues da Silva.
- **III- Fiscal técnico:** Ana Paula Kazmierski Ferreira.

14.2. Compete ao Fiscal do Contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

14.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato e à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Integram o presente Contrato, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº [17]/2026 e seus Anexos, o Termo de Referência, a Proposta da Contratada e os demais documentos que instruem o processo administrativo.

15.2. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais e municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.3. A publicação do extrato deste contrato e de seus eventuais aditamentos no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pela Administração no prazo de até **20 (vinte) dias** úteis, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

15.4. Fica eleito o Foro da Comarca de **CAMPINA DA LAGOA - ESTADO DO PARANÁ**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Altamira do Paraná - PR, ____ de _____ de 2026.

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal
(CONTRATANTE)

[NOME DA EMPRESA]
Representante Legal
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ME/EPP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2026

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu
representante _____ legal, _____ o(a) _____ Sr.(a)
_____, portador(a) da
Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,
_____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins de exercício
dos benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e na Lei Federal n.º
14.133/2021, que na presente data é considerada:

(Assinale uma das opções abaixo)

() **MICROEMPRESA (ME)**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela LC nº 188/2021;

() **COOPERATIVA**, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 (equiparada a ME/EPP para fins de licitação).

DECLARA AINDA:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 (não possui sócio pessoa jurídica, não é filial de empresa estrangeira, etc.).

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima permitida para o enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte no ano-calendário vigente, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO
PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO (LGPD)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2026

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu
representante legal, o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,
_____, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que tem pleno
conhecimento das regras do edital e:

1. Tem ciência de que, como condição para participar desta licitação e para a
formalização de eventual contrato, deverá fornecer à Administração Pública
Municipal diversos dados pessoais de seus sócios, administradores e
representantes, tais como:

- 1.1.** Dados de documentos de identificação (RG, CPF, CNH);
- 1.2.** Informações de participações societárias e contratos sociais;
- 1.3.** Endereços físicos e eletrônicos (e-mail);
- 1.4.** Estado civil e eventuais informações sobre cônjuges (quando necessário para
certidões);
- 1.5.** Números de telefone e contato;
- 1.6.** Informações sobre regularidade fiscal, trabalhista e eventuais sanções
administrativas ou condenações judiciais.

2. Reconhece e concorda que essas informações constarão dos autos do Processo
Administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública
Municipal para fins de:

- a)** Verificação das condições de habilitação;
- b)** Publicidade e transparência dos atos administrativos (Portal da Transparência,
PNCP, Diário Oficial);
- c)** Fiscalização pelos órgãos de controle interno e externo (TCE-PR).

3. Declara que o tratamento dos dados pessoais relacionados ao processo de
contratação é válido, legítimo e juridicamente adequado ao cumprimento de
obrigação legal e ao interesse público, nos termos da Lei Federal n.º 13.709/2018
(LGPD).

Local e data: _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal